

GOVERNO DO ESTADO

Diário Oficial



★ ANO LXXXII - 133º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quarta-feira, 13 de abril de 2022 • Nº 72

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 20.902, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 3.773.026,00 em favor dos órgãos que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres, Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Secretaria da Saúde/Funsaude/sus-gestão Plena Estadual, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Encargos Gerais do Estado, Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, Secretaria do Turismo, Secretaria de Defesa Civil, Secretaria da Cultura e Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 3.773.026,00 (três milhões, setecentos e setenta e três mil, vinte e seis reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Rejane Tavares da Silva
Secretária de Planejamento

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 13 de abril de 2022.

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 20.902, DE 13 DE ABRIL DE 2022

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11115.14.422.0007.3110	PROMOÇÃO DO EMPODERAMENTO DAS MULHERES EM DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO BEM COMO PARA A ELIMINAÇÃO DAS DESIGUALDADES DA DIVISÃO SEXUAL E RACIAL DO TRABALHO	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	2022.10065	100.000,00
15202.20.606.0006.1942	PIAUÍ PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2022.10066	170.000,00
17101.10.302.0001.3135	INCENTIVO À SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.41.41	100	2022.10109	600.000,00
17101.10.302.0001.3135	INCENTIVO À SAÚDE	000001	TD0	S	4.4.41.41	100	2022.10079	50.000,00
20101.23.692.0005.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2022.10047	50.000,00
24101.28.845.0012.0910	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	000001	TD0	F	3.3.40.41	100	2022.10047	150.000,00
24101.28.845.0012.0910	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	2022.10077	100.000,00
24101.28.845.0012.0910	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	2022.10047	250.000,00
38101.14.242.0007.1947	APOIO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATENDEM AO TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	000001	TD0	F	4.4.50.41	100	2022.10069	50.000,00
38101.14.242.0007.1947	APOIO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATENDEM AO TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	2022.10069	250.000,00
47101.23.695.0005.4047	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2022.10035	679.013,00
47101.23.695.0005.4047	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2022.10083	580.000,00
49101.06.182.0003.3151	RESTABELECIMENTO DO ESTADO DE NORMALIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.32	100	2022.10069	50.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	2022.10082	30.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2022.10064	210.000,00
52101.20.605.0006.1973	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2022.10107	100.000,00
52101.22.608.0006.1972	FORTEALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2022.10104	304.013,00
52101.22.608.0006.1972	FORTEALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2022.10047	50.000,00
TOTAL								3.773.026,00

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quarta-feira, 13 de abril de 2022 • Nº 72

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 20.902, DE 13 DE ABRIL DE 2022

								RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11113.14.422.0007.3118	PROMOÇÃO DE POLITICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS DA JUVENTUDE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2022.I0064	100.000,00
11115.14.422.0007.3110	PROMOÇÃO DO EMPODERAMENTO DAS MULHERES EM DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO BEM COMO PARA A ELIMINAÇÃO DAS DESIGUALDADES DA DIVISÃO SEXUAL E RACIAL DO TRABALHO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2022.I0065	100.000,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	2022.I0083	580.000,00
15202.20.606.0006.1942	PIAUI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	2022.I0066	330.000,00
17101.10.302.0001.3009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD0	S	4.4.90.51	100	2022.I0033	579.013,00
17101.10.302.0001.3038	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS, O.S. E FUNDAÇÕES)	000001	TD0	S	3.3.40.41	100	2022.I0109	600.000,00
17101.10.302.0001.3135	INCENTIVO À SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.41.41	100	2022.I0079	50.000,00
20101.23.692.0005.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	3.3.40.41	100	2022.I0047	500.000,00
38101.10.242.0007.1364	AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	2022.I0069	200.000,00
38101.14.242.0007.1947	APOIO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATENDEM AO TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2022.I0069	100.000,00
47101.23.695.0005.4047	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2022.I0107	100.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2022.I0103	304.013,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2022.I0082	130.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2022.I0039	100.000,00
TOTAL								3.773.026,00

DECRETO Nº 20.903, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 125.496.319,00 em favor dos órgãos que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação/Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica, Secretaria das Cidades e Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, no valor de R\$ 125.496.319,00 (cento e vinte e cinco milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e dezenove reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do

ano de 2021, nas fontes: 100 - Recursos do Tesouro Estadual e 116 - Operação de Crédito Interna.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 13 de abril de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Rejane Tavares da Silva
Secretária de Planejamento



ANEXO I

DECRETO Nº 20.903, DE 13 DE ABRIL DE 2022

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	EMENDA	VALOR
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000103	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	5.000.000,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000103	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	10.000.000,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000103	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	75.000.000,00
14102.12.368.0002.1959	EXPANSÃO E MELHORIA DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	000103	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	12.500.000,00
45101.17.512.0008.1872	AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS	000157	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	1.000.000,00
45101.26.782.0008.1870	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000157	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	15.533.189,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000157	TD12	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	1.264.928,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000157	TD2	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	1.231.240,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000157	TD6	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	618.902,00
46201.26.782.0008.2968	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	000157	TD7	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	2.423.075,00
46201.26.782.0008.2968	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	000157	TD8	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	924.985,00
TOTAL								125.496.319,00

DECRETO Nº 20.904, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 11.775.149,00 em favor dos órgãos que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Fazenda, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria da Agricultura Familiar, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde/Funsaude/sus-gestão Plena Estadual, Hospital Regional Manoel Sousa Santos - Bom Jesus, XII - Coordenação Regional de Saúde - São Raimundo Nonato, Secretaria do Planejamento, Fundação de Amparo A Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, Secretaria da Justiça, Coordenadoria de Comunicação Social, Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH, Secretaria dos Transportes, Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, Secretaria do Turismo e Secretaria de Defesa Civil, no valor de R\$ 11.775.149,00 (onze milhões, setecentos e setenta e cinco mil, cento e quarenta e nove reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 13 de abril de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Rejane Tavares da Silva
Secretária de Planejamento

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quarta-feira, 13 de abril de 2022 • Nº 72

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 20.904, DE 13 DE ABRIL DE 2022

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
12101.06.181.0003.1991	REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	000001	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	50.400,00
13101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	45.000,00
14203.27.812.0004.3020	PROMOVER A CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	322.810,00
15101.20.306.0006.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000144	TD8	F	3.3.90.32	120	0000.E0000	199.900,00
15101.20.608.0006.3082	FORTALECIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E ARTICULAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS	000001	TD10	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	60.000,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD12	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	416.600,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD3	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	350.586,00
15101.20.608.0006.4083	EXECUÇÃO DO PROGRAMA CREDITO FUNDIARIO	000001	TD2	F	3.3.40.41	100	0000.E0000	39.000,00
16208.16.451.0008.3072	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, REASSENTAMENTO, MELHORIAS SANITÁRIAS E HABITACIONAIS	000157	TD11	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	1.051.000,00
16208.17.544.0008.3076	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ADUTORAS	000001	TD0	F	4.4.90.39	100	0000.E0000	200.000,00
17101.10.302.0001.3009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD0	S	3.3.41.41	100	2022.I0099	500.000,00
17102.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD11	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	825.000,00
17135.10.302.0001.4146	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE	000001	TD8	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	200.000,00
19101.04.128.0010.4135	PLANEJAMENTO TERRITORIAL DO PIAUÍ	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	70.000,00
20203.19.571.0005.3160	FOMENTO À INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE NO ESTADO DO PIAUÍ - INOVA PIAUÍ	000001	TD0	F	3.3.60.45	210	0000.E0000	350.000,00
20203.19.571.0005.3160	FOMENTO À INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE NO ESTADO DO PIAUÍ - INOVA PIAUÍ	000149	TD0	F	3.3.60.45	120	0000.E0000	190.000,00
22101.06.183.0003.4017	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE INTELIGÊNCIA E GESTÃO DE OPERAÇÕES NO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.726.000,00
33101.24.131.0010.2873	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.000.000,00
45202.16.482.0008.3100	CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	9.000,00
45202.16.482.0008.3103	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	000001	TD0	F	4.4.50.41	100	0000.E0000	15.000,00
46101.26.781.0008.1888	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	50.000,00
46201.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	200.000,00
47101.23.695.0005.4047	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2022.I0099	100.000,00
47101.23.695.0005.4047	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	410.000,00
49101.06.182.0003.3124	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	000126	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	224.000,00
49101.06.182.0003.3124	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	000157	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	3.170.853,00
TOTAL								11.775.149,00

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quarta-feira, 13 de abril de 2022 • Nº 72

5

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 20.904, DE 13 DE ABRIL DE 2022

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
12101.06.122.0003.2988	MANUTENÇÃO DAS POLÍCIAS CIVIL, MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E TÉCNICA E CIENTÍFICA	000001	TD0	F	3.3.90.33	100	0000.E0000	50.400,00
13101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	45.000,00
14203.27.812.0004.3020	PROMOVER A CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000001	TD0	F	4.4.80.51	100	0000.E0000	322.810,00
15101.20.608.0006.3082	FORTALECIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E ARTICULAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	20.000,00
15101.20.608.0006.3082	FORTALECIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E ARTICULAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	40.000,00
15101.20.608.0006.3107	ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	767.186,00
15101.20.608.0006.4083	EXECUÇÃO DO PROGRAMA CREDITO FUNDIÁRIO	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	5.000,00
15101.20.608.0006.4083	EXECUÇÃO DO PROGRAMA CREDITO FUNDIÁRIO	000001	TD3	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	20.000,00
15101.20.608.0006.4083	EXECUÇÃO DO PROGRAMA CREDITO FUNDIÁRIO	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	14.000,00
16208.17.544.0008.3076	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ADUTORAS	000157	TD1	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	1.051.000,00
16208.26.451.0008.1998	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000001	TD9	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	200.000,00
17101.10.301.0001.2395	COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	000001	TD0	S	3.3.41.41	100	0000.E0000	600.000,00
17101.10.301.0001.2395	COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	000001	TD0	S	3.3.50.41	100	0000.E0000	425.000,00
17101.10.302.0001.3009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD0	S	3.3.40.41	100	2022.10099	500.000,00
17101.10.302.0001.3009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD0	S	4.4.90.51	100	2022.10099	100.000,00
19101.04.121.0010.4137	PLANEJA PIAUÍ	000001	TD0	F	3.3.90.39	120	0000.E0000	199.900,00
19101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	70.000,00
20203.19.571.0005.3160	FOMENTO À INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE NO ESTADO DO PIAUÍ - INOVA PIAUÍ	000001	TD0	F	3.3.90.20	210	0000.E0000	350.000,00
20203.19.571.0005.3160	FOMENTO À INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE NO ESTADO DO PIAUÍ - INOVA PIAUÍ	000001	TD0	F	3.3.90.39	120	0000.E0000	190.000,00
22101.14.421.0003.2992	MANUTENÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS E GESTÃO DOS SERVIÇOS PRISIONAIS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.726.000,00
45201.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.000.000,00
45202.16.482.0008.3100	CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	9.000,00
45202.16.482.0008.3103	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	15.000,00
46101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	50.000,00
46201.26.782.0008.1966	REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA	000001	TD4	F	3.3.90.35	100	0000.E0000	200.000,00
47101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.35	100	0000.E0000	100.000,00
47101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	50.000,00
47101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	260.000,00
49101.06.182.0003.1191	PREVENÇÃO DE SOCORRO ASSISTENCIAL E RECUPERAÇÃO DE DESASTRES PARA MINIMIZAR SEUS IMPACTOS	000001	TD0	F	4.4.90.35	116	0000.E0000	180.235,00
49101.06.182.0003.1191	PREVENÇÃO DE SOCORRO ASSISTENCIAL E RECUPERAÇÃO DE DESASTRES PARA MINIMIZAR SEUS IMPACTOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	1.994.154,00
49101.06.182.0003.1191	PREVENÇÃO DE SOCORRO ASSISTENCIAL E RECUPERAÇÃO DE DESASTRES PARA MINIMIZAR SEUS IMPACTOS	000157	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	996.464,00
49101.06.182.0003.3151	RESTABELECIMENTO DO ESTADO DE NORMALIDADE	000126	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	224.000,00
TOTAL								11.775.149,00

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quarta-feira, 13 de abril de 2022 • Nº 72

DECRETO Nº 20.905, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 9.154.090,00 em favor dos órgãos que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Enfrentamento Às Drogas, Secretaria da Agricultura Familiar, Secretaria da Administração e Previdência, Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, Instituto de Águas e Esgotos do Piauí e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 9.154.090,00 (nove milhões e cento e cinquenta e quatro mil e noventa reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação na Fonte 100 – Recursos do Tesouro Estadual.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 13 de abril de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Rejane Tavares da Silva
Secretária de Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 20.905, DE 13 DE ABRIL DE 2022

								RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11114.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	165.700,00
11114.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	24.804,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD2	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	616.375,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	340.517,00
21101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	6.179.928,00
30101.08.244.0007.4039	INCLUSÃO DE USUÁRIOS, GRUPOS ESPECÍFICOS PARA O ACESSO A PROJETOS, PROGRAMAS, BENEFÍCIOS E IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CONSELHO	000001	TD0	S	3.3.40.41	100	0000.E0000	59.600,00
30101.08.244.0007.4039	INCLUSÃO DE USUÁRIOS, GRUPOS ESPECÍFICOS PARA O ACESSO A PROJETOS, PROGRAMAS, BENEFÍCIOS E IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CONSELHO	000001	TD0	S	3.3.50.41	100	0000.E0000	50.000,00
30101.08.244.0007.4039	INCLUSÃO DE USUÁRIOS, GRUPOS ESPECÍFICOS PARA O ACESSO A PROJETOS, PROGRAMAS, BENEFÍCIOS E IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CONSELHO	000001	TD0	S	4.4.40.41	100	0000.E0000	73.700,00
45203.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	100.000,00
45203.04.512.0008.4124	AMPLIAR OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, MÓDULO SANITÁRIOS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA ZONA URBANA E RURAL	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	243.466,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.300.000,00
TOTAL								9.154.090,00



DECRETO Nº 20.906, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Convoca a assembleia do Colegiado Microrregional da Microrregião de Águas e Esgotos do Piauí – MRAE.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII, do art.102, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a assembleia do Colegiado Microrregional da Microrregião de Águas e Esgotos do Piauí - MRAE para o período das 9h às 12h do dia 28 de abril de 2022, com a pauta seguinte:

I – instalação da MRAE;

II – apreciação da oferta de doação, com encargo, de participações societárias na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, de forma a que seja controlada pela MRAE e configure prestação direta de serviço público;

III – outras matérias de interesse, desde que comunicadas com 5 (cinco) dias úteis de antecedência.

§ 1º Os encargos mencionados no inciso II consistem na obrigatoriedade de que os dividendos e outras remunerações decorrentes da participação societária doada sejam revertidos integralmente em investimentos nos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, até que haja a sua universalização.

§ 2º A assembleia realizar-se-á de forma virtual, nos termos e condições a serem comunicados pelo Secretário-Geral da MRAE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 13 de Abril de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

DECRETO Nº 20.907, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Altera o Decreto nº 20.525, de 1º de fevereiro de 2022 e o Decreto nº 20.784, de 26 de março de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições conferidas pelo inciso XIII, do art.102, da Constituição Estadual, tendo em vista a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, a Lei nº 7.378 de 11 de maio de 2020, e o § 3º do art. 2º do Decreto nº 19.085 de 7 de julho de 2020, e

CONSIDERANDO as recomendações contidas no PARECER TÉCNICO SESAPI/COE Nº 004/2022, do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE/PI), datado de 12 de abril de 2022, reavaliando as medidas higiênico-sanitárias, em especial quanto a flexibilização do uso obrigatório de máscaras;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI 00012.010210/2022-91,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 20.525, de 1º de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
I -
.....
§ 1º
I – em ambientes fechados, o público admitido será de 100% (cem por cento) da capacidade;
.....
III – em todos os eventos e atividades será exigido distanciamento mínimo entre as pessoas de 1,5 metros;
.....” (NR).

Art. 2º Fica facultado o uso de máscara, incluindo ambientes fechados, nos municípios que apresentarem cobertura vacinal de 1ª dose de reforço igual ou superior a 60% da população elegível, de acordo com o PNI, com as ressalvas a seguir:

I - o uso facultativo de máscara em espaços fechados é condicionado à comprovação de imunização com as doses de reforço, de acordo com calendário de vacinação;

II - permanece obrigatório o uso de máscaras:

a) por idosos e imunossuprimidos, em qualquer ambiente;

b) em unidades / consultórios / estabelecimentos de atendimento à saúde, públicos ou privados, ambulatorial ou internação, para trabalhadores, pacientes, usuários, acompanhantes ou visitantes;

b) em táxis, transportes por aplicativo, transportes coletivos, públicos ou privados, rodoviário ou aéreo, para trabalhadores e usuários;

Art. 2º Fica revogado o art. 3º do Decreto nº 20.784, de 26 de março de 2022.



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 13 de abril de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Rejane Tavares da Silva
Secretária de Planejamento

Antonio Neris Machado Junior
Secretário de Saúde

Igor Leonam Pinheiro Neri
Secretário do Desenvolvimento Econômico

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, XIII e XXI do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o DESPACHO PGE-PI/GAB/PJUD/PR Nº 231/2022 da Procuradoria Geral do Estado, de 1º de fevereiro de 2022 e Ofício nº 991/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 25 de março de 2022 registrado sob SEI nº 00027.000339/2022-21

RESOLVE promover, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada à permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Processo nº 0760315-43.2021.8.18.0000, em trâmite na 1ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, os Policiais Cíveis **ERNANI MOURA LIMA** e **VALTER LUIZ DE OLIVEIRA**, ao cargo de Agente de Polícia Classe Especial, da Polícia Civil do Estado do Piauí, contando seus efeitos da data de publicação deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 13 de abril de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DECRETOS DE 13 DE ABRIL DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DO AMPARO ESMERIO SILVA**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Controle Interno, símbolo DAS-3, da Controladoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 13 de Abril de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCIO RODRIGO DE ARAUJO SOUZA**, do Cargo em Comissão, de Controlador Geral, da Controladoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 13 de Abril de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DO AMPARO ESMERIO SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Controlador Geral, da Controladoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 13 de Abril de 2022.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DECRETOS DE 13 DE ABRIL DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANDRÉ BEZERRA LOUREIRO**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Banco de Dados, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOÃO VICTOR LOPES DE LOIOLA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Banco de Dados, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2022.

Of. 071



PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PI (AD), Nº 001/2022

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em AD REFERENDUM do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O acordo firmado entre o Hospital São Marcos, a Secretaria de Estado da Saúde (SESAPI) e a Fundação Municipal de Saúde de Teresina (FMS), em reunião do Ministério Público Federal/Procuradoria da República realizada no dia 25 de janeiro de 2022;
- A apresentação e aprovação em plenário da CIB da proposta de repasse financeiro para a Associação Piauiense de Combate ao Câncer Alcenor Almeida – Hospital São Marcos no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para fins de custeio para melhorias e manutenção dos serviços e ações de assistência de Média e Alta Complexidade Oncológicas de atendimento aos pacientes SUS;

RESOLVE:

- Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), para fins de custeio para melhorias e manutenção dos serviços e ações de saúde de Assistência de Média e Alta Complexidade Oncológica de atendimento aos pacientes SUS, onde o recurso supracitado será liberado diretamente do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Teresina, para então ser direcionado à Associação Piauiense de Combate ao Câncer Alcenor Almeida (APCCAA).
- Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 13 de abril de 2022.

ANTONIO NÉRIS MACHADO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

Of. 2271

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPES Nº 54/2022

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Nº 15.558, de 12 março de 2014 que dispõe sobre a readaptação de servidores civis efetivos por decorrência de limitação na sua capacidade física ou mental;

Considerando a Lei Nº 7.311, de 27 de dezembro de 2019, que precede à aposentadoria por incapacidade permanente, licença para tratamento de saúde não excedente a 24 (vinte e quatro) meses e o Ofício Circular nº 1/2021/SEADPREV-PI/SGP/DIRETORIA-CIASPI, de 17/05/2021;

Considerando ainda, as atribuições constantes no anexo (ID 3869762).

RESOLVE:

Art. 1º - **READAPTAR provisoriamente**, a servidora **MARIA DAS DORES DA SILVA LIMA**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, matrícula nº 0032891.

Art. 2º - **DESIGNAR** que a servidora **MARIA DAS DORES DA SILVA LIMA**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, matrícula nº 0032891, passe a exercer as seguintes atribuições:

- Auxiliar a coordenação nas atividades de apoio ao setor;
- Acompanhar a conferência da entrada e da saída de materiais na Escola Fazendária;
- Atender telefone, dando informações e encaminhando as ligações quando necessário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se,

Antonio Luiz Soares Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA
(Assinado eletronicamente)

Of. 094

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, Bloco C, 2º Andar - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP
64018-200
Telefone: (86) 3216-9600 - www.sefaz.pi.gov.br

PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN Nº 2/2022

DESIGNA os membros do **GRUPO DE EDUCAÇÃO FISCAL DO ESTADO DO PIAUÍ** de acordo com a resolução conjunta nº 01/03, baseada no dec. 10.1452002 e termo de Cooperação Técnica entre SEFAZ, SEDUC E CGE.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar e otimizar as ações do Grupo de Educação Fiscal no Estado do Piauí,

CONSIDERANDO as decisões dos processos SEI números 00009.001198/2020-11 e 00009.022005/2021-46,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho que desenvolverá as ações do Programa de Educação Fiscal no Estado do Piauí.

- Maria Alcionea Machado de Castro** – COORDENADORA, servidora da SEDUC, à disposição da Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí;
- Alexandre Farias Chaves** – Membro representante da Controladoria Geral do Estado – CGE;
- Leonardo Pereira dos Santos** - Membro representante da Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC;
- Domiciana Camargo de Matos** - Membro representante da Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ;
- Maria Juraci Alves Câmara** - Membro representante da Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda

Of. 020



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

EXTRATO DE PORTARIAS GABINETE DA REITORIA

Portaria nº 0262, de 11 de abril de 2022

Art. 1º - Designar o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para compor a Comissão de Licitação, na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, para atuar no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO, para aquisição de materiais de consumo, com o objetivo de melhorar o desempenho das atividades de Residência Médica vinculadas da FUESPI, conforme Termo de Referência:

Pregoeiro:

- Manoel Genival Flor da Silva, matrícula nº 344406-6, Portaria nº 0054 de 03.02.2020.

Equipe de Apoio:

- Danielle Costa Pereira, matrícula nº 344407-4;
- Francisco Leomar da Silva, matrícula nº 000805-2;
- Francisca Maria de Aguiar França, matrícula nº 343304-8.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 12 de abril de 2022

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa
Reitor
Of. 191

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI

Portaria Nº 18, de 12 de abril de 2022

O Diretor Administrativo do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e com base no item IV, do art. 110 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 84 de 07/05/2007.

Resolve promover a Averbação de Tempo de Serviço, requerido pela servidor desta autarquia ANTONIO VALDIR SANTOS MARTINS CPF: 047.482.393-87, admissão em 01/08/1978, sob a matrícula 044897-4 NIVEL ELEMENTAR, lotado no Núcleo Rodoviário, na forma e condições constantes prestado ao empregador e período abaixo relacionado:

Empregador: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

Período de Contribuição: 01/08/1978 a 28/02/1993
Tempo de Contribuição: 14 ano(s), 7 mês(es) e 0 dia(s)

Certificamos que a interessada conta, de efetivo exercício, de Tempo de Contribuição (TC) = 5.374 dia(s), correspondendo a 14 ano(s), 7 mês(es) e 0 dia(s).

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, PI 12 de abril de 2022.

Atenciosamente,

Andrei Monteiro Medeiros Costa
Diretor de Unidade Administrativa DER/PI
Of. 167

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI

PORTARIA Nº 32, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Designa COMISSÃO DE SINDICÂNCIA na EMGERPI, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata do Conselho de Administração do dia 17 de fevereiro de 2022 e em conformidade com a estrutura organizacional,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados listados abaixo para compor COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, a partir desta data, com o objetivo de, sob presidência da primeira, apurar fatos e elaborar relatório final em sindicância investigativa instaurada no Processo SEI! nº 00120.001009/2022-95.

- I. **MORGANA ARAÚJO SÁ**, matrícula nº 287418-7.
- II. **LUNNE VAZ IBIAPINA SABÓIA**, matrícula nº 287487-3
- III. **MARCOS DAVID ARAÚJO CASTELO BRANCO**, matrícula nº 287420-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

DÉCIO SOLANO NOGUEIRA
Diretor-Presidente da EMGERPI

Of. 273

PORTARIA Nº 33/2022– GAB

Teresina, 12 de abril de 2022.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pelo Ex. Juíza da 5ª Vara Federal do Trabalho, desta capital, ANA LIGYAN DE SOUSA LUSTOSA FORTES DO REGO, nos autos do processo nº 0000808-21.2021.5.22.0005 "... **proceder à promoção/progressão horizontal da parte reclamante, no cargo de Analista de Sistemas Sênior, para o nível salarial nº 48, e a consequente implantação da modificação salarial, de modo que a parte reclamante passe a receber a remuneração correspondente ao cargo de Analista de Sistemas Sênior, nível salarial nº 48, vigente na data do cumprimento da obrigação de fazer, para todos os fins de direito...**"

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceder promoção/progressão horizontal da parte reclamante e implantar modificação salarial** que dispõe a sentença em favor do Sr. Odisley Soares Silva, matrícula 1597043, oriundo da extinta PRODEPI, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

DÉCIO SOLANO NOGUEIRA
Diretor-Presidente da EMGERPI

Of. 275

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS

PORTARIA Nº 05/2022 DE 12 de abril de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado do Piauí e embasado na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como membros que integrarão a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí - IAEPI, com a competência para desempenhar as funções de Comissão Processante das Licitações nas modalidades definidas pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, os seguintes membros, em número de 04 (quatro), e, na ausência ou impedimento, ao subsequente, na ordem que se apresenta:

- I) Presidente: BRENO ALEXANDRE RODRIGUES DE MELO, Matrícula: 3607291-1
 - II) Secretária: ORLEANE RODRIGUES LIRA, Matrícula: 342211-9
 - III) Membro: ANA ANGÉLICA LUSTOSA ARAIAS, Matrícula: 356562-9
 - IV) Membro: JOSÉ MARTINS DE ARAÚJO, Matrícula: 025419-3
- Art. 2º Designar o presidente da Comissão também como pregoeiro, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão, deste Instituto de Águas e Esgotos do Piauí.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
- Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dr. Magno Pires Alves Filho
Diretor Geral

Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI
Of. 108

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DO PIAUÍ-DETRAN/PI
GABINETE DO DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 97/2022-DETRAN/PI

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí-DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas pela Lei Delegada Nº 80 de maio de 1972, e,
CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 8.666/93;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

- Art. 1º. DESIGNAR A servidora MARIA DO DESTERRO TEIXEIRA FEITOSA, Matrícula Nº 0166596, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do pagamento indenizatório do contrato Nº011/2011 DETRAN-PI, com as atribuições previstas nos artigos 3º e 4º do Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;
- Art. 2º. CIENTIFICAR que responderá, perante os órgãos competentes, o servidor que atestar execução de obra, prestação de serviços ou fornecimento de materiais em desacordo com os respectivos contratos.
- Art. 3º. O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011.
- Art. 4º. O servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, no exercício de suas atividades vinculadas a presente portaria, contará com o auxílio por parte dos setores envolvidos na execução dos contratos, contando ainda com apoio dos setoriais de assessoramento técnico e jurídico do DETRAN/PI.
- Art. 5º. O servidor designado pela presente portaria reveste-se de autoridade para o pleno exercício de suas funções de acompanhamento e fiscalização dos contratos junto as empresas contratadas.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor, produzindo os efeitos esperados, a partir da publicação.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 12 Abril de 2022.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ
Diretor Geral
Of. 051

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

Portaria nº 014/GDG/2022 Teresina, 12 de Abril de 2022.

DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ- IASPI, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, estabelece procedimentos para acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais, c/c, também o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011 institui, em seu anexo III, O Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar como fiscal do contrato em execução do IASPI, a servidora MARIA LUCIA NUNES COELHO, ocupante do cargo, Agente Técnico de Serviços, matrícula nº 023889-9, firmado entre o Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí-IASPI e a Empresa LIMPESEV EIRELI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do IASPI

Portaria nº 015/GDG/2021 Teresina, 12 de Março de 2022.

DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ- IASPI, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, estabelece procedimentos para acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais, c/c, também o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011 institui, em seu anexo III, O Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar como fiscal do contrato em execução do IASPI, a servidora MARIA LUCIA NUNES COELHO, ocupante do cargo, Agente Técnico de Serviços, matrícula nº 023889-9, firmado entre o Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí-IASPI e a Empresa SERVFAZ SERVIÇOS DE MAO DE OBRA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do IASPI
Of. 080



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE PORTARIA - GABINETE DIRETOR GERAL/2022

PORTARIA Nº 52.201 - 32/2022 - DG ADAPI, DE 14 DE MARÇO DE 2022 - A DIRETORA GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI - Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Art 1º. Revogar a Portaria nº 52.201 - 08/2022, de 02/02/2022, que dispõe sobre a suspensão temporária de autorização para realização de eventos pecuários no Estado do Piauí.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretora Geral da ADAPI em Teresina (PI), 14 de março de 2022.

PORTARIA Nº 520.201 - 41/2022 - DG ADAPI, DE 12 DE ABRIL DE 2022 - A DIRETORA GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 4º, inciso IV, IX e XIV do Decreto Estadual nº 12.074 de 30 de janeiro de 2006, que regulamenta a lei nº 5.491 de 26 de agosto de 2005, que institui a ADAPI; considerando a importância socioeconômica da cultura da soja para o Estado do Piauí; considerando os prejuízos que a praga *Phakopsora pachyrhizi*, agente etiológico da Ferrugem Asiática da Soja, poderá causar à economia do Estado; considerando que a manutenção de áreas permanentes e contínuas com o cultivo da soja mantém o inócuo do fungo ativo; considerando a Portaria Nº 306 de 13 de maio de 2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que institui o Programa Nacional de Controle da Ferrugem Asiática da Soja (PNFCS); considerando a Portaria Nº 389 de 01 de setembro de 2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que estabelece a Calendarização de Plantio da Soja nas Unidades da Federação; considerando a Portaria Nº 516, de 03 de fevereiro de 2022, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que estabelece os períodos de Vazio Sanitário para Soja nas Unidades da Federação como ferramenta de defesa para o controle de pragas não quarentenária de interesse econômico no Brasil como parte da política fitossanitária nacional; considerando o que estabelece a Lei Estadual de Defesa Sanitária Vegetal nº 6.953, de 08 de janeiro de 2017; considerando o que estabelece o Decreto Nº 17.514, de 04 de dezembro de 2017, que regulamenta a Lei Nº 6.953/2017; considerando a necessidade de adotar medidas fitossanitárias para a prevenção, controle e erradicação da Ferrugem Asiática da Soja no Piauí,

RESOLVE:

Art.1º. Ficam instituídas medidas complementares e estabelecidos os procedimentos operacionais para execução do Programa Nacional de Controle da Ferrugem Asiática da Soja (PNFCS) no Estado do Piauí.

Parágrafo Único - Para fins do disposto nesta Portaria, considera-se:

I - calendário de semeadura: período único para as datas de início e término de semeadura de uma espécie vegetal;

II - desastre ambiental: resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem resultando em danos humanos, materiais e ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais;

III - fenômeno natural: transformação causada pelos agentes (naturais ou sociais) que se manifesta no tempo e no espaço, reconhecida pela observação e pelo conhecimento científico;

IV - plantas voluntárias: plantas oriundas de germinações provenientes de grãos remanescentes na área após a colheita, transporte e/ou em função da deiscência de vagens;

V - sojicultor: produtor, proprietário, arrendatário ou ocupante a qualquer título das áreas produtoras de soja;

VI - vazio sanitário: período definido e contínuo em que não se pode manter plantas vivas de uma espécie vegetal em uma determinada área, com vistas à redução do inócuo de doenças ou da população de uma determinada praga.

Art. 2º É obrigatório o cumprimento dos períodos dos calendários de semeadura e de vazio sanitário para a cultura da soja, estabelecidos anualmente por ato da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SDA/MAPA, para o Estado do Piauí.

§ 1º É obrigatória a eliminação de todas as plantas de soja, cultivadas ou voluntárias, durante a vigência do vazio sanitário;

§ 2º É de responsabilidade do sojicultor, promover às suas expensas, a eliminação das plantas de soja durante a vigência do vazio sanitário.

Art. 3º É obrigatório que o sojicultor informe, a cada safra, as áreas plantadas com soja.

§ 1º A informação a que se refere o caput deverá ser realizada mediante apresentação da declaração de área para produção de soja, conforme modelo constante do Anexo I, e entregue no escritório das Unidades de Saúde Animal e Vegetal (USAVs) da área de jurisdição do município onde está localizado o cultivo de soja ou via e-mail institucional do mesmo escritório, disponível no site da ADAPI, ou em sistema eletrônico disponibilizado no site da ADAPI.



§ 2º O prazo limite para informar as áreas plantadas com soja é de até 15 dias após a data do plantio.

Art. 4º O comunicado da ocorrência da Ferrugem Asiática da Soja é obrigatório para sojicultores e demais participantes da cadeia produtiva da soja.

Parágrafo único. O comunicado a que se refere o caput será realizado mediante apresentação do formulário de notificação, conforme modelo constante do Anexo II, de forma presencial no escritório Unidades de Saúde Animal e Vegetal (USAVs) da área de jurisdição do município onde está localizado o cultivo de soja, através de e-mail institucional do mesmo escritório ou em sistema eletrônico disponibilizado no site da ADAPI.

Art. 5º É obrigatório a adoção de Programa de Manejo da Ferrugem Asiática da Soja que deverá conter, preferencialmente, estratégias de controle preventivo e de antirresistência de *Phakopsora pachyrhizi* à fungicidas.

§ 1º Um modelo simplificado do Programa de Manejo da Ferrugem Asiática da Soja, de caráter orientativo, é apresentado no Anexo III.

§ 2º O programa citado no caput deverá ser assinado pelo responsável técnico do plantio de soja.

§ 3º O programa citado no caput deverá estar disponível à fiscalização no local informado por ocasião da declaração de áreas plantadas com soja.

§ 4º Alternativamente ao programa citado no caput poderá ser apresentado o Programa de Manejo Integrado de Pragas e Doenças da Soja desde que esteja incluída a Ferrugem Asiática da Soja.

Art. 6º Poderão ser autorizados, em caráter excepcional, a semeadura e a manutenção das plantas vivas de soja, independente dos períodos de vazio sanitário e do calendário de semeadura, quando solicitado pelo interessado para as seguintes finalidades:

I - Plantio destinado à pesquisa científica

II - Plantio de material genético sob responsabilidade e controle direto do obtentor ou introdutor;

III - Plantio destinado à produção de semente genética; e

IV - Replantio destinado a produção de grãos após perdas ocasionadas por fenômenos naturais ou desastres ambientais.

§ 1º O pedido de autorização deverá realizado mediante apresentação do requerimento, com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência

do início dos períodos de vazio sanitário e de calendário de semeadura, conforme modelo constante no Anexo IV; protocolizado de forma presencial no escritório Unidades de Saúde Animal e Vegetal (USAVs) da área de jurisdição do município onde está localizado o cultivo de soja ou via e-mail institucional do mesmo escritório disponível no site da ADAPI ou em sistema eletrônico disponibilizado no site da ADAPI.

§ 2º - O interessado ainda deverá apresentar:

I - croqui de localização da(s) área(s) com soja, com as respectivas coordenadas geográficas; e

II - Programa de Manejo da Ferrugem Asiática da Soja.

§ 3º - O Programa de Manejo da Ferrugem Asiática da Soja deverá conter, obrigatoriamente, estratégias de controle preventivo e de antirresistência de *Phakopsora pachyrhizi* à fungicidas.

§ 4º O cumprimento do Programa de Manejo da Ferrugem Asiática da Soja no cultivo autorizado em caráter excepcional é obrigatório.

§ 5º Serão consideradas na análise da autorização de cultivo em caráter excepcional a localização, o tamanho da área a ser plantada, o Programa de Manejo da Ferrugem Asiática da Soja e as informações do Zoneamento Agrícola de Risco Climático.

§ 6º O uso de insumos ou de práticas agrícolas inadequados que causem perda do plantio não será considerada para autorização de cultivo em caráter excepcional.

§ 7º No pedido de autorização para cultivo em caráter excepcional, com a finalidade de replantio, ainda será obrigatório a apresentação de cópia da nota fiscal de aquisição da semente e da Declaração de Inscrição para Uso Próprio de Sementes apresentada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

§ 8º O tamanho da área autorizada para cultivo excepcional, com a finalidade de replantio, será para produção de grãos em quantidade compatível com a área a ser semeada na safra seguinte.

§ 9º O pedido de autorização com finalidade diferente dos termos dos incisos I a IV do caput deste artigo ainda deverá apresentar as justificativas técnicas que embasem a autorização em caráter excepcional.

§ 10 O prazo para análise da solicitação, nos termos dos incisos I a IV do caput deste artigo, será de até 15 (quinze) dias da data de protocolamento do requerimento da parte interessada.

§ 11 O prazo para análise da solicitação será de até 45 (quarenta e cinco) dias da data de protocolamento do requerimento da parte interessada nos demais casos.



Art. 7º A ADAPI fiscalizará o cumprimento dos períodos do vazio sanitário e do calendário de semeadura, bem como dos cultivos autorizados em caráter excepcional e da execução de seu Programa de Manejo da Ferrugem Asiática da Soja.

Art. 8º A destruição da área com autorização excepcional para semeadura ou cultivo de soja será determinada caso se verifique que:

I - não foram executadas as ações previstas no Programa de Manejo da Ferrugem Asiática da Soja; ou

II - ocorreu desvio da finalidade apresentada.

Art. 9º O descumprimento do disposto nesta Portaria sujeitará os infratores às sanções previstas nos regulamentos estaduais.

Art. 10º Fica revogada a Portaria nº 15.204-09/2018 DG-ADAPI, de 20 de fevereiro de 2018.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXSANDRA SOARES CARVALHO

Diretora Geral

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE ÁREA PARA PRODUÇÃO DE SOJA

ANEXO II - FORMULÁRIO DE NOTIFICAÇÃO DE OCORRÊNCIA DE FERRUGEM ASIÁTICA DA SOJA

ANEXO III - MODELO SIMPLIFICADO DO PROGRAMA DE MANEJO DA FERRUGEM ASIÁTICA DA SOJA

ANEXO IV - REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO EXCEPCIONAL DE SEMEADURA OU CULTIVO DE SOJA

Of. 048

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

PORTARIA Nº: 27/2022

DATA: 11 de abril de 2022.

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Tiago Pereira Souza**, CPF Nº **662.330.973-04**, para atuar como **Gestor do Contrato** e **FRANCISCO SERGIL DE CASTRO ARAÚJO**, CPF Nº **091.821.013-53**, para atuar como **Fiscal do Contrato**, firmado entra esta Fundação e a empresa **JOSEANE DOS SANTOS SAMPAIO — ME**; Processo Administrativo Nº **00337.000050/2021-28**

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
41/2017	JOSEANE DOS SANTOS SAMPAIO — ME; CNPJ Nº 13.449.774/0001-46	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA - PI

Art. 2º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

- I. Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previsto;
- II. Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativo nº **41/2017**, bem como dos eventuais termos aditivos;
- III. Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº **41/2017**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;
- IV. Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termino final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

- I – Fiscalizar a execução do Contrato nº **41/2017**, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;
- II – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
- III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV. Atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação desserviços realizados;
- V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, “b”, e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

Of. 473

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - CEPM-PI

Av. Joaquim Ribeiro, 835 3º Andar - Bairro Centro (Sul), Teresina-PI, CEP 64.001-480
Telefone - <http://www.cepm.pi.gov.br/>

Portaria Nº 1, de 11 de março de 2022

A COORDENADORA DE ESTADO DA COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III, c/c o 67, da Lei nº. 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00201.000207/2021-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de gestor e fiscais de contrato, para exercer a gestão, acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Diretoria Administrativo e Financeiro (DIRAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013. Ressalte-se, que compete ao fiscal somente identificar eventuais vícios e irregularidades. Contudo adotar soluções e aplicar multas fica a cargo do gestor ouvido o chefe imediato, isto é, depende da aquiescência do diretor(a) ou coordenador conforme preconiza o parágrafo 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou futuras, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Designar a servidora, ANA CLEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO, Coordenador da Casa Abrigo, Matrícula 339086-1 para atuar como gestora do Contrato nº 026/2022 CEPM-PI.

Art. 3º Designar a servidora ADRIANA RIBEIRO DA SILVA, Gerente de Promoção de Políticas Públicas para as Mulheres, Matrícula 339173-6 para atuar como fiscal, do CONTRATO Nº 026/2022 - CEPM/PI, celebrado entre o Estado do Piauí, através da COORDENADORIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES e a empresa S M DA S SOARES GRAFICA, que tem como objeto a contratação de serviços de serviços gráficos, para atender as necessidades da Coordenadora de Políticas para as Mulheres (CEPM),

em consonância com as metas do Plano de Trabalho do Convênio SICONV 890961/2019 – TEIA DE DIREITOS: Dialogando com as Redes, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

§1 - Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo firmado por tempo determinado, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

a) 90 (noventa) dias de antecedência, para os contratos de terceirização de mão de obra e de locação de veículos;

b) 60 (sessenta) dias, para os demais contratos de serviços ou de obras.

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

§2º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do contrato administrativo, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou futuras, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados. Acórdão 994/2006 Plenário (Voto do Ministro Relator) Verifica-se do texto da Lei nº 8.666/1993, art. 67, que o dever atribuído ao representante da administração para o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato não deixa margem a que possa esse representante sucumbir a pressões. É dele a responsabilidade pelo fiel cumprimento de cláusulas contratuais, cabendo-lhe, inclusive, adotar providências no sentido da correção de falhas observadas.

Art. 4º - Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato. Acórdão 1488/2009 Plenário Instrua os fiscais de contrato quanto à forma de verificar e medir a execução de serviços e o recebimento de bens, observando os preceitos dos arts. 73 e 76 da Lei nº 8.666/1993, alertando-os para a responsabilidade pessoal pelos "atestos" emitidos. Decreto estadual nº 14.483/11



Art. 34. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o 22/10/2021 09:19 SEI/GOV-PI - 2227185 - Portaria seu perfeito cumprimento, devendo ser exercidos por um representante da Administração, especialmente designado na forma dos arts. 67 e 73 da Lei n. 8.666/93.

Art. 5º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Zenaide
Lustosa
Batista Neta**

Assinado de forma digital por
Zenaide Lustosa Batista Neta
DN: cn=Zenaide Lustosa Batista
Neta, o=Coordenadoria de Estado
de Políticas para Mulheres-CEPM/
PI, ou=Coordenadora,
email=zenaide.lustosa@cepm.pi.gov
.br, c=BR
Dados: 2022.04.12 16:19:28 -03'00'

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Zenaide Batista Lustosa Neta

Coordenadora de Estado de Políticas para as Mulheres-CEPM

Of. 188

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 041/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 11 de abril de 2022.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme

Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
133/2022	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	Aquisição de 01 grade aradora com controle remoto, 14 discos de 26", diâmetro do eixo 1,5/8, largura de trabalho mínimo de 1300 mm, espaço de discos 235 mm, profundidade aproximada 150 a 180 mm. Com rodas para transporte acionada por cilindro hidráulico, destinado ao município de Antônio Almeida/PI.	Luciano Sousa de Brito	339.589-8	Reginaldo de Araújo Bezerra Neto	342442-1

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Patricia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 472

EXTRATO DA PORTARIA Nº 042/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 11 de abril de 2022.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
016/2022	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	Aquisição de 01 grade aradora com controle remoto, 14 discos de 26", diâmetro do eixo 1,5/8, largura de trabalho mínimo de 1300 mm, espaço de discos 235 mm, profundidade aproximada 150 a 180 mm. Com rodas para transporte acionada por cilindro hidráulico (Cota Principal), destinada ao município de Alagoinha/PI.	Luciano Sousa de Brito	339.589-8	Reginaldo de Araújo Bezerra Neto	342442-1

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Patricia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 474

EXTRATO DA PORTARIA Nº 044/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 11 de abril de 2022.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
136/2022	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	Aquisição de 01 grade aradora com controle remoto, 14 discos de 26", diâmetro do eixo 1,5/8, largura de trabalho mínimo de 1300 mm, espaço de discos 235 mm, profundidade aproximada 150 a 180 mm. Com rodas para transporte acionada por cilindro hidráulico, destinado ao município de Sigefredo Pacheco/PI.	Luciano Sousa de Brito	339.589-8	Reginaldo de Araújo Bezerra Neto	342442-1

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Patricia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 477

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 714/2022

Teresina(PI), 08 de abril de 2022

Nomeação de Gestor e Fiscal(is) dos Contratos dos anos 2021 e 2022 do PROAJA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogam-se as Portarias SEDUC-PI/GSE n. 617/2022; 626/2022;

Art. 2º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização dos **Contratos nº 095/2022 e 099/2022**, celebrado entre a SEDUC e as instituições contratadas dos respectivos contratos, que trata da **prestação dos serviços educacionais de alfabetização de alunos para a Secretaria de Educação do Estado do Piauí**, no bojo dos **Processos Administrativos de Contratação do PROAJA do ano e 2022, até a presente data.**

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	EMAIL
SILVIA LETÍCIA DE JESUS COSTA SANTOS	GESTORA	355762-5	900.720.303-72	silviasantos@seduc.pi.gov.br
MAILSON MARQUES ROLDÃO	FISCAL	354586-2	019.286.583-85	mailsonoldao@seduc.pi.gov.br
ELISÂNGELA DE OLIVEIRA SOUSA	FISCAL	229513-0	774.605.103-00	elisangelasousa@seduc.pi.gov.br
MARIA DO SOCORRO REIS FERREIRA DE AMORIM	FISCAL	298513-6	623.195.403-00	mariaamorim@seduc.pi.gov.br

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou futuras, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 3º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 4º - Identificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 08 de abril de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Of. 015

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 727/2022

Teresina (PI), 11 de Abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscais do Contrato, celebrado por esta Secretaria, qual seja, Contrato **Nº117/2022 (RODRIGUES & RODRIGUES TRANSPORTE DE CARGA E CONSTRUÇÃO LTDA ME)** o qual têm por objeto a contratação de prestações de serviços continuados de operação, manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão-de-obra, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí (SEDUC), os seguintes servidores:

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	E-MAIL
NAYLA ROBERTA DE ARAÚJO RIBEIRO	GESTORA	0338801-8	921.207.333-68	(86) 99909-3759	naylaribeiro@seduc.pi.gov.br
LEONEL ULISSES SANTOS CABRAL	FISCAL	353589-4	025.349.603-93	(86) 98169-2909	engleonel@outlook.com

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou futuras, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Identificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ.

Teresina(PI), 11 de Abril de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação
Of. 241

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 726/2022

Teresina (PI), 11 de Abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscais do Contrato, celebrado por esta Secretaria, qual seja, Contrato **Nº118/2022 (R. MELO CONSTRUTORA LTDA)** o qual têm por objeto a contratação de prestações de serviços continuados de operação, manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão-de-obra, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí (SEDUC), os seguintes servidores:

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	E-MAIL
NAYLA ROBERTA DE ARAÚJO RIBEIRO	GESTORA	0338801-8	921.207.333-68	(86) 99909-3759	naylaribeiro@seduc.pi.gov.br
ROSYLANA ROCHA DA PONTE	FISCAL	359352-5	046.852.623-44	(86) 99970-9890	rosylanarp@hotmail.com

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou futuras, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Identificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ.

Teresina(PI), 11 de Abril de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Of. 2421

Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Quarta-feira, 13 de abril de 2022 • Nº 72

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 647/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100 da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares ao Professor, Classe SL, Nível I, **DIANA CASTRO PESSOA**, Matrícula Nº 331906-7, Processo Nº 00011.011955/2022-87 de 18.02.2022, lotada na UNIDADE ESCOLAR MANUEL RICARDO - CAJUEIRO DA PRAIA - PI/ PARNAÍBA/PI-1ª GRE, no período de 03/03/2022 a 02/03/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em 30 de março de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 721/2022

Teresina(PI), 11 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **KAROLINE MENDES DE SOUSA SILVA**, matrícula nº 338679-1, CPF nº 992.190.693-34, para exercer a função de Tomadora de Suprimento de Fundo na UNIDADE DE EDUCAÇÃO COM MEDIACÃO TECNOLÓGICA- UEMTEC, desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 11 de abril de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 057

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA SEDEC Nº 035/2022 Teresina (PI), 06 de Abril de 2022.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 027/2022 – SEDEC/PI, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ e a OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA – CNPJ 01.640.947/0001-20, a seguir resumo do contrato;

PROCESSO SEI Nº: 00013.000311/2021-62, Ref. À TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2021, COM FULCRO NA LEI 8.666/93

CONTRATO: 027/2022 – SEDEC/PI;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROJETOS EXECUTIVOS DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESTRADA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD) E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO, NA RODÓVIA PI-379, TRECHO DE 25 KM ENTRE BR-407 (POVOADO MARIA PRETA EM JAICÓS-ITAINÓPOLIS.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE ABRIL DE 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (UM) ANO.

FISCAL DO CONTRATO: FRANCISCO ATILA DE ARAUJO MOURA, JESUÍNO – MATRICULANº 080680-3

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil Piauí

Of. 141

PORTARIA SEDEC Nº 036/2022 Teresina (PI), 12 de Abril de 2022.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 030/2022 – SEDEC/PI, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ e a SAMPAIO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ Nº 17.715.620/0001-00, a seguir resumo do contrato;

PROCESSO SEI Nº: 00013.000060/2022-05, Ref. À DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, INC. II, DA LEI 8.666/93

CONTRATO: 030/2022 – SEDEC/PI;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS-PI.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE ABRIL DE 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS.

FISCAL DO CONTRATO: CICERO ANDRADE NEIVA – MATRICULANº -355283-7

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil Piauí
Of. 147

PORTARIA SEDEC Nº 037/2022 Teresina (PI), 12 de Abril de 2022.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 031/2022 – SEDEC/PI, celebrado entre a **SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ e a CL BESERRA E CIA LTDA-EPP – CNPJ 07.239.237/0001-79**, a seguir resumo do contrato;

PROCESSO SEI Nº: 00013.000104/2022-99, Ref. À Ata de Registro de Preços vinculado ao Pregão Eletrônico nº 02/2021-SEADPREV

CONTRATO: 031/2022 – SEDEC/PI;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDEC-PI

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE ABRIL DE 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS.

FISCAL DO CONTRATO: ZENON SOARES DE ARAUJO – MATRICULANº 022913-0

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil Piauí
Of. 150

PORTARIA SEDEC Nº 038/2022 Teresina (PI), 13 de Abril de 2022.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 028/2022 – SEDEC/PI, celebrado entre a **SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ e a MODERNA ENGENHARIA LTDA – CNPJ 05.871.453/0001-07**, a seguir resumo do contrato;

PROCESSO SEI Nº: 00013.000592/2021-53, Ref. À Tomada de Preços Nº 003/2022.

CONTRATO: 028/2022 – SEDEC/PI;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM

EXTENSÃO DE 36 KM NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA, INICIANDO NA LOCALIDADE BAIXA FRIA ATÉ A LOCALIDADE VERMELHA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE ABRIL DE 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (UM) ANO.

FISCAL DO CONTRATO: CICERO ANDRADE NEIVA – MATRICULANº 355.283-7 - CPF 047.432.083-94.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil Piauí

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE PORTARIA
SEDEC/PI DE Nº 020/2022.
Of. 154**

Referente à publicação do dia 14.03.2022, Nº 49, página 32.

ONDE SE LÊ:

FISCAL DO CONTRATO: AURELIO SARAIVA DE SÁ – CREA Nº 10.465-PI

LEIA-SE:

FISCAIS DO CONTRATO: AURELIO SARAIVA DE SÁ – CREA Nº 10.465-PI e FRANCISCO ATILA DE ARAUJO MOURA JESUÍNO – MATRICULA Nº 080680-3.

Teresina (PI), 13 de abril de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC
Of. 141

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas do Estado do Piauí

PORTARIA GAB CENDROGAS nº 26/2022

O Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Art. 2º do Decreto Estadual nº 11.758 de 09 de Junho 2005 e o Decreto Estadual nº 13.565 de 10/03/2009.

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso XI, do art. 2º, do **DECRETO ESTADUAL 17.083, de 03 de Abril de 2017**, que prevê a necessidade de designar um agente público responsável pela gestão da parceira por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, com poderes de controle e fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor desta Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas - CENDROGAS, **AFONSO CESAR DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº **339068-3**, como **Gestor de Parceria do TERMO DE FOMENTO Nº 02/2022.**

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a partir de 12 de Abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 13 de Abril de 2022.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Of. 146



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC

PORTARIA SUPARC Nº 020/2022

Altera a PORTARIA SUPARC nº 041/2021, que institui e nomeia os membros da Comissão Especial de Licitação para exercer funções de instrução, acompanhamento, análise e julgamento relativo ao procedimento de licitação da concessão de uso onerosa para reforma, ampliação, modernização, exploração, operação e manutenção do Hotel Serra da Capivara.

A SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei nº 7.211 de 22 de abril de 2019, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Designar, através de Portaria, os seguintes servidores para compor Comissão Especial de Licitação para exercer funções de instrução, acompanhamento, análise e julgamento relativo ao procedimento de licitação da concessão de uso onerosa para reforma, ampliação, modernização, exploração, operação e manutenção do Hotel Serra da Capivara, referente ao processo SEI nº 00010.001257/2020-11.

Art. 2º A Comissão Especial de Licitação será composta da seguinte forma:

Justina Vale de Almeida – matrícula: 349.146-3, Presidente-Suparc;
Simone Borba Soares – matrícula: 342.261-5, secretária-Suparc;
Eric Marinho do Nascimento – matrícula: 359.840-3, membro-Suparc;
Lucas Sampaio Cordeiro da Silva – matrícula: 354523-7, membro-Suparc;
Silvânia da Silva Carvalho – matrícula: 354.490-7, membro;
Carina Thomaz Camara – matrícula: 341.105-2, membro;
Felipe Brito Helal – matrícula: 354.984-4, membro.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 13 de abril de 2022

Érica Feitosa Coelho Marinho de Andrade
Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC

Of. 146

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO
ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA DGE Nº 53/2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor FRANCINALDO DAS CHAGAS BARBOSA MORAES, matrícula Nº 005272-8, nível médio, III – E, na função de **Supervisor III – DAI - 6**, com lotação na Diretoria de Unidade de Engenharia deste Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se
Gabinete do Diretor Geral do DER-PI

Teresina, 11 de abril de 2022

Engº Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral do DER-PI

Of. 151

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI

PORTARIA Nº 34/2022 – GAB/PRE

Teresina, 13 de abril de 2022.

Assunto: **Cessão de empregado (a).**

O DIRETOR - PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, incisos “h/i” e a Ata do Conselho de Administração, de 17 de fevereiro de 2022, a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a empregada **MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA CHAVES** - matrícula nº 008685-1, por prazo indeterminado, para a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI/PI, na forma disposta no art. 4º do mencionado Decreto, a partir desta data;

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor - Presidente da EMGERPI

Este documento não contém emenda, nem rasuras.

Of. 277

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS.

PORTARIA GAB/SASC Nº 26/2022

Teresina-PI, 12 de Abril de 2022.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar como fiscal de contrato, o Servidor Francisco Wellington da Silva Nolêto, matrícula nº 339364-0, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato relacionado no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art.2º O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 12 de Abril de 2022.

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GAB/SASC Nº 26 DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	04/2022	FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Of. 259

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DA PORTARIA Nº 045/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 12 de abril de 2022.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme

Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matricula	Nome	Matricula
069/2022	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO GURGUÉIA DA REGIÃO DO SUL DO ESTADO DO PIAUÍ – APRCV	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares do Vale do Gurgueia da Região Sul do Piauí, território Chapada das Mangabeiras, do município de Manoel Emídio/Pi, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.	Maria do Socorro Pereira de Sousa	004537-3	Moisés Soares da Silva	024368-0

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Patricia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF
Of. 486

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI

PORTARIA GAB N.º 138/2022.

DESIGNA servidora para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores **SARAH BEATRIZ RODRIGUES GIESINGER**, Gerente de Engenharia, CREA 1919063730-PI, Matrícula n.º 344025-7, CPF n.º 059.543.263-80, lotado na Diretoria de Engenharia, e **FELIPE MENDES TORRES DO RÊGO**, Assessor Técnico II, Matrícula n.º 340825-6, lotado na Diretoria de Engenharia para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato n.º **116/2022**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa **CONSTRUTORA CAXÉ – EIRELI**, CNPJ: N.º 06.226.439/0001-13; relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, área: 4.920,00m², no município de Miguel Alves - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.
Teresina, 13 de abril de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

PORTARIA GAB N.º 139/2022.

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores **FELIPE MENDES TORRES DO RÊGO**, Assessor Técnico II, CREA 1914309944-PI, Matrícula n.º 340825-6, CPF n.º 051.586.513-37 e **CÁSSIO SOUSA OLIVEIRA**, Coordenador de Obras e Barragens, Matrícula n.º 351482-0, lotados na Diretoria de Engenharia para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato n.º **117/2022**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por



intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa **CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.525.283/0001-49, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, área: 7.003,00m², no município de Picos - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 13 de abril de 2022.

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

PORTARIA GAB N.º 140/2022.

DESIGNA servidora para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **NAILTON DE SOUSA SILVA**, Gerente de Recursos Minerais, Matrícula n.º 340846-9, lotado na Diretoria de Recursos Minerais, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato n.º 118/2022, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa **BS CONSTRUÇÕES - EIRELI**, CNPJ: N.º 17.780.223/0001-11, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, área: 6.008,10m², no município de Ribeiro Gonçalves – PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 13 de abril de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

PORTARIAN.º 141/2022

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores: **MAURÍCIO PESSOA ROSA**, Engenheiro Civil, CREA N.º 1919502904 e **FELIPE MENDES TORRES DO RÉGO**, Assessor Técnico II, Matrícula n.º 340825-6, lotados na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data: **10/09/2021** e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato n.º 045/2021, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa **CONSÓRCIO BS CONSTRUÇÕES - SOLUÇÃO**, CNPJ N.º 43.346.637/0001-47 relativo aos serviços de recuperação de estrada vicinal, extensão 88,00 Km, no município de São José do Peixe - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 13 de abril de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

PORTARIAN.º 142/2022

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores: **NAILTON DE SOUSA SILVA**, Gerente de Recursos Minerais, Matrícula n.º 340846-9, lotado na Diretoria de Recursos Minerais e **FELIPE MENDES TORRES DO RÉGO**, Assessor Técnico II, CREA 1914309944-PI, Matrícula n.º 340825-6, CPF n.º 051.586.513-37, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data: 03/11/2021 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato n.º 116/2021, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa **CONSTRUTORA H. BARROS**, CNPJ: N.º 27.545.925/0001-74, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, área 2.310,00m², no município de Angical - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 13 de abril de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

PORTARIA GAB N.º 143/2022.

DESIGNA servidora para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores: **MARIA CLARA CARVALHO MATIAS**, Coordenadora de Fiscalização, CREA 1917216343-PI, Matrícula n.º 340858-2, CPF n.º 060.652.133-06, e **FELIPE MENDES TORRES DO RÊGO**, Assessor Técnico II, Matrícula n.º 340825-6, lotados na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data: **17/12/2021** e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato n.º **156/2021**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa **BS CONSTRUÇÕES - EIRELI**, CNPJ: N.º 19.074.597/0001-47, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, área: 4.752,70m², no município de Nazária - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 13 de abril de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

PORTARIA N.º 144/2022

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores: **NAILTON DE SOUSA SILVA**, Gerente de Recursos Minerais, Matrícula n.º 340846-9, lotado na Diretoria de Recursos Minerais e **MARIA CLARA CARVALHO MATIAS**, Coordenadora de Fiscalização, CREA 1917216343-PI, Matrícula n.º 340858-2, CPF n.º 060.652.133-06, lotada na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data: **21/05/2021** e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato n.º **033/2021**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa **F. IRANILDO BEZERRA JUNIOR – TERRAS PROJETOS E SERVIÇOS**, CNPJ: N.º: **16.642.835/0001-85**, relativo aos serviços de recuperação de estrada vicinal, extensão de 35,219 Km, no município de Cocal - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 13 de abril de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

Of. 1122

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA MINERAÇÃO, PETRÓLEO
E ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEMINPER-PI

Portaria Nº 7, de 13 de abril de 2022

Nomeia Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do CONTRATO n.º 02/2021 - SEMINPER, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REDE COMPACTA EM MÍDIA TENSÃO 13,8 kV, REDE EM BAIXA TENSÃO 380/220 V, INSTALAÇÃO DE UM TRANSFORMADOR COM 112,5 kVA DE POTÊNCIA E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINÁRIAS LED NAS RUAS DE ACESSO A UNIDADE DO SENAC NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Artigo 1º - designar **WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA JUNIOR**, Gerente, Matrícula n.º 360298-2, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, como fiscal do Contrato Administrativo 02/2021 - SEMINPER, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REDE COMPACTA EM MÍDIA TENSÃO 13,8 kV, REDE EM BAIXA TENSÃO 380/220 V, INSTALAÇÃO DE UM TRANSFORMADOR COM 112,5 kVA DE POTÊNCIA E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINÁRIAS LED NAS RUAS DE ACESSO A UNIDADE DO SENAC NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI.

Artigo 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Artigo 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para esta Secretaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

FERNANDO EDUARDO SOUSA DE LIMA SANTOS
SECRETÁRIO DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS
RENOVÁVEIS

Of. 73



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS
ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ

PORTARIA N.º 011/2022

Dispõe sobre designação de pessoal para compor a equipe de pregoeiros e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS

ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ no uso de suas atribuições legais consignadas nas **Leis Federais nº 10.520/2002, nº 13.303/2016, e Lei Estadual nº 7.495, de 05 de abril de 2021,**

RESOLVE:

Art. 1º Designar na função de pregoeiro e membro da equipe de apoio, sem o prejuízo das suas funções, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos Licitatórios na Modalidade Pregão e os registros cadastrais desta companhia, composta pelos seguintes membros:

- **ELIANEMARA DE MORAES AGUIAR** –Pregoeira
- **KAMYLLA RAQUEL CUNHA BASTOS** - Membro da equipe de apoio

Art. 2º Os trabalhos dos empregados ora nomeados deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002 e na Lei Federal nº 13.303/2016.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Teresina (PI), 09 de Março de 2022

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA
Presidente da **INVESTE PIAUÍ**

PORTARIA N.º 016/2022

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais consignadas na **Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,**

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Contrato 01/2022, que celebram a **AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A** e a empresa **VOX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.**, para prestação de **SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a assessora **VANESSA SOUSA CRUZ**, CPF n.º 000.674.503-26, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 21 de Março de 2022

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA
Presidente da **INVESTE PIAUÍ**

Of. 017

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA N.º 284/GS/2022 - Teresina, 13 de Abril de 2022

Designa a Comissão de Fiscais do Contrato Administrativo nº 033/SSP-PI/2022, no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 57, II § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Artigos 57,

II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 14.483/2011;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de Fiscais de Contratos, para exercerem o acompanhamento e a fiscalização da sua execução.

Artigo 2º - Designar a Comissão de Fiscais para o Contrato Administrativo nº 033/SSPPI/2022 – Comercial Brasil de Epi Ltda, cujo objeto consiste na aquisição de capacetes de proteção individual para o Esquadrão de Polícia Montada da PM-PI, os seguintes servidores:

I. MAJ PM RAUL MORAIS NETO, RGPM 10.11525-94, CPF 429.010.303-00;

II. MAJ BM ANA CLEIA DINIZ DOS SANTOS, RGBM 10.1139, CPF 704.171.213-3;

III. APC JOSÉ MARCELINO DA SILVA FILHO, matrícula nº 108364-3, CPF 892.985.863-53;

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina – PI.

Rubens da Silva Pereira
Secretário de Estado da Segurança Pública

Of. 023

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

PORTARIA Nº: 29/2022

DATA: 13 de abril de 2022.

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **TIAGO PEREIRA SOUSA**, CPF 662.330.973-04, para atuar como Gestor e **CELSO HENRIQUE BARBOSA LIMA**, CPF 338.449.593-97 como **Fiscal do Termo de Patrocínio nº 13/2022**, celebrado com a 04 de JULHO ESPORTE CLUBE (**Processo Administrativo 00337.000119/2022-02**)

Nº DO CONTRATO DE PATROCÍNIO	CONTRATADA	OBJETO
13/2022	04 de JULHO ESPORTE CLUBE CNPJ: 07.447.832/0001-08	Patrocínio para realização do seguinte evento 04 de Julho Esporte Clube no Campeonato Brasileiro Serie "D", a 14ª Edição competição de futebol profissional

Art. 2º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I. Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previsto;

II. Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativo nº 13/2022, bem como dos eventuais termos aditivos;

III. Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 13/2022, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV. Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que Possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I – Fiscalizar a execução do Contrato nº 13/2022 informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação de serviços realizados;

V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, "b", e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

Of. 492

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA DGE Nº 53/2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas

RESOLVE

DESIGNAR o servidor FRANCINALDO DAS CHAGAS BARBOSA MORAES, matrícula Nº 005272-8, nível médio, III – E, na função de **Supervisor III – DAI - 6**, com lotação na Diretoria de Unidade de Engenharia deste Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral do DER-PI

Teresina, 11 de abril de 2022

Engº Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral do DER-PI

PORTARIA DGE Nº 61/2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE

EXONERAR e tornar sem efeito, a portaria DGE/141/2021, que designou a servidora CLAUDENICE MARIA DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula Nº 005260-4, nível funcional técnico, III – E, da função de **Supervisor III – DAI - 6**, e ato contínuo **DESIGNA-LA** na função de **Supervisor IV- DAI – 7**, com lotação na Gerência de Gestão de Pessoas deste Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral do DER-PI

Teresina, 11 de abril de 2022

Engº Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral do DER-PI

Of. 152



LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2022-SUPLI/GEGCO/AGESPISA
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS AGESPISA/SRP Nº 27/2021-SUPLI

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI

CNPJ: 12.039.966/0001-11

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DE MANUTENÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS, MOTOS, GRUPO GERADORES, MOTORES ESTACIONÁRIOS, MÁQUINAS PERFURATRIZ E EQUIPAMENTOS DE HIDROJATEAMENTO E SUÇÃO DA ÁGUAS E ESGOTOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A- AGESPISA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

OS PREÇOS, AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E AS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATADAS SÃO AS QUE SEGUEM:

ITENS	VALOR MENSAL ESTIMADO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	DESCONTO OFERTADO	DESCONTO OFERTADO (R\$)	VALOR TOTAL
PEÇAS	R\$ 157.758,97	0,00 %	- 26,51 %	- 41.821,90	R\$ 115.937,07
SERVIÇOS	R\$ 49.199,59	0,00 %	- 26,51 %	- 13.042,81	R\$ 36.156,78
VALOR ANUAL ESTIMADO R\$ 1.825.126,15					

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 152.093,85 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 1.825.126,15 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E VINTE E CINCO MIL, CENTO E VINTE E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

PROCESSO Nº 1648/2021.

DATA DE ASSINATURA: 30/03/2022

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO

Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2022-SUPLI/GEGCO/AGESPISA REFERENTE AO EPL Nº 03/2022-SUPLI

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

CONTRATADA: CONSTRUTORA J.M EXCELENCIA JAMES EIRELI

CNPJ: 18.471.673/0001-95

OBJETO: Execução de obras de ampliações, implantações e melhorias do sistema de abastecimento de água da Zona Rural de Teresina, no Estado do Piauí, 2ª ETAPA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.860.000,00 (um milhão e oitocentos e sessenta mil reais).

VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses

EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

PROCESSO Nº 113/2022

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO

Diretor-Presidente

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 15/2022- SUPLI/GEGCO/AGESPISA AO CONTRATO Nº 19/2017-ASJUR

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

CONTRATADA: BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 07.204.255/0001-15

OBJETO: Prestação de serviços terceirizados de natureza contínua, a serem lotados nas unidades da AGESPISA, nesta cidade de Teresina e no Interior do Estado do Piauí.

ADITIVO: Ficam prorrogados os prazos de execução e vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, iniciando a partir de 22 de março de 2022, encerrando em 21 de março de 2023, conforme o art. 57, inciso II e § 4º da lei 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO Nº 225/2022

DATA DE ASSINATURA: 18/03/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

GENIVAL BRITO DE CARVALHO

Diretor-Presidente

Of. 320

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo Sei Nº 00012.009847/2022-34

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: Hospital Regional Tibério Nunes, CNPJ: 06.553.564/0103-62, com endereço na Rua Gabriel Ferreira, S/N, Bairro Manguinha, Floriano - PI, representada neste ato pelo seu Diretor Geral Sr. Davyd Teles Basílio. CREDORA: A empresa MONTEIRO GOMES ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 03.060.169/0001-25, com endereço à Rua Mato Grosso, nº 720 - Sala 813/II, bairro Cabral, Teresina-PI, neste ato representada por Luciano Monteiro Gomes.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES (HRTN) reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 45.852,02 (quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e dois centavos), conforme comprova Ordem de Execução assinadas pelo Diretor Geral e Nota Fiscal assinada pelo Setor de Manutenção do HRTN.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere a CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES, na forma preconizada do art. 22, inciso II, parágrafo § 3º, da lei nº 8.666/93, em virtude da prestação de serviços de reforma do centro cirúrgico do HRTN, sendo esta feita com celebração de um processo licitatório, através da modalidade carta-convite, sendo assim, o serviço foi prestado durante os meses de junho e julho de 2016, totalizando um valor de R\$ 45.852,02 (quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e dois centavos), referentes a estes meses em que a empresa foi demandada a prestar serviços de reforma do centro cirúrgico do HRTN.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação do fornecimento da empresa MONTEIRO GOMES ENGENHARIA EIRELI, se deu através de procedimento licitatório na modalidade carta-convite.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A prestação desses serviços se deram nas datas de 01 de junho a 26 de julho de 2016, em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório de Sindicância nº 16/2022.

PARÁGRAFO QUARTO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretroatável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES, classificada como: Fonte: 100, Natureza da despesa 339092.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que, o pagamento da notas fiscal assinada pelo Setor de Manutenção do HRTN, apresentada e listada nos autos deste Processo de Sindicância nº 16/2022, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação ao HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar o credor quanto às referidas notas de entrega.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da comarca de Floriano - PI.

Por estarem assim juntas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Floriano - PI, 07 de abril de 2022

DAVYD TELES BASÍLIO

Diretor Geral HRTN

MONTEIRO GOMES ENGENHARIA EIRELI

CNPJ 03.060.169/0001-25

Of. 165

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí, vem retificar a matéria, publicada no D.O.E. nº 69 de 08/04/2022, página 228, relativa ao Aviso de Julgamento de Habilitação TP 06/2022, onde está escrito no corpo do aviso, onde está escrito Tomada de Preços nº 16/2022, leia-se "TOMADA DE PREÇOS Nº06/2022" e a assinatura correta é de Deusval Lacerda de Moraes, mantido as demais informações, inclusive prazos. Publique-se.

Teresina, 11 de abril de 2022.

DEUSVAL LACERDA DE MORAES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

Of. 472

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 045/2022; Pregão Eletrônico nº 014/2022; Abertura da sessão: 10:30 horas, do dia 27.04.2022, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar do município de Patos do Piauí - PI. Fonte de Recurso: FPM / FME / FUNDEB / PNATE / PROERT / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS / TESOURO ESTADUAL. CÓPIA. Cópia do edital: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, e no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Patos do Piauí - PI, 11 de abril de 2022. Vinicius Carvalho de Lima. Pregoeiro.

P. P. 6766

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO de BARRAS - PI, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, representado pelo Prefeito Edilson Sérvulo de Sousa, torna pública a LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO a ser paga pela Administração Pública, nos termos do art. 12, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 11.079/2004, para contratação de parceria público-privada (PPP), na modalidade concessão administrativa para os serviços de eficientização, operação e manutenção da iluminação pública, implantação, operação e manutenção da infraestrutura de telecomunicações e usina fotovoltaica do município, no prazo de 25 (vinte e cinco) anos devendo os interessados entregar em envelope lacrado e fechado contendo os DOCUMENTOS de CREDENCIAMENTO e GARANTIA DE PROPOSTA (Envelope 1), HABILITAÇÃO (Envelope 2) e a PROPOSTA ECONÔMICA (Envelope 3) necessários à participação do LICITANTE, que deverão ser entregues a partir do dia 21 de abril de 2022 até o dia 25 de maio de 2022, impreterivelmente no horário de 9:00 às 13:00 horas, mediante protocolo junto à COMISSÃO DE LICITAÇÃO (CL), localizada na Rua General Taumaturgo de Azevedo, nº 491, Centro, Barras - PI. A SESSÃO PÚBLICA será no dia 25 de maio de 2022 às 9:00 horas, impreterivelmente, na sala de licitação, situada na prefeitura nos termos e condições do EDITAL N.º 001/2022 e de seus ANEXOS, disponibilizados no site: www.barras.pi.leg.br/. Publique-se. Barras - PI, 11 de abril de 2022. José Wilson De Carvalho Machado - Presidente CPL.

P. P. 6772

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ-PI EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a Tomada de Preços nº 001/2022, referente a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas no município de Santana do Piauí - PI, conforme número de convênio na plataforma + Brasil 895992/2019, realizado pela Comissão Permanente de Licitação de Santana do Piauí - PI, HOMOLOGO o resultado do certame em tela em favor da empresa: Monica Da Silva Santos - Me (Mix Construções) inscrita no CNPJ nº 35.564.671/0001-60, apresentando

o valor global de R\$710.097,00 (setecentos e dez mil e noventa e sete reais), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a Tomada de Preços nº 002/2022, referente a contratação de empresa de engenharia especializada para construção da sede da prefeitura municipal de Santana do Piauí - PI, realizado pela Comissão Permanente de Licitação de Santana do Piauí - PI, HOMOLOGO o resultado do certame em tela em favor da empresa: Picos Construções e Empreendimentos Imobiliários Eireli inscrita no CNPJ nº 07.595.623/0001-01, apresentando o valor global de R\$987.044,48 (novecentos e oitenta e sete mil, quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato TP. Nº: 001/2022. Processo Administrativo Nº: 017/2022. Modalidade: Tomada De Preços Nº 001/2022. Objeto: "Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas no município de Santana do Piauí - PI, conforme número de convênio na Plataforma + Brasil 895992/2019". Contratante: Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI. Contratado: Monica da Silva Santos - Me (Mix Construções). Cnpj: 35.564.671/0001-60. Valor: R\$710.097,00 (setecentos e dez mil e noventa e sete reais). Fonte De Recursos: 500, 700; Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; Elemento De Despesa: 44.90.51. Vigência: 225 dias a partir da assinatura do contrato. Data da assinatura: 11 de abril de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato TP. Nº: 002/2022. Processo Administrativo Nº 018/2022. Modalidade: Tomada de Preços Nº 002/2022. Objeto: "Contratação de empresa de engenharia especializada para construção da sede da prefeitura municipal de Santana do Piauí". Contratante: Prefeitura Municipal de Santana Do Piauí - PI. Contratado: Picos Construções e Empreendimentos Imobiliários Eireli. Cnpj: 07.595.623/0001-01. Valor: R\$987.044,48 (novecentos e oitenta e sete mil, quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Fonte De Recursos: 500, 706; Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; Elemento de Despesa: 44.90.51. Vigência: A presente execução, terá vigência de 405 (quatrocentos e cinco) Dias a partir da assinatura do contrato. Data da assinatura: 11 de abril de 2022. Santana do Piauí - PI, 11 de abril de 2022.

P. P. 6774

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO-PI EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 035/2022. Processo Administrativo nº: 034/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico 018/2022. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa local para fornecimento de lanches e refeições para a Prefeitura Municipal, suas Secretarias e o Hospital do Município de Monsenhor Hipólito - PI. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO/PI. CONTRATADO: ANA KARINA DE SA SIQUEIRA 00725932376, CNPJ: 40.426.631/0001-91. Valor: R\$ 198.130,00. Vigência: 12 meses a partir da assinatura do contrato. Fonte de recursos: 500; 621; 600. Data da assinatura dos contratos: 12/04/2022

P. P. 6775



OMUNICIPIO DE CORRENTE - PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORRENTE - PI, através da CLP, torna público a realização da licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 006/2022, do tipo menor preço, adjudicação global e empreitada global, no dia 28/04/2022 às 09 horas. Que tem como OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais especializado de consultoria na elaboração de estudos técnicos, planejamento, cadastros junto ao siga, SIMÉC E SISCON e plataforma Brasil para o município. Valor Mensal Estimado: R\$ 9.818,00. RECURSO: FPM/ISS/ICMS/OUTROS. Mais informações estão no Edital: Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Nº 600, Centro, fone/fax (089) 3573-1285. Email: clpcorrente2013@hotmail.com. OBS: Em decorrência pandemia causada pela COVID-19, a sessão ocorrerá na sala de reuniões, espaço amplo e será disponibilizado aos participantes todas as medidas de segurança cabíveis.

Corrente - PI, 08 de abril de 2022.

Emídio Pereira da Silva Neto
Presidente da CLP.

P. P. 6776

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA - PI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 011/2022

A Prefeitura Municipal de Paulistana (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo citado, na conformidade da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, subsidiária à Lei no 8.666/93 e suas atualizações, e Normas gerais do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório. Pregão Eletrônico nº: 011/2022. Processo Administrativo nº: 045/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, reformas e consertos de pneus dos veículos e máquinas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Paulistana-PI. Tipo de Licitação: Menor preço. Adjudicação: GLOBAL. Fonte de Recurso: Orçamento geral do Município. Valor estimado: R\$ 80.990,00 Data da abertura: 27/04/2022 às 08:30H no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br. O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br; <https://www.tce.pi.gov.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: maurolop@yahoo.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 012/2022

A Prefeitura Municipal de Paulistana (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo citado, na conformidade da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, subsidiária à Lei no 8.666/93 e suas atualizações, e Normas gerais do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório. Pregão Eletrônico nº: 012/2022. Processo Administrativo nº: 046/2022. Objeto: Prestação de serviços de locação de tendas 5x5 com cobertura em lona impermeável e estrutura para o Município Paulistana-PI. Tipo de Licitação: Menor preço. Adjudicação: Global. Fonte de Recurso: Orçamento Geral do Município. Valor estimado: R\$ 75.000,00 Data da abertura: 27/04/2022 às 09:30H no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br. O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br; <https://www.tce.pi.gov.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: maurolop@yahoo.com.br

Paulistana-PI, 12 de abril de 2022.

MAURO LOPES E SILVA
Pregoeiro
P. P. 6777

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 080/2022

O Estado do Piauí por intermédio do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, instituída pela portaria IDEPI/DIRETORIA no 013/2022 torna público o resultado da ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 080/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE - PI, CONVÊNIO 907033/2020/MDR/FUNASA, realizada abertura da sessão de licitação no dia 21/03/2022 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação), após análise circunstanciada a COPEL/IDEPI decide habilitar as empresas: 1) R. MELO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.857.346/0001-73; 2) CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 16.990.345/0001-70; 3) CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.347.280/0001-29; 4) UMBUZEIRO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 14.507.488/000152. E inabilitar: 1) CONSTRUÇÃO ZETTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.119.545/0001-38, pelo descumprimento dos itens 7.6.2, 7.9.3, 7.9.6 e 7.9.10 do Edital.

Publique-se.

Teresina (PI), 08 de abril de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da Comissão de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

Of. 1088

JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 044/2022

O Estado do Piauí por intermédio do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, instituída pela portaria IDEPI/DIRETORIA no 013/2022 torna público o resultado da ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 044/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 15.546,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - ESTADO DO PIAUÍ, realizada abertura de proposta de preços no dia 16.03.2022, após análise circunstanciada e parecer técnico a CPL/IDEPI decide classificar as empresas: 1ª) PRO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.851.187/0001-70, com o valor de R\$ 1.529.887,30 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta centavos); 2ª) CONSTRUTORA MARCOS ASSUNÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.390.220/0001-02, com o valor de R\$ 1.543.934,89 (um milhão quinhentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos); 3ª) CONSTRUTORA SOLUÇÃO inscrita no CNPJ nº 24.667.970/0001-03, com o valor de R\$ 1.567.784,87 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos); E desclassificar: 1) CONCIP - CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.954.069/0001-42, por não atender o item 9.2.4.1. do Edital. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 08 de ABRIL de 2022

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

Of. 1090



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 001/2022, que tem por objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/PI - ÁREA 14.949,00 M², realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI - CNPJ nº 24.400.713/0001-00, com valor total de R\$ 1.535.534,29 (um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos); 2) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 24.667.970/0001-03, com valor total R\$ 1.541.197,23 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil, cento e noventa e sete reais e vinte e três centavos); 3) MATRINXÁ SER. DE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 14.190.481/0001-50, com valor total de R\$ 1.550.349,57 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos); 4) CONCIPI CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA - CNPJ nº 03.954.069/0001-42, com valor total de R\$ 1.550.747,76 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos). Encontra-se desclassificados a proposta da Empresa MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 14.190.481/0001-50, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1 do edital desta concorrência. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizada a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 12 de abril de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral- IDEPI

Of. 1120

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 155/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000129/2022-12
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 155 /2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ) SOBRE PARALELEPÍPEDO COM ESPESSURA DE 4,0 CM, NO MUNICÍPIO DE CURRAIS/PI - ÁREA DE 14.011,40 M ² .
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://sei.pi.gov.br COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	23/05/2022, ÀS 09:00 (NOVE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.325.500,89 (UM MILHÃO, TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 100 - REC. TESOUREO ESTADUAL - NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100 - REC. TESOUREO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00333

Of. 1121

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26	
Nº do processo SEI	00002.001472/2020-11
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000680
Modalidade de licitação (se for o caso)	Pregão nº 017/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	Coordenadoria de Estado de Políticas Para Mulheres
Codificação da UG no SIAFE	110115
Contratado	S M DA S SOARES GRAFICA
CNPJ/CPF do Contratado	13.136.807/0001-06
Resumo do objeto do contrato	Serviços gráficos, para atender as necessidades da Coordenadora de Políticas para as Mulheres (CEPM), em consonância com as metas do Plano de Trabalho do Convênio SICONV 890961/2019 - TEIA DE DIREITOS: Dialogando com as Redes
Prazo de vigência	09/02/2023
Prazo de execução	16/04/2022
Data de assinatura do contrato	09/02/2022
Valor global	16.065,49 (Dezesseis mil e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).
Dotação orçamentária	Programa de trabalho 14.422. 0007. 3113 - MEDIDAS INTEGRADAS DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E COMBATE AO FEMINICÍDIO
Fonte de Recursos	Fonte 110 - RECURSOS DE CONVÊNIO
Natureza da Despesa	Natureza 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00024
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2022NP00004
Signatários do contrato	Pela Contratante: ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA Pela Contratada: SÔNIA MARIA DA SILVA SOARES

Zenaide Batista Lustosa Neta
Coordenadora de Estado de Políticas para as Mulheres- CEPM

Of. 188

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – 2022

Referencia: Convênio 67/2008 - Processo: Nº 16.514/08
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Socorro - PI
Objeto do Convênio: Construção de 4.490,00 m² de Pavimentação em paralelepípedo, no município de Socorro do Piauí – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias por ato administrativo.
Data da Assinatura: 11/04/2022

Assina: Deusval Lacerda de Moraes – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Of. 470

Diário Oficial

30



Teresina(PI) - Quarta-feira, 13 de abril de 2022 • Nº 72

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.017345/2022-97
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22001622
Modalidade de Licitação	Pregão nº 37/2021
Fundamento Legal	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Estadual 15.093/2013, a Lei nº 8.666/1993, de 21/06/1993.
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102
Contratado/CNPJ	RODRIGUES & RODRIGUES TRANSPORTE DE CARGA E CONSTRUÇÃO LTDA ME CNPJ nº 17.765.273/0001-20
Objeto	Objeto do presente instrumento é a contratação de prestações de serviços continuados de operação, manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão-de-obra, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí.
Prazo de Vigência	12(Doze) meses
Prazo de Execução	12(Doze) meses
Data de Assinatura	08/04/2022
Valor Global	R\$ 710.801,76 (setecentos e dez mil oitocentos e um reais e setenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 Programa de Trabalho: 12368021956
Fonte de Recursos	100 Recursos do Tesouro Estadual 000025 Recursos Precatórios FUNDEF
Natureza da Despesa	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00953
Nota de Reserva Orçamentária	2022RO03764
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura – Secretário Jairo Fernando Rodrigues Cardoso da Silva - Representante

Of. 241

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO SIMPLIFICADA DE VIGÊNCIA EX-OFÍCIO Nº 002/2022 AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2020.

PROCESSO SEI Nº: 00011.000635/2019-04
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.
PARCEIRA: FUNDAÇÃO SANTA ÂNGELA, CNPJ nº 07.447.808/0001-60
OBJETO: Prorrogar EX-OFÍCIO o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 003/2020, por mais 06 (seis) meses, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros. A prorrogação dar-se-á pelo exato período do atraso verificado, passando a vigor de 01/04/2022 a 01/10/2022 (ex-offício).

PRAZO DE VIGENCIA: 06(seis) meses, de 01/04/2022 a 01/10/2022.
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2022
SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Ellen Gera de Brito Moura: Secretário de Estado da Educação do Piauí; Pela PARCEIRA: Gabriela Santos Andrade; FUNDAÇÃO SANTA ÂNGELA

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação do Piauí

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO SIMPLIFICADA DE VIGÊNCIA EX-OFÍCIO Nº 10/2022 AO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2017.

PROCESSO Nº: 0005508/2017
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.
PARCEIRA: Fundação ASAS, CNPJ nº 04.961.474/0001-50
OBJETO: Prorrogar EX-OFÍCIO o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 007/2017, por mais 07 (sete) meses, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros. A prorrogação dar-se-á pelo exato período do atraso verificado, passando a vigor de 30/04/2022 a 30/10/2022 (ex-offício).

PRAZO DE VIGENCIA: 07(sete) meses, de 30/04/2022 a 30/10/2022.
DATA DA ASSINATURA: 08 de ABRIL de 2022
SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Ellen Gera de Brito Moura: Secretário de Estado da Educação do Piauí; Pela PARCEIRA: Robert Martin Henri Hamers; Fundação ASAS

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 137

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022	
Nº do processo SEI	00012.004439/2021-13
Nº Automático de Cadastro no SIAFE-PI	21001624
Fundamento legal	Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93; Parecer PGE/PLC nº 059/2022
Contratante	Maternidade Dona Evangelina Rosa
Codificação da UG no SIAFE	170115
Contratado	J. A. PEREIRA LIMA
CNPJ/CPF do Contratado	04.347.576/0001-80
Resumo do objeto do contrato	Aquisição de material de construção para pequenas reformas e reparos nas instalações da Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER
Prazo de vigência	180 (cento e oitenta) dias
Prazo de execução	180 (cento e oitenta) dias
Valor global	R\$ 155.293,73 (cento e cinquenta e cinco mil duzentos e noventa e três reais e setenta e três centavos)
Dotação orçamentária	10.302.0001.4145
Fonte de Recursos	113 - SUS
Natureza da Despesa	33.90.30
Nº da Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00099
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO04019

Francisco de Macedo Neto
Diretor Geral da MDER

Of. 2207



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.019181/2021-41 AA.902.1.001459/21-28
Devedor	Hospital Estadual Dirceu Arcoverde
CNPJ do Devedor	06.553.564/0155-93
Credora	M DOS M R COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ da Credora	33.978.813/0001-00
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de material elétrico e hidráulico, conforme comprova a instrução do presente processo de sindicância administrativa. O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE – HEDA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 88.637,00 (oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais) .
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	25/10/2021
Signatários	Pelo Devedor: Marisa Corrêa – Diretora Geral do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA Pela Credora: MARCIA MARIA CARDOSO - M DOS M R COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.003916/2022-04
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	J NERVAL DE SOUSA – TECNIQUIMICA DISTRIBUIDORA
CNPJ do Contratado	34.973.438/0001-78
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e material médico hospitalar, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

	Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 160.835,23 (cento e sessenta mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos) .
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	25/03/2022
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: EDISON DE OLIVEIRA SILVA – J NERVAL DE SOUSA – TECNIQUIMICA DISTRIBUIDORA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.002856/2022-02
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	J. NERVAL DE SOUSA – TECNIQUIMICA DISTRIBUIDORA.
CNPJ do Contratado	34.973.438/0001-78
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e materiais médico hospitalar, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 470.715,44 (quatrocentos e setenta mil, setecentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos) .
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	25/03/2022
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: EDISON DE OLIVEIRA SILVA – J NERVAL DE SOUSA – TECNIQUIMICA DISTRIBUIDORA.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.003394/2022-32
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	SURGIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS DO NORDESTE EIRELI.
CNPJ do Contratado	04.324.959/0001-62
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 21.039,00 (vinte e um mil, trinta e nove reais) .
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	25/03/2022
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: MARCUS VINÍCIUS DE CARVALHO SOUSA – SURGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS DO NORDESTE EIRELI.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.005124/2022-66
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	SURGIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS DO NORDESTE EIRELI.
CNPJ do Contratado	04.324.959/0001-62
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 99.153,40 (noventa e nove mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta centavos) .
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	25/03/2022
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: MARCUS VINÍCIUS DE CARVALHO SOUSA – SURGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS DO NORDESTE EIRELI.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.005728/2022-11
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	SURGIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS DO NORDESTE EIRELI.
CNPJ do Contratado	04.324.959/0001-12
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 24.169,00 (vinte e quatro mil, cento e sessenta e nove reais) .
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	25/03/2022
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: MARCUS VINÍCIUS DE CARVALHO SOUSA – SURGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS DO NORDESTE EIRELI.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.024397/2021-29
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	CAMPELO VIP CARGAS LTDA
CNPJ do Contratado	42.807.907/0001-07
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de serviços de transportes de carga rodoviária durante o período de 16.11.2021 a 31.11.2021, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 95.633,07 (noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e sete centavos) .
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	25/03/2022
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: JOÃO AEVANGELISTA CAMPELO DA FONSECA - CAMPELO VIP CARGAS LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.001307/2022-11
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	CAMPELO VIP CARGAS LTDA
CNPJ do Contratado	42.807.907/0001-07
Objeto	<p>Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de serviços de transportes de carga rodoviária durante o período de 16.12.2021 a 31.12.2021, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.</p> <p>Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 123.497,50 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).</p>
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	25/03/2022
Signatários	<p>Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;</p> <p>Pela Contratada: JOÃO AEVANGELISTA CAMPELO DA FONSECA - CAMPELO VIP CARGAS LTDA .</p>

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.001304/2022-79
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	CAMPELO VIP CARGAS LTDA
CNPJ do Contratado	42.807.907/0001-07
Objeto	<p>Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a transporte de carga rodoviária, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.</p> <p>Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 141.091,71 (cento e quarenta e um mil, noventa e um reais e setenta e um centavos).</p>
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	25/03/2022
Signatários	<p>Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;</p> <p>Pela Contratada: JOÃO AEVANGELISTA CAMPELO DA FONSECA - CAMPELO VIP CARGAS LTDA .</p>

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.024399/2021-18
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	CAMPELO VIP CARGAS LTDA
CNPJ do Contratado	42.807.907/0001-07
Objeto	<p>Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a serviços de transporte de carga rodoviária durante o período de 01.11.2021 a 15/11/2021, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.</p> <p>Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 84.642,98 (oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos).</p>
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	25/03/2022
Signatários	<p>Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;</p> <p>Pela Contratada: JOÃO AEVANGELISTA CAMPELO DA FONSECA - CAMPELO VIP CARGAS LTDA.</p>

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.024398/2021-73
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	CAMPELO VIP CARGAS LTDA
CNPJ do Contratado	42.807.907/0001-07
Objeto	<p>Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a serviço de carga rodoviária durante o período de 21/10/2021 a 31.10.2021, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.</p> <p>Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 86.377,91 (oitenta e seis mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos).</p>
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	25/03/2022
Signatários	<p>Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;</p> <p>Pela Contratada: JOÃO AEVANGELISTA CAMPELO DA FONSECA - CAMPELO VIP CARGAS LTDA.</p>



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.019245/2021-12
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	R O CARVALHO DO NASCIMENTO
CNPJ do Contratado	05.577.401/0001-22
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de material hospitalar, fórmulas infantis e nutrição especializada, em favor da SESAPI, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 831.024,12 (oitocentos e trinta e um mil, vinte e quatro reais e doze centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	30/03/2022
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: ELVIS DE RESENDE LIMA – R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.004807/2021-15
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	COSTA ASSISTENCIA LTDA
CNPJ do Contratado	25.529.733/0001-49
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a locação de ambulância, durante o mês de maio/2021, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	02/12/2021
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: FREDERICO BOGORNÍ DA COSTA LEITE – COSTA ASSISTENCIAL LTDA.

Of. 1977

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.017519/2021-21
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	J NERVAL DE SOUSA – TECNIQUIMICA DISTRIBUIDORA
CNPJ do Contratado	34.973.438/0001-78
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de material médico hospitalar, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 331.866,07 (trezentos e trinta e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sete centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	25/03/2022
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: EDISON DE OLIVEIRA SILVA – J NERVAL DE SOUSA – TECNIQUIMICA DISTRIBUIDORA

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.020916/2021-80
Devedor	Hospital Estadual Dirceu Arcoverde
CNPJ do Devedor	06.553.564/0155-93
Credora	K. A. ARAÚJO - ME
CNPJ da Credora	11.277.046/0001-79
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a serviços de manutenção corretiva e preventiva nos ar condicionados com reposição de peças, conforme comprovada a instrução do presente processo administrativo. O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE – HEDA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 12.431,00 (doze mil quatrocentos e trinta e um reais).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	18/11/2021
Signatários	Pelo Devedor: Marisa Corrêa – Diretora Geral do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA Pela Credora: KLESSON ANDRADE ARAÚJO – K. A. ARAÚJO - ME



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.002670/2022-45
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ do Contratado	17.129.904/0001-14
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares, dietas enterais, fórmulas infantis, , conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 341.266,50 (trezentos e quarenta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	29/03/2022
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: JANE LÚCIA SANTOS SILVA – ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.003734/2022-25
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	FRINOR LTDA
CNPJ do Contratado	27.763.592/0001-50
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de gêneros alimentícios, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 64.393,90 (sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e três reais e noventa centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	29/03/2022
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada HENRIQUE SIMÕES GONDIM - FRINOR LTDA

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.001676/2022-03
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	FRINOR LTDA
CNPJ do Contratado	27.763.592/0001-50
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a a fornecimento de gêneros alimentícios, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 88.919,43 (oitenta e oito mil, novecentos e dezenove reais e quarenta e três centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	29/03/2022
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: HENRIQUE SIMÕES GONDIM - FRINOR LTDA

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.002307/2022-20
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	FRINOR LTDA
CNPJ do Contratado	23.763.592/0001-50
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de gêneros alimentícios, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 51.439,74 (cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	29/03/2022
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: HENRIQUE SIMÕES GONDIM - FRINOR LTDA

Diário Oficial

36



Teresina(PI) - Quarta-feira, 13 de abril de 2022 • Nº 72

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.001678/2022-94
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	FRINOR LTDA
CNPJ do Contratado	23.763.592/0001-50
Objeto	<p>Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de Gêneros alimentícios, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.</p> <p>Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 103.697,27 (cento e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos).</p>
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	29/03/2022.
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: HENRIQUE SIMÕES GONDIM - FRINOR LTDA

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.001091/2022-85
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	OPEN TUR VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ do Contratado	12.190.625/0001-42
Objeto	<p>Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de bilhetes e passagens aéreas em favor da SESAPI, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.</p> <p>Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 5.107,57 (cinco mil, cento e sete reais e cinquenta e sete centavos).</p>
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	30/03/2022
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: MARDONIO ALVES – OPEN TOOUR VIAGENS E TURISMO LTDA

Of. 2015

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.018825/2021-84
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	MÉDICA ASSISTENCIA A SAUDE DOMICILIAR LTDA - ME
CNPJ do Contratado	29.323.720/0001-70
Objeto	<p>Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a serviço de home care, por meio de equipamentos, medicamentos e material médico hospitalar para atender ao paciente José Rafael Rocha Saraiva em internação domiciliar, durante o mês de outubro/2021, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.</p> <p>Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 30.060,00 (trinta mil e sessenta reais).</p>
Ação Orçamentária	2419
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	23/03/2022
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: JOAQUIM NETO DE SÁ - MÉDICA ASSISTENCIA A SAUDE DOMICILIAR LTDA - ME

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.004130/2022-04
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EM GERAL DO NORDESTE LTDA - DISNOR
CNPJ do Contratado	14.667.270/0001-65
Objeto	<p>Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de material de expediente, alimentos, itens saneantes e materiais descartáveis, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021</p> <p>Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 11.613,09 (onze mil, seiscentos e treze reais e nove centavos).</p>
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	30/03/2022
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: GIORGI TELMO LEAL MESQUITA – DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EM GERAL DO NORDESTE - DISNOR



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.004125/2022-93
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EM GERAL DO NORDESTE LTDA - DISNOR
CNPJ do Contratado	14.667.270/0001-65
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de material de expediente, alimentos, itens saneantes e materiais descartáveis, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 19.689,24 (dezenove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	30/03/2022
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: GIORGI TELMO LEAL MESQUITA – DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EM GERAL DO NORDESTE - DISNOR

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.003758/2022-84
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	ALTERNATIVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- ME
CNPJ do Contratado	13.019.316/0001-77
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de material e medicamentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 177.782,41 (cento e setenta e sete mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	30/03/2022
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: FRANCISCO WELLINGTON SILVA - ALTERNATIVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- ME

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.004098/2022-59
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EM GERAL DO NORDESTE LTDA - DISNOR
CNPJ do Contratado	14.667.270/0001-65
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de material de expediente, alimentos, itens saneantes e materiais descartáveis, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 191.080,18 (cento e noventa e um mil, oitenta reais e dezoito centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	30/03/2022
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: GIORGI TELMO LEAL MESQUITA – DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EM GERAL DO NORDESTE - DISNOR

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.003757/2022-30
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	ALTERNATIVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- ME
CNPJ do Contratado	13.019.316/0001-77
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de material e medicamentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 285.556,97 (duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	30/03/2022
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: FRANCISCO WELLINGTON SILVA - ALTERNATIVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- ME



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.001736/2022-80
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	ALTERNATIVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- ME
CNPJ do Contratado	13.019.316/0001-77
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de material e medicamentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 47.831,18 (quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e dezoito centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	30/03/2022
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: FRANCISCO WELLINGTON SILVA - ALTERNATIVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- ME

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.019949/2021-87
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	SURGIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES DO NORDESTE EIRELI
CNPJ do Contratado	04.324.939/0001-62
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a serviços de fornecimento e medicamentos e insumos hospitalares, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 20.770,95 (vinte mil, setecentos e setenta reais e noventa e cinco centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	23/03/2022
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: MARCOS VINÍCIUS DE CARVALHO SOUSA - SURGIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES DO NORDESTE EIRELI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.002421/2022-50
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	ALTERNATIVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ do Contratado	13.019.316/0001-77
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais e medicamentos, conforme orientações contidas no Parecer referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 440.443,88 (quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	30/03/2022
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: FRANCISCO WELLINGTON SILVA - ALTERNATIVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- ME

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.005028/2022-18
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ do Contratado	40.288.304/0001-10
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 231.827,18 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e vinte e sete reais e dezoito centavos).
Ação Orçamentária	2494
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	30/03/2022
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: EYDER ALVES DE ALBUQUERQUE LTDA - ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.023560/2021-36
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	JADY GUEDES FRANCO EIRELI (PADRÃO MED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS)
CNPJ do Contratado	34.433.053/0001-43
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 66.684,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).
Ação Orçamentária	2419
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	30/03/2022
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: JADY GUEDES FRANCO - JADY GUEDES FRANCO EIRELI (PADRÃO MED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS)

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.016146/2021-71
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	LP TOTAL SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ do Contratado	10.846.808/0001-48
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de locação de container, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	30/03/2022
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: GABRIEL TALES CARVALHO LEÃO - LP TOTAL SERVIÇOS LTDA – ME.

Of. 2103

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.007654/2022-49
Administração	Antônio Nérís Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ do Contratado	19.079.667/0001-50
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e materiais em favor da SESAPI, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº- 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 3.777.171,48 (três milhões e setecentos e setenta e sete mil e cento e setenta e um reais e quarenta e oito centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	12/04/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: PAULO SÉRGIO MOREIRA DA SILVA – W2 Comércio Importação e Exportação de Medicamentos LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.021549/2021-31
Administração	Antônio Nérís Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA – DIFERENCIAL EVENTOS
CNPJ do Contratado	07.686.538/0001-40
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de alimentação e locação de auditório, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº- 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	08/04/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: LIDIANA PINHEIRO MENDES DE SOUSA – L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA – DIFERENCIAL EVENTOS



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.005165/2022-52
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CPF do Administrador	06.553.564/0001-38
Contratado	ÔMEGA JEANS LTDA - ME
CNPJ do Contratado	07.093.190/0001-88
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo supramencionado, referente ao fornecimento de enxovais, tecidos e aviamentos à rede estadual hospitalar, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 578.067,86 (quinhentos e setenta e oito mil, sessenta e sete reais, oitenta e seis centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	12/04/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: DIEGO MAGALHÃES TEIXEIRA ALENCAR - ÔMEGA JEANS LTDA - ME.

Of. 2211

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, E A EMPRESA C L BEZERRA E CIA LTDA.

O Estado do Piauí, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 05.485.613/0001-80, doravante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Avenida Miguel Rosa, nº 3515, Bairro Piçarra, Teresina - PI, neste ato representado por seu Comandante Geral, Cel QOBM/Comb. José Arimatéia Rêgo de Araújo, portador da Cédula de Identidade nº 105.150.153-2/CBMEPI, inscrito (a) no CPF sob o nº 396.478.973-91 e a Empresa C L BEZERRA E CIA LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina Estado do Piauí, estabelecida na Avenida São Raimundo, nº 779, Bairro: Piçarra, CEP 64017-090 – Teresina - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.239.237/0001-79, aqui representada por Carmélio Lustosa Beserra, Sócio Administrador, inscrito no CPF sob o nº 306.953.253-53, portador da carteira de identidade RG nº 494.716 SSP-PI, doravante denominada abreviadamente **CONTRATADO**, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Excelentíssimo Senhor Comandante Geral deste CBMEPI nos autos do processo administrativo nº 00321.001535/2022-99, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 126.799,29 (cento e vinte e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos)** referente à aquisição de material de construção, devidamente apurado na forma da cláusula anterior, conforme comprovam as notas de empenhos, nota de entrega, notas de liquidação e notas fiscais, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere à credora decorre do reconhecimento de dívida pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude do fornecimento de material de construção, resultando no valor total de **R\$ 126.799,29 (cento e vinte e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos)**, conforme comprovam as notas de empenhos, notas de liquidação e notas fiscais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O fornecimento em questão foi efetuado pela empresa no ano de 2014, com base no contrato nº 004/2013, liberação nº 000.113-B – SRP / UESPI, bem como notas de empenhos: 687 (R\$ 22.600,00), 689 (R\$ 44.956,29) e 694 (R\$ 59.243,00), notas de liquidação e notas fiscais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS – As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta de dotação orçamentária por meio de nota de empenho abaixo indicada.

Unidade Gestora: 440101 – Corpo de Bombeiros

Fonte: 100 – Tesouro Estadual

Programa de Trabalho: 06.122.0010

Elemento de Despesa: 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
PI: 2000 – Administração da Unidade

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA. O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SEXTA. A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA. Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Teresina (PI), 01 de abril de 2022.

José Arimatéia Rêgo de Araújo – Cel QOBM/Comb.
Comandante Geral
CONTRATANTE

C L BEZERRA E CIA LTDA
Carmélio Lustosa Beserra
CONTRATADO

Of. 317

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO - COFIR

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 016/2022 - CPL	
Nº PROCESSO	00224.000147/2022-99
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇO
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50.
OBJETO DA LICITAÇÃO	Contratação de empresa de engenharia para serviço de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE GILBUÉS-PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES DA COFIR https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	28/04/2022, às 09:00 (nove) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.004.459,28 (UM MILHÃO, QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 11 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11117; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.607.0006.1945
FONTE DE RECURSOS	116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00072

Of. 100

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 017/2022 - CPL	
Nº PROCESSO	00224.000149/2022-88
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇO
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50.
OBJETO DA LICITAÇÃO	Contratação de empresa de engenharia para serviço de PAVIMENTAÇÃO DE 6.0420,00 m² EM PARALELEPÍPEDO COM 2.440,80m² DE CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE MANOEL EMÍDIO -PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES DA COFIR https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	28/04/2022, às 12:00 (doze) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.002.956,77 (UM MILHÃO, DOIS MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 11 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11117; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.607.0006.1945
FONTE DE RECURSOS	100 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00073

Of. 102

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022 – CPL
PROCESSO Nº 117/2022

O Coordenador de Fomento a Irrigação do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 117/2022, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Convite nº 006/2022, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para serviço de recuperação de estradas vicinais no município de Pavussu – PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa S. DO VALE CARVALHO EIRELI, com proposta comercial no valor de R\$ 957.139,12 (novecentos e cinquenta e sete mil, cento e trinta e nove reais e doze centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Coordenação. INFORMAÇÕES: sala da Comissão Permanente de Licitação da COFIR, sito à Rua David Caldas, nº 134, 2º andar, Centro/Norte Teresina – PI, Fone: (0XX86) 3223 - 7264 e e-mail: cofirpl@gmail.com.

Teresina (PI), 12 de abril de 2022.

Sergio Gonçalves do Rêgo Mota
COORDENADOR DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO
Of. 098

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022 – CPL
PROCESSO Nº 107/2022

O Coordenador de Fomento a Irrigação do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 107/2022, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 005/2022, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para serviço de pavimentação em paralelepípedo de 4.500 metros quadrados no município de Barra D'Alcântara – PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com proposta comercial no valor de R\$ 497.239,62 (quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Coordenação. INFORMAÇÕES: sala da Comissão Permanente de Licitação da COFIR, sito à Rua David Caldas, nº 134, 2º andar, Centro/Norte Teresina – PI, Fone: (0XX86) 3223 - 7264 e e-mail: cofirpl@gmail.com.

Teresina (PI), 12 de abril de 2022.

Sergio Gonçalves do Rêgo Mota
COORDENADOR DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO
Of. 099

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 – CPL
PROCESSO Nº 264/2021

O Coordenador de Fomento a Irrigação do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 264/2021, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 004/2022, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para a construção de 04 (quatro) passagens molhadas na zona rural do município de Barra D'Alcântara – PI., e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA CAXE EIRELI EPP, com proposta comercial no valor de R\$ 494.380,79 (quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e oitenta reais e setenta e nove centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Coordenação. INFORMAÇÕES: sala da Comissão Permanente de Licitação da COFIR, sito à Rua David Caldas, nº 134, 2º andar, Centro/Norte Teresina – PI, Fone: (0XX86) 3223 - 7264 e e-mail: cofirpl@gmail.com.

Teresina (PI), 11 de abril de 2022.

Sergio Gonçalves do Rêgo Mota
COORDENADOR DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

Of. 101

Diário Oficial

42



Teresina(PI) - Quarta-feira, 13 de abril de 2022 • Nº 72

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DO CONTRATO nº 133/2022	
Nº do Processo SEI	00323.000901/2022-72
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22001335
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Artigo 1º e parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
CNPJ da Contratada	92.264.472/0001-70
Resumo do Objeto	Aquisição de 01 grade aradora com controle remoto, 14 discos de 26", diâmetro do eixo 1,5/8, largura de trabalho mínimo de 1300 mm, espaço de discos 235 mm, profundidade aproximada 150 a 180 mm. Com rodas para transporte acionada por cilindro hidráulico, destinado ao município de Antônio Almeida/PI.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	11 / 04 / 2022
Valor Global	R\$ 30.273,78
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 608 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 3027
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00395
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO03958
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Egbert Kohler

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

Of. 472

EXTRATO DO CONTRATO nº 016/2022	
Nº do Processo SEI	00323.002133/2021-19
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22001612
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Artigo 1º e parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
CNPJ da Contratada	92.264.472/0001-70
Resumo do Objeto	Aquisição de 01 grade aradora com controle remoto, 14 discos de 26", diâmetro do eixo 1,5/8, largura de trabalho mínimo de 1300 mm, espaço de discos 235 mm, profundidade aproximada 150 a 180 mm. Com rodas para transporte acionada por cilindro hidráulico (Cota Principal), destinada ao município de Alagoinha/PI.

Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	11 / 04 / 2022
Valor Global	R\$ 30.273,78
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 608 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 3027
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00405
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO03952
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Egbert Kohler

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

Of. 474

EXTRATO DO CONTRATO nº 136/2022	
Nº do Processo SEI	00323.002340/2021-65
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	21005978
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Artigo 1º e parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
CNPJ da Contratada	92.264.472/0001-70
Resumo do Objeto	Aquisição de 01 grade aradora com controle remoto, 14 discos de 26", diâmetro do eixo 1,5/8, largura de trabalho mínimo de 1300 mm, espaço de discos 235 mm, profundidade aproximada 150 a 180 mm. Com rodas para transporte acionada por cilindro hidráulico, destinado ao município de Sigefredo Pacheco/PI.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	11 / 04 / 2022
Valor Global	R\$ 30.273,78
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 608 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 3027
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00397
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO03950
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Egbert Kohler

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária de Estado da Agricultura Familiar

Of. 477

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DO CONTRATO nº 069/2022	
Nº do Processo SEI	00323.003904/2021-87
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22001783
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO GURGUÉIA DA REGIÃO DO SUL DO PIAUÍ – APRCV
CNPJ da Contratada	05.472.353/0001-08
Resumo do Objeto	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares do Vale do Gurgueia da Região Sul do Piauí, território Chapada das Mangabeiras, do município de Manoel Emídio/PI, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	12 / 04 / 2022
Valor Global	R\$ 30.000,00
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 306 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1958
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	120 (FECOP)
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00464
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2022RO03975
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Frenildo de Freitas Varão

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar
Of. 486

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 002/2022
PROC. ADM SEI Nº 00323.003799/2021-86

OBJETO: Aquisição de veículos (automóveis e motocicletas), através de Sistema de Registro de Preços, visando atender os convênios 820703/2015 Cocais, 819137/2015 Alto Paranaíba e 818230/2015 Planície Litorânea, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 507.390,00 (quinhentos e sete mil, trezentos e noventa reais).

BASE LEGAL: Lei 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

ADJUDICAÇÃO: Diante da ausência de recurso administrativo e constatada a regularidade dos atos praticados, a Pregoeira nomeada da CPL, Jessica Mayra Barros Frota Silva ADJUDICOU o procedimento licitatório, nos termos do disposto do inciso IX do art. 17 do Decreto 10.024/19 aos vencedores do certame: GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI CNPJ: 32.247.281/0001-78, para os lotes 01 e 05 no valor total de R\$ 147.390,00 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e noventa reais); JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA CNPJ: 05.385.026/0001-19 para o lote 04 no valor total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); Os lotes 02 e 03 foram fracassados.

HOMOLOGAÇÃO: Constatada a regularidade dos atos praticados, a Secretária de Estado da Agricultura Familiar - SAF, Patrícia Vasconcelos Lima HOMOLOGOU o procedimento licitatório, nos termos do disposto do art. 46 do Decreto Federal 10.024/19.

Teresina (PI), 12 de abril de 2022.

Patrícia Vasconcelos Lima
Sec. de Estado da Agricultura Familiar - SAF
Of. 494

EXTRATO GERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022-CPL/SAF

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00323.003799/2021-86
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 02/2022

OBJETO: Aquisição de veículos (automóveis e motocicletas), através de Sistema de Registro de Preços, visando atender os convênios 820703/2015 Cocais, 819137/2015 Alto Paranaíba e 818230/2015 Planície Litorânea, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

PREGOEIRA: Jessica Mayra Barros Frota Silva

DATA ADJUDICAÇÃO: 12.04.2022

DATA HOMOLOGAÇÃO: 12.04.2022

AUTORIDADE COMPETENTE: Patrícia Vasconcelos Lima

ITENS REGISTRADOS:

ITEM	LOTE 01 – GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI CNPJ: 32.247.281/0001-78					
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	Moto 150, com motor 4 tempos, arrefecido a ar, monocilíndrico, acionado por corrente, 2 válvulas, e 149,2 CC. COTA EXCLUSIVA.	HONDA MODELO CG 160 MODELO 2022	UND	4	18.850,00	75.400,00
ITEM	LOTE 02 – FRACASSADO.					
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
02	Veículo utilitário, cabine dupla, com capacidade para 5 pessoas, cor branca, motor 1.6 flex com câmbio manual cinco marchas, Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen, freio ABS, Rodas de liga leve aro 15. COTA PRINCIPAL.	-	UND	04	-	-
ITEM	LOTE 3- FRACASSADO.					
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
03	Veículo utilitário, cabine dupla, com capacidade para 5 pessoas, cor branca, motor 1.6 flex com câmbio manual cinco marchas, Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen, freio ABS, Rodas de liga leve aro 15. COTA RESERVADA.	-	UND	01	-	-



LOTE 4 – JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA. CNPJ: 05.385.026/0001-19.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
04	Veículo tipo passeio, 1.0, zero km, 4 portas, 8V, Biflex ar-condicionado. COTA PRINCIPAL.	FIAT MOBI LIKE 1.0 FLEX	UND.	05	72.000,00	360.000,00
LOTE 05 – GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI CNPJ: 32.247.281/0001-78						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
05	Veículo tipo passeio, 1.0, zero km, 4 portas, 8V, Biflex ar-condicionado. COTA RESERVADA.	RENAULT KWID 1.0 FLEX MODELO 2022	UND	01	71.990,00	71.990,00

Of. 496

EXTRATO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO: Tomada de Preço 005/2022
SEI nº: 0323.001996/2021-61

Secretaria da Agricultura Familiar do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Estadual publicado no DOE de 10.09.20, pág 10, bem como o artigo 109, inciso IV da Constituição do Estado do Piauí, e art. 43, IV da lei 8.666/93 e demais disposições legais HOMOLOGA o resultado do Processo de Licitação Tomada de Preço 007/2022 que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para realizar serviços de pavimentação em paralelepípedo de 3.720 m² na zona rural do município de JaicósPI, conforme projeto básico anexo I do edital.com base na ata da sessão CPL/SAF de declaração do vencedor de 28.03.2022 e Parecer PGE nº 18/2021/CB/PLC/GAB/PGE-PI e Parecer Referencial CGE nº 01/2020, Em favor da empresa **a empresa J R S Construções CNPJ: 08.974.524/0001-95, com o valor de R\$ 644.838,59 (seiscentos e quarenta e quatro mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos).**

. Data da assinatura: 12/04/2022

Patrícia Vasconcelos Lima
 Secretária de Estado da Agricultura Familiar
Of. 489

AVISO DE JULGAMENTO PROPOSTAS COMERCIAIS
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022-CPL
Processo nº 00323.001567/2021-93

A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR por meio de sua Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 0126/2021- GS, de 11 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 14.10.2021, nº 224, pg. 29, através de seu Presidente em exercício, torna público e para conhecimento dos interessados que foi proferido julgamento das propostas comerciais da TP nº 008/2022 que tem por objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de 3.282,16 m² de pavimentação em paralelepípedo no povoado Chapadinha, zona rural do município Arraial-PI, conforme

especificações constantes no projeto básico, anexo I do edital, após análise das propostas comerciais pela comissão e com base no parecer técnico da engenharia emitido pelo Sr. Lucas Feitosa de Moraes CREA RN nº 1918267669 a comissão por unanimidade proferiu o seguinte julgamento: **Declarando vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA CARACAS com CNPJ nº 24.892.152/0001-04 que orçou sua proposta no valor de R\$ 348.520,52 (trezentos e quarenta e oito mil quinhentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos).** Faculta-se a interposição de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação no DOE/PI, com base no art. 109, inciso I, alínea “b” da lei 8.666/93.

Teresina (PI), 12 de abril de 2022.

Septimus Quirino Vieira e Silva
 Presidente em exercício da Comissão Permanente de Licitação

Visto:
Patrícia Vasconcelos Lima
 Secretária de Estado da Agricultura Familiar
Of. 495

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

TERMO DE RATIFICAÇÃO	
Nº DO PROCESSO SEI	00022.001651/2021-00
FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 24, IV, da Lei 8.666/93
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT
CNPJ DO CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	510101
CONTRATADO	CONSTRUTORA CARAVAN LTDA
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	33.677.372/0001-06
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa especializada, em caráter de urgência, para a Restauração do “Antigo Prédio da Secretaria de Assistência Social e Cidadania (SASC) em Piracuruca- PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA	180 (cento e oitenta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO	90 (noventa) dias, após a ordem de serviço.
VALOR GLOBAL	R\$ 647.274,13 (seiscentos e quarenta e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e treze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	Nº: 2 / 2022 - SECULT-PI/GAB
FONTE DE RECURSO	0100001001
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00040

Of. 030



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI**

Procedimento: CARTA CONVITE Nº 02/2021
PROCESSO SEI: Nº 00337.000096/2021-47
Vencedor: SPITIENGENHARIA LTDA (CNPJ: 37.939.109/0001-07)

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE VOLÊI NO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO PIAUÍ - PI.

Termo de Homologação e Adjudicação

A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, através de seu Presidente, Sr. CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CARTA CONVITE Nº 02/2021, preço unitário, destinada a seleção de proposta, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE VOLÊI NO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO PIAUÍ - PI e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa SPITI ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 37.939.109/0001-07), a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor unitário de: R\$ 64.338,87 (sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos)**

Por fim, encaminham-se estes autos para a Assessoria Jurídica da FUNDESPI para a elaboração e celebração do contrato.

Teresina, PI, 12 de abril de 2022.

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
PRESIDENTE DA FUNDESPI
Of. 392**

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES

TOMADA DE PREÇO Nº 24/2021

A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI, situada na Av. Pedro Freitas, S/N, Bl.G, 2º andar – Centro Administrativo, CEP: 64.018-900 – Teresina/PI, através da **Comissão Permanente de Licitação**, torna público, para conhecimento de todos e dos representantes legais das empresas, data e horário da sessão de ABERTURA de Envelopes, a realizar-se no **dia 18 de abril de 2022, às 11:00 horas**, na sala de reunião da FUNDESPI, em continuidade ao julgamento da licitação **Tomada de Preço nº 24/2021, Processo Nº 00337.000717/2021-92**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL - PI.**

Teresina (PI), 12 de abril de 2022.

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI**

Of. 481

ERRATA

Nº DA PUBLICAÇÃO: 53, fl. 63, de 18 de março de 2022. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00337.000354/2021-95. Referente ao Contrato nº 14/2022. OBJETO: Construção de um estádio de futebol no município de Campo Alegre do Fidalgo – PI. **Onde se lê “EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2022” Leia-se “EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2022”.**

Teresina- PI, 25 de março de 2022.

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
PRESIDENTE DA FUNDESPI
Of. 482**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 09/2020	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	JRS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ da Contratada:	08.974.524/0001-95
Processo Administrativo SEI:	00337.000029/2020-41
Resumo do Objeto do Aditivo:	O objeto do presente termo aditivo REVISAR os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, e § 5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em razão pelo presente Aditivo, o Contrato ora aditado tem o seu valor suprimido em R\$ 4.829,49 (quatro mil oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos) referentes aos projetos de engenharia, ficando consolidado no final de R\$ 733.666,76 (setecentos e trinta e três mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos). O valor total da contratação passa a ser de R\$ 733.666,76 (setecentos e trinta e três mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos).
Data da Assinatura do Aditivo:	07 de dezembro de 2021
Classificação Orçamentária:	14203.27.812.0004.3020
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	100
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela contratada: Jeronimo rodrigues da silva

Of. 485

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 02/2022

PROCESSO SEI: 00132.000385/2022-23
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIAL DOS EX-COMBATENTES DO EXÉRCITO BRASILEIRO NO PIAUÍ, CNPJ: 10.267.392/0001-03
OBJETO: A distribuição de alimentos á famílias com sequelas da pandemia como desemprego, moradia e exclusão social e famílias usuárias e de álcool e outras drogas, em um período de três dias semanais.
VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
Unidade Orçamentária: 110114
Programa: LOA 2022
Projeto/Atividade: 1345
Elemento de despesa: 335041
Valor máximo: total R\$ 60.000,00
Fonte do Recurso: nº. 100 (RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL)
NOTA DE RESERVA: 2022NR00055
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO3759
PARECER REFERENCIAL PGE Nº 002/2021
PARECER REFERENCIAL CGE 10/2021
VIGÊNCIA: 12 de Abril de 2022 a 31 de Outubro de 2022
SIGNATÁRIOS:
SÂMIO FALCÃO MENDES – Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas, RG nº 1.033.558 SSP/PI e do CPF nº 397.536.033-04;
REGIVALDO AIRES DE MIRANDA, Organização Assistencial dos Ex-Combatentes do Exército Brasileiro no Piauí, RG nº 1.365.370, SSP/PI e do CPF nº 536.845.083-49

Teresina, 12 de Abril de 2022.

Of. 146

Diário Oficial

46



Teresina(PI) - Quarta-feira, 13 de abril de 2022 • Nº 72

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO GERAL Nº VI/2022 – CPL/SESAPI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 42/2021 – CPL/SESAPI
PROCESSO SEI – PI Nº 00012.008620/2021-91
ID LICITAÇÕES-E BB: 906689

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos pertencentes ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF – ELENCO ESTADUAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Pregoeira: Janayna Daniel Nery Rêgo

Data da Adjudicação: 23/03/2022

Data da Homologação: 24/03/2022

Autoridade Superior: Florentino Alves Veras Neto – Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CPL/SESAPI: Hermes Nunes Leitão

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA/ FABRICANTE/ REGISTRO MS	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML	BOLSA	DENSIS EUROFARMA 1942700230058	281	608,98	171.123,38
CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ: 05.106.015/0001-52						
2	GOSSERRELINA, ACETATO 10,8 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	SERINGA PREEN- CHIDA	ZOLADEX ASTRAZENECA UK LIMITED (REINO UNIDO) 1161800430046	1061	1.037,06	1.100.320,66
ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA CNPJ: 60.318.797/0001-00						
3	GOSSERRELINA, ACETATO 3,6 MG SUSPENSÃO INJETÁVEL	SERINGA PREEN- CHIDA	ZOLADEX ASTRAZENECA UK LIMITED REINO UNIDO 1161800430038	593	491,34	291.364,62
ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA CNPJ: 60.318.797/0001-00						
4	LEUPRORRELINA 11,25 MG PÓ LIOF INJ	SERINGA PREEN- CHIDA	-----	3744	-----	-----
DESERTO						
5	TERIPARATIDA 250 MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,4 ML	TUBETE	-----	437	-----	-----
DESERTO						
6	TIOTRÓPIO, BROMETO 2,5 MCG SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 60 DOSES	FRASCO	SPIRIVA RESPIMAT (BOEHRING) BOEHRINGER INGELHEIM PHARMA KG (ALEMANHA) 1036701370072	1903	252,76	481.002,28
NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: 07.224.991/0015-30						

IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DA DENTETORA DOS PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA DETENTORA DE PREÇO REGISTRADO	CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ:	05.106.015/0001-52
REPRESENTANTE/CARGO	TANIA MARIA ALMEIDA ANDRADE DE ASSIS/SÓCIA DENISE ALMEIDA ALBUQUERQUE DE ASSIS/SÓCIA ROSE (85) 99626-2586 (REPRESENTANTE) ANTONIO CARLOS (86) 99915-2222 (REPRESENTANTE)
TELEFONE(S):	(85) 3077-8650/8660
ENDEREÇO:	RUA HERBENE, 471, MESSEJANA FORTALEZA – CE – CEP: 60842-120
ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL)	licitacao@callmedce.com.br
EMPRESA DETENTORA DE PREÇO REGISTRADO	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA
CNPJ:	60.318.797/0001-00
REPRESENTANTE/CARGO	LUIZA CARDIAIS/PROCURADORA ISABEL (11) 3737-4362(REPRESENTANTE) YURI(85) 99410-1455 (REPRESENTANTE)
TELEFONE(S):	(11) 3737-4557
ENDEREÇO	RODOVIA RAPOSO TAVARES, KM 26,9 COTIA – SP CEP: 06707-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL)	licitacao@astrazeneca.com
EMPRESA DETENTORA DE PREÇO REGISTRADO	NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ:	07.224.991-0015-30
REPRESENTANTE/CARGO	JORGE BATISTA DA SILVA FILHO (SÓCIO) LUCIANA COELHO (86) 98834-7753 (REPRESENTANTE) VAGNER (86) 3216-4600
TELEFONE(S):	(86) 3216-4600
ENDEREÇO:	RUA BURITI DOS LOPES, 399-A, BAIRRO: SÃO PEDRO TERESINA – PI CEP: 64019-480
ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL)	contato.hospitalar@nazaria.com.br vagner.santos@nazaria.com.br

- **ÓRGÃO GERENCIADOR:** O órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico nº 42/2021-CPL/SESAPI e o respectivo gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente será a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI** por intermédio da Diretoria de Administração (DUAD/SESAPI).
- A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI** encaminhará para conhecimento da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ – SEADPREV**, o resultado da licitação, à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV, para acompanhamento, controle e posterior análise quanto ao interesse de incorporação, conforme Art. 8º da Portaria GAB.SEADPREV.Nº 124/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 168, de 6 de agosto de 2021, pág. 5.
- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita.
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo setor requisitante, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso.
- O Setor requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral.
- Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de preços** no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei n. 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual n. 11.319/2004.
- A **Ata de Registro Geral Nº VI/2022 – CPL/SESAPI** integra este Extrato como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao **Processo Administrativo SEI – PI Nº 00012.008620/2021-91**.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 081



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDEC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2022	
Nº do processo SEDEC e SEI	00013.000311/2021-62
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21005852
Modalidade de licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2021
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDEC
Codificação da UG no SIAFE	49.101
Contratado	OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	01.640.947/0001-20
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROJETOS EXECUTIVOS DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESTRADA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD) E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO, NA RODOVIA PI-379, TRECHO DE 25 KM ENTRE BR-407 (POVOADO MARIA PRETA EM JAICÓS-ITAINÓPOLIS).
Prazo de vigência	01 (um) ano
Prazo de execução	120 (cento e vinte) dias
Data de assinatura do contrato	06 de Abril de 2022
Valor do contrato	R\$ 212.623,21 (Duzentos e doze mil seiscentos e vinte e três reais e vinte e um centavos)
Dotação orçamentária	06.182. 0003. 1191
Fonte de Recursos	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00140
Nº RO no SIAFE	2022RO03737
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES. Pela Contratada: ANA CRISTINA DA ROCHA OLIVEIRA DE ARAUJO

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC
Of. 141

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2022	
Nº do processo SEDEC e SEI	00013.000060/2022-05
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000802
Modalidade de licitação	CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDEC
Codificação da UG no SIAFE	49.101
Contratado	SAMPAIO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	17.715.620/0001-00
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção do sistema de abastecimento de água no município de José de Freitas.

Prazo de vigência	365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
Prazo de execução	180 (cento e oitenta) dias
Data de assinatura do contrato	12 de Abril de 2022
Valor do contrato	R\$ 17.595,00 (Dezesse mil quinhentos e noventa e cinco reais)
Dotação orçamentária	06.182.0003.3124
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00142
Nº RO no SIAFE	2022RO03983
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES. Pela Contratada: ALUISIO PARENTES SAMPAIO FILHO

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC
Of. 147

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2022	
Nº do processo SEDEC e SEI	00013.000104/2022-99
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000328
Modalidade de licitação	ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021-SEADPREV
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/02
Contratante	SECRETARIA DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDEC
Codificação da UG no SIAFE	49.101
Contratado	C L BESERRA E CIA LTDA-EPP
CNPJ/CPF do Contratado	07.239.237/0001-79
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da SEDEC-PI.
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	12 meses
Data de assinatura do contrato	12 de Abril de 2022
Valor do contrato	13.338,58 (Treze mil trezentos e trinta e oito e cinquenta e oito reais)
Dotação orçamentária	04.122. 0010. 2000
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	33.90.30
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00135
Nº RO no SIAFE	2022RO03797
Signatários do contrato	Pela contratante: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES. Pela contratada: CARMELIO LUSTOSA BESERRA.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC

Of. 150



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 059/2021
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000428/2021-68
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 21006502
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 016/2022
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: PORTELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 31.658.748/0001-00
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE PARNAGUÁ/PI. CONVÊNIO/SICONV Nº 907032/2020/MDR/FUNASA.
VALOR GLOBAL: R\$ 983.923,78 (NOVECIENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (DOIS) MESES
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/04/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 16. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3072 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 01 / FONTE DE RECURSOS: 210 – RECURSOS DE CONVÊNIO.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00350
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO04020
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: FRANCISCO CLAUDIO PORTELA – PORTELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 060/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 306/2021;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 060/2021;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES, CNPJ Nº 06.553.614/0001-87;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, executar a obra de 4.920,00 m² de pavimentação de vias em paralelepípedo na zona rural do município de Miguel Alves.
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2021;
VIGÊNCIA: até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E FRANCISCO ANTONIO REBELO PAIVA – PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES/PI.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 247/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 493/2021;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 247/2021;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS, CNPJ Nº 06.553.804/0001-02;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988;

art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, executar a obra de 7.000,00 m² de pavimentação em paralelepípedo no município de Picos.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2021;

VIGÊNCIA: até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E GIL MARQUES DE MEDEIROS – PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS/PI.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 250/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 264/2021;

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 250/2021;

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES, CNPJ Nº 06.728.240/0001-93;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, a obra de pavimentação em paralelepípedo com área total de 6.008,10 m² na Rua Projetada 01, no Povoado Pinas, Zona Rural no município de Ribeiro Gonçalves..

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2021;

VIGÊNCIA: até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E LINDENBERG VIEIRA DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES/PI.

Of. 1123

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

ERRATA REFERENTE A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

Retifica-se a publicação publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), Teresina(PI) - Segunda-feira, 11 de abril de 2022 • Nº 70, págs. 56 e 57, que trata da Adjudicação e Homologação oriunda da modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2022.

ONDE SE LER: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022.

Leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2022

Teresina – PI, 13 de abril de 2022

SÉRGIO DE SANTANA ALENCAR

Pregoeiro da CPL/SASC/PI

Of. 052

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV-PI

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022.

CORREÇÃO DE CNPJ
ONDE SE LÊ:

Onde se tem CNPJ	09.441.460/0001-20
------------------	--------------------

LEIA-SE: 38.398.257/0001-16

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.007363/2021-99
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21003427
Modalidade de licitação	DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2021 SEADPREV-PI
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV
Codificação da UG no SIAFE	210101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	PGSA COMERCIO LTDA
CNPJ do Contratado	38.398.257/0001-16
Resumo do objeto do aditivo	Aquisição de insumos e materiais necessários para subsidiar a realização do Programa Busca Ativa Servidor, tais como aventais descartáveis não cirúrgicos, coletores perfuro cortantes, luvas descartáveis não cirúrgicas, máscaras descartáveis camada tripla, máscaras N95, toucas descartáveis com elástico e toalhas de papel destinados ao enfrentamento da situação emergencial de saúde pública decorrente da pandemia mundial - COVID-19
Prazo de vigência	06 (seis) meses, contados a partir do dia 15 de fevereiro de 2022. (15/02/2022 a 15/08/2022)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do contrato	15/02/2022
Valor Global	R\$ 27.535,25 (vinte sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos)
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339030
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 21101 Programa de trabalho: 04.122.0010.2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2022NR00034
Nº da Autorização	2022RO00448
de Reserva Orçamentária	
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela Contratada: PAMELA GUERKE LOPES

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

Of. 1148

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2022 – SETUR PROCESSO SEI Nº 00153.000254/2021-17

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas no município de Palmeirais/PI.

A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento das propostas da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela classificação da proposta da empresa CONSTRUTORA NAZA EIRELI por entender que esta atende às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interpor recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 13 de abril de 2022.

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 026/2022 – SETUR PROCESSO SEI Nº 00153.000032/2022-85

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas no município de Patos/PI.

A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento das propostas da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela classificação da proposta da empresa E & A CONSTRUÇÕES LTDA por entender que esta atende às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interpor recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 13 de abril de 2022.

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

Of. 360

Diário Oficial

50



Teresina(PI) - Quarta-feira, 13 de abril de 2022 • Nº 72

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 039/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000124/2022-65
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços nº 010/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: Nome do Órgão / Entidade Pública Estatal	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo no município de Sebastião Barros/Pi.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital	Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/ Email: licitacao.setur.pi@gmail.com
Data da abertura e Entrega de Propostas	09:00 (nove horas) do dia 04/05/2022. Local: Avenida Antonino Freire, 1473,2º andar, Ed.D.Antonieta Araújo, Centro.
Valor Global Estimado	R\$ 1.479.541,61 (um milhão quatrocentos e setenta e nove mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
UG	47101
Fonte de Recurso	117
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00197

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

Marcelo Rodrigues da Costa
Secretário de Estado do Turismo

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 040/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000125/2022-18
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços nº 011/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: Nome do Órgão / Entidade Pública Estatal	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo no município de São Gonçalo/Pi.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital	Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/ Email: licitacao.setur.pi@gmail.com
Data da abertura e Entrega de Propostas	10:00 (dez horas) do dia 04/05/2022. Local: Avenida Antonino Freire, 1473,2º andar, Ed.D.Antonieta Araújo, Centro.
Valor Global Estimado	R\$ 479.962,04 (quatrocentos e setenta e nove mil novecentos e sessenta e dois reais e quatro centavos).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
UG	47101
Fonte de Recurso	117
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00181

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

Marcelo Rodrigues da Costa
Secretário de Estado do Turismo

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 041/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000126/2022-54
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços nº 012/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: Nome do Órgão / Entidade Pública Estatal	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo no município de Piracuruca/Pi.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital	Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/ Email: licitacao.setur.pi@gmail.com
Data da abertura e Entrega de Propostas	11:00 (onze horas) do dia 04/05/2022. Local: Avenida Antonino Freire, 1473,2º andar, Ed.D.Antonieta Araújo, Centro.
Valor Global Estimado	R\$ 1.247.398,50 (um milhão duzentos e quarenta e sete mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
UG	47101
Fonte de Recurso	117
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00184

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

Marcelo Rodrigues da Costa
Secretário de Estado do Turismo

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 042/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000127/2022-07
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços nº 013/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: Nome do Órgão / Entidade Pública Estatal	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo no município de Anísio de Abreu/Pi.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital	Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/ Email: licitacao.setur.pi@gmail.com
Data da abertura e Entrega de Propostas	09:00 (nove horas) do dia 05/05/2022. Local: Avenida Antonino Freire, 1473,2º andar, Ed.D.Antonieta Araújo, Centro.
Valor Global Estimado	R\$ 996.319,80 (novecentos e noventa e seis mil trezentos e dezenove reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
UG	47101
Fonte de Recurso	117
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00184

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

Marcelo Rodrigues da Costa
Secretário de Estado do Turismo

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 043/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000128/2022-43
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços nº 014/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: Nome do Órgão / Entidade Pública Estatal	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo no município de Buriti dos Montes/PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital	Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/ Email: licitacao.setur.pi@gmail.com
Data da abertura e Entrega de Propostas	10:00 (dez horas) do dia 05/05/2022. Local: Avenida Antonino Freire, 1473,2º andar, Ed.D.Antonieta Araújo, Centro.
Valor Global Estimado	R\$ 1.633.973,05 (um milhão seiscentos e trinta e três mil novecentos e setenta e três reais e cinco centavos).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
UG	47101
Fonte de Recurso	117
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00194

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

Marcelo Rodrigues da Costa
Secretário de Estado do Turismo

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 044/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000129/2022-98
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços nº 015/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: Nome do Órgão / Entidade Pública Estatal	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo no município de Palmeirais/PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital	Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/ Email: licitacao.setur.pi@gmail.com
Data da abertura e Entrega de Propostas	11:00 (onze horas) do dia 05/05/2022. Local: Avenida Antonino Freire, 1473,2º andar, Ed.D.Antonieta Araújo, Centro.
Valor Global Estimado	R\$ 881.500,37 (oitocentos e oitenta e um mil quinhentos reais e trinta e sete centavos).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
UG	47101
Fonte de Recurso	117
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00199

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

Marcelo Rodrigues da Costa
Secretário de Estado do Turismo

Of. 361

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.017345/2022-97
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22001622
Modalidade de Licitação	Pregão nº 37/2021
Fundamento Legal	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Estadual 15.093/2013, a Lei nº 8.666/1993, de 21/06/1993.
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102
Contratado/CNPJ	RODRIGUES & RODRIGUES TRANSPORTE DE CARGA E CONSTRUÇÃO LTDA ME CNPJ nº 17.765.273/0001-20
Objeto	Objeto do presente instrumento é a contratação de prestações de serviços continuados de operação, manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão-de-obra, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí.
Prazo de Vigência	12(Doze) meses
Prazo de Execução	12(Doze) meses
Data de Assinatura	08/04/2022
Valor Global	R\$ 710.801,76 (setecentos e dez mil oitocentos e um reais e setenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 Programa de Trabalho: 12368021956
Fonte de Recursos	100 Recursos do Tesouro Estadual 000025 Recursos Precatórios FUNDEF
Natureza da Despesa	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00953
Nota de Reserva Orçamentária	2022RO03764
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura – Secretário Jairo Fernando Rodrigues Cardoso da Silva Representante

Of. 242

Diário Oficial

52



Teresina(PI) - Quarta-feira, 13 de abril de 2022 • Nº 72

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2022.

A secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC comunica a todos que no **Extrato do Contrato nº 28/2022**, publicado no DOE nº 16 de 24 de janeiro de 2022, p.30, **onde se lê** “prazo de vigência 31/12/2021, **leia-se** “31/12/2022”

Informações: (86) 3216-3346/3239, licitação.seducpi@gmail.com.
Teresina (PI), 07 de abril de 2022.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha
Gerente de Licitação de obras/SEDUC-PI
Of. 369

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES- SECID/PI

AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 PROCESSO Nº A.A.310.1.000965/21-40 e A.A.310.1.000966/21-53

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI comunica a decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 006/2022, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 2549,31m², para lote 01 e de 6000m² para lote 02, no município de Novo Santo Antônio-PI, que declarou Habilitadas as empresas: MP Engenharia Eireli-Me, Construtora Belvedere Ltda, Alphacon Construtora Eireli e GMC Construções Ltda, pelo atendimento, ao todo, conforme o Edital. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga. CEP: 64.052-860, nesta Capital. Fone: (86) 99438-3319. E-mail cpl@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 12 de abril de 2022.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 PROCESSO Nº A.A.310.1.000194/20-81

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI comunica a decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 008/2022, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.547m², no município de São Pedro-PI, que declarou Habilitadas as empresas: FG Araújo Leal Construção de Edifícios Eireli, GMC Construções Ltda, Alphacon Construtora Eireli e Concip Construção Civil Potiguar Ltda, pelo atendimento, ao todo, conforme o Edital e inabilitadas as empresa: Forti Construções e Serviços Eireli, pelo não atendimento ao item 8.3.4.1.4 do Edital; FZ Valério Do Nascimento Eireli, pelo não atendimento ao item 8.4 do Edital e PRO Engenharia Ltda, pelo não atendimento ao item 8.3.3.2. (a). Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga. CEP: 64.052-860, nesta Capital. Fone: (86) 99438-3319. E-mail cpl@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 12 de abril de 2022.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 294

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 015/22 PROCESSO Nº AA.152.413/21-51 PROCESSO SEI Nº: 00152.000033/2022-30

ASECRETARIADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 015/22 – CPL/SDE**, após **ANÁLISE** e **PARECER** do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte **CLASSIFICAÇÃO**: a seguir: **1º COLOCADA e VENCEDORA: CONSTRUTORA PINHEIROS EIRELI – CNPJ 07.532/783/0001-01** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 467.328,36 (quatrocentos e sessenta e sete mil trezentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos)**; **2º COLOCADA: F COSTA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 27.537.410/0001-22** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 484.796,96 (quatrocentos e oitenta e quatro mil setecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos)**; **3º COLOCADA: GMC CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 17.787.461/0001-59** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 485.383,48 (quatrocentos e oitenta e cinco mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos)** **EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: PRO ENGENHARIA EIRELI – CNPJ 22.851.187/0001-70** e **CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS – CNPJ: 10.525.283/0001-49** por não atendimento ao item 9.2.4 deste edital. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 12 de abril 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: Igor Leonam Pinheiro Néri.
Secretário SDE

Of. 500

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO
RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000213/2022-91
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22001878
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 354/2022 e Parecer Referencial PGE nº. 007/2021
Contratante	SECRETARIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	PHENIX PRODUCOES ARTISTICA
CNPJ do Contratado	33.775.135/0001-88
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para a realização do evento FEIRA DO PRODUTOR RURAL, que ocorre nos dias 11 e 12 de Abril de 2022, no município de Teresina-PI.
Prazo de Vigência	08 de Abril de 2023
Prazo de Execução	11 e 12 de Abril 2022
Data da Assinatura do Contrato	08 de Abril de 2022
Valor Global	R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), oriundos de emenda parlamentar do Deputado Zé Santana.
Dotação Orçamentária	52101.22608.0006.1972
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00286
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO04053
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: Rinaldo Machado Santos

Of. 175

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO
ESTADO DO PIAUÍ

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/SEMAR/2022

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRESICELBRAM A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DOS POVOADOS BOA SORTE E CABECEIRA EM PALMEIRA DO PIAUÍ, VISANDO IMPLEMENTAR AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS QUEIMADAS NO MUNICÍPIO E OUTRAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ: 12176046/0001-45, situado no Endereço: Av. Odilon Araújo, Nº 1035, 4º andar, Piçarra, em Teresina/PI, CEP: 64017-280, representado neste ato pelo Secretário, DANIEL DE ARAUJO MARÇAL, CPF nº 917.246.433-04, no uso das atribuições que lhe confere, e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DOS POVOADOS BOA SORTE E CABECEIRA - ASPRUBSC, CNPJ Nº 05.828.853/0001-30, sediada no povoado Boa Sorte, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. PAULO HERMES LEMOS PINHEIRO, CPF Nº 260.837.953-20, residente e domiciliado no Povoado Boa Sorte, zona rural de Palmeiras do Piauí, resolvem firmar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ACT, mediante as cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo *estabelecer um regime de colaboração técnica entre as partes, visando prestação de serviços colaborativos em áreas de interesse ambiental comum, abrangendo, prevenção, controle e combate aos incêndios florestais e recuperação de áreas degradadas, buscando-se:*

1. A definição de estratégias e mecanismos capazes de contribuir para o bom desenvolvimento de atividades que visem a preservação e conservação ambiental, através de ações de prevenção, controle e combate aos incêndios florestais e outras, durante a vigência do presente ACT;
2. A garantia da execução das ações firmadas entre os partícipes no presente Acordo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA

As ações referidas na CLÁUSULA PRIMEIRA deste Acordo serão desenvolvidas no município de Palmeira do Piauí.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

A fim de alcançar os objetivos estabelecidos neste Acordo de Cooperação, os partícipes comprometem-se mutuamente e de forma coordenada a implementarem ações conjuntas para consecução do objeto do presente Instrumento, assim definidas:

I Constituem obrigações da SEMAR - PI:

- a) Designar um ponto focal para fazer a interlocução entre os partícipes deste Acordo de Cooperação;
- b) Assegurar a difusão de informações disponíveis no órgão, em especial por meio de sua página de Internet www.semar.pi.gov e da distribuição de materiais informativos junto ao público-alvo;

c) Incentivar proprietários ou possuidores rurais que usam o fogo como ferramenta, à adoção de práticas alternativas ao uso do fogo, bem como medidas preventivas aos incêndios florestais;

d) Promover ações de mobilização e sensibilização de produtores não associados a ASPRUBSC, para difusão de informações sobre: prevenção aos incêndios florestais, e outras formas de preservação e conservação ambiental;

e) Promover palestras e treinamento dos associados, em temas relacionados ao correto uso do fogo, bem como em temas de preservação e conservação ambiental;

f) Mediar a interlocução de outras instituições com potencial para colaboração aos partícipes deste ACT, a fim de garantir a soma de esforços para o desenvolvimento de ações de preservação ambiental, prevenção, controle e combate aos incêndios florestais, e recuperação de áreas degradadas;

g) Fomentar e apoiar a criação de grupos de produtores associados à ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DOS POVOADOS BOA SORTE E CABECEIRA, para atuação voluntária em ações de prevenção e combate a incêndios florestais;

h) Disponibilizar equipamentos de proteção e de combate para os voluntários quando da atuação e colaboração ou apoio, em ações de combate aos incêndios florestais a órgãos do poder público, na área de atuação dos associados;

i) Disponibilizar por meio de Cessão de uso, equipamentos (tratores e implementos) que ajudem como alternativa ao uso do fogo nos processos produtivos da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DOS POVOADOS BOA SORTE E CABECEIRA; visando a preservação e conservação ambiental;

j) Acompanhar e solicitar ao final do ano, relatórios contendo informações sobre as ações preventivas aos incêndios florestais, e ações desenvolvidas pela associação voltadas a preservação ambiental, sobretudo, de cursos d'água e nascentes existentes nas áreas dos associados, durante a vigência do presente ACT e aplicação dos equipamentos cedidos;

k) Propor aditivos necessários ao presente Acordo de Cooperação.

II. Constituem obrigações da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DOS POVOADOS BOA SORTE E CABECEIRA - ASPRUBSC:

- a) Designar um associado, que será o ponto focal, para fazer a interlocução entre a SEMAR e a Associação;
- b) Disponibilizar a relação de todos os associados, com dados pessoais (RG e CPF) e recibo do CAR;
- c) Repassar à SEMAR as informações referentes as ocorrências de incêndios florestais na área da Associação ou dos associados;
- d) Colaborar com a SEMAR com medidas preventivas contra os incêndios florestais, nas áreas das propriedades dos associados, através da manutenção de aceiros e da queima controlada;
- e) Garantir que todos os produtores rurais associados que usam o fogo como ferramenta agrícola solicitem a emissão de Autorização de Queima Controlada à SEMAR;
- f) Colaborar em ações de combate contra os incêndios florestais em caso de acionamento pela SEMAR, para atuação nas áreas das propriedades dos associados;
- g) Responsabilizar-se pelos materiais que venham a ser disponibilizados pela SEMAR;



- h) Apoiar com informações as ações de fiscalização ambiental da SEMAR no combate ao desmatamento ilegal e à caça predatória;
- i) Apoiar ações de mobilização e sensibilização dos pequenos produtores, e de toda a sociedade, para a participação em reuniões, palestras e oficinas sobre a temática objeto desse ACT, no âmbito do município de Palmeira do Piauí;
- j) Fomentar e apoiar a criação de grupos de voluntários, e o treinamento para atuação destes em ações de prevenção e combate aos incêndios florestais;
- k) Colaborar com a difusão de informações voltadas à temática de prevenção aos incêndios florestais e de outras ações desenvolvidas no município;
- l) Identificar por meio de coordenadas de localização áreas de nascentes e olhos d'água existentes nas propriedades dos associados, bem como de áreas degradadas;
- m) Garantir a manutenção das Áreas de Preservação Permanentes – APP (cursos d'água, bordas de rupturas do relevo e outras) existentes nas propriedades dos associados, por meio da não utilização dessas áreas;
- n) Apresentar plano de desocupação e de recuperação de APP utilizadas no processo de produção dos associados;
- o) Apresentar relatório anual, e outras informações referentes às ações desenvolvidas com uso dos equipamentos disponibilizados;
- p) Propor aditivos necessários ao presente Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA QUINTA – DA COOPERAÇÃO

A SEMAR-PI e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DOS POVOADOS BOA SORTE E CABECEIRA promoverão, sempre que necessário ou conveniente, reuniões ou eventos similares, com o objetivo de planejar, avaliar e detalhar atividades inerentes ao objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica, as quais constam em plano de trabalho em anexo, dando ampla divulgação dos atos e decisões a serem praticadas.

Parágrafo Único. O plano de trabalho que consta em anexo, apresenta calendário de execução anual das principais atividades e obrigações a serem desenvolvidas por ambos os partícipes, devendo ser reavaliado, caso necessário, e proposta a conveniente adequação para todo o período de vigência do ACT, ano a ano.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGENCIA

A vigência do presente ACT se dará a partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2027.

CLÁUSULA SETIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente Acordo não implica em repasse de recursos entre os partícipes.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RESULTADOS DOS TRABALHOS

Os resultados técnicos decorrentes da execução das ações dentro do período de vigência do ACT serão compartilhados entre os partícipes, sendo vedada a sua cessão e transferência total ou parcial, sem o consentimento prévio e formal de ambas as partes.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE

A publicidade dos atos, ações, programas e campanhas terão caráter educativo, informativo ou de orientação social, podendo ser usadas

marcas, logos e nomes, símbolos ou imagens que caracterizem cada um dos parceiros, sendo vedada a promoção pessoal de autoridade ou de pessoa física.

CLÁUSULA DECIMA – DAS ALTERAÇÕES

As cláusulas do presente Acordo de Cooperação poderão ser acrescidas, suprimidas ou modificadas, com exceção da Cláusula Primeira – Do Objeto, mediante termo aditivo, de comum acordo e desde que tal interesse seja manifestado previamente e por escrito por um dos partícipes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A SEMAR providenciará à sua conta, a publicação deste ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Piauí, dentro do prazo de 20 (vinte) dias a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Este Acordo de Cooperação poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes, por escrito, com antecedência mínima de 30 dias do seu termo final, e rescindido de pleno direito a qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento de qualquer das condições estipuladas em suas cláusulas, pela paralisação do objeto pactuado ou pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que torne formal ou materialmente inexecutável, salvo na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado, ficando os partícipes responsáveis pelas obrigações anteriormente assumidas.

Parágrafo Primeiro. Constituem motivos para denúncia deste Acordo a superveniência de ato, fato, lei ou regulamento que o torne inviável à conveniência administrativa.

Parágrafo Segundo. Constitui motivo para rescisão deste instrumento o inadimplemento de quaisquer das cláusulas e condições pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual, Comarca de Teresina para dirimir litígios oriundos deste Instrumento.

E, por estarem assim, de pleno acordo, firmam o presente Acordo de Cooperação Técnica, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que produza os efeitos legais.

Teresina, 12 de abril de 2022.

DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

PAULO HERMES LEMOS PINHEIRO Presidente da ASPRUBSC/Palmeira do Piauí

TESTEMUNHAS

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

PLANO DE TRABALHO – ACT Nº 01/SEMAR/2022

1 - DADOS CADASTRAIS

L.1 Órgão/Entidade Proponente Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		C.N.P.J 12.176.046/0001-45	
Endereço Av. Odilon Araújo, 1035, 4º Andar, Piçarra	Cidade Teresina	UF PI	CEP 64.017-280
Nome do Responsável Daniel de Araújo Marçal		CPF 917.246.433-04	
CI / Órgão Exp. 1.919.560 SSP/PI	Cargo Secretário de Estado	Função Auditor Fiscal Ambiental	Matrícula
Endereço eletrônico secsemar@semar.pi.gov.br		Telefone (86) 3221-4806	

L.2 Órgão/Entidade Proponente Associação dos Produtores Rurais dos Povoados Boa Sorte e Cabeceira - ASPRUPBSC		C.N.P.J 05.828.853/0001-30	
Endereço Sítio Boa Sorte – Zona Rural	Cidade Palmeiras do Piauí	UF PI	CEP 64.925-000
Nome do Responsável Paulo Hermes Lemos Pinheiro		CPF 260.837.953-20	
RG / Órgão Exp. 806.126 SSP PI	Cargo Presidente da Associação ASPRUPBSC	Função -	Matrícula -
Endereço eletrônico paulo.hlpinheiro@gmail.com		Telefone (86) 98140 0567	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Acordo de Cooperação Técnica - ACT	Período de Execução De abril de 2022 a dezembro de 2027
Identificação do objeto O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo estabelecer um regime de estreita colaboração entre as partes, visando o desenvolvimento de ações de interesse ambiental comum de preservação e conservação ambientais, e especialmente, prevenção, controle e combate aos incêndios florestais nas áreas de atuação da ASPRUPBSC em Palmeira do Piauí.	

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ANUAL

ATIVIDADES	ESTRATÉGIA	Responsável	Duração	
			Início	Término
1 - Realizar ajustes e assinatura do ACT e respectivo Plano de Trabalho	Reunião dos parceiros	ASPRUPBSC e SEMAR	abr/2022	abr/2022
2 - Dar publicidade ao ACT	Assinatura e envio para o Diário Oficial do Estado e para os	SEMAR	abr/2022	abr/2022

	meios oficiais de comunicação			
3 - Designar ponto focal	Informação destinada logo após a publicação do ACT	ASPRUPBSC e SEMAR	mai/2022	mai/2022
4 - Promover ações de mobilização e sensibilização de produtores não associados a ASPRUPBSC, para difusão de informações sobre: prevenção aos incêndios florestais, e outras formas de preservação e conservação ambiental;	Reunião com lideranças comunitárias	ASPRUPBSC e SEMAR SEMAR	Vigência do ACT	
5 - Promover palestras e treinamento dos associados, em temas relacionados ao correto uso do fogo, bem como em temas de preservação e conservação ambiental	Reunião com os associados da ASPRUPBSC	SEMAR	Vigência do ACT	
6 - Disponibilizar equipamentos (tratores e implementos) que ajudem como alternativa ao uso do fogo nos processos produtivos da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DOS POVOADOS BOA SORTE E CABECEIRA; visando a preservação e conservação ambiental;	Elaboração de Termo de Cessão de bens, com responsabilidade	SEMAR	Vigência do ACT	
7 - Disponibilizar equipamentos de proteção e de combate para os voluntários	Disponibilização dos equipamentos em caso de ocorrências de incêndios florestais nas áreas dos associados e após o acionamento da SEMAR	SEMAR	Vigência do ACT	
8 - Acompanhar e solicitar ao final do ano, relatórios contendo informações sobre as ações preventivas aos incêndios florestais, e ações desenvolvidas pela ASPRUPBSC, voltadas a preservação ambiental, sobretudo, de cursos d'água e nascentes existentes nas áreas dos associados, bem como da aplicação dos equipamentos cedidos;	Solicitar formalmente aos relatórios ao final de cada ano	SEMAR	dez	dez
9 - Disponibilizar a relação de todos os associados, com dados pessoais (RG e CPF) e recibo do CAR	Envio das informações por meios oficiais	ASPRUPBSC	mai/2022	mai/2022
10 - Colaborar com a SEMAR com medidas preventivas contra os incêndios florestais, nas áreas das propriedades dos	Confecção de aceiros e realização de queimas controladas	ASPRUPBSC	jun/2022	jun/2022



associados				
11 - Solicitar a emissão de Autorização de Queima Controlada à SEMAR	Solicitação de todos os produtores associados anterior ao período de queima	ASPRUPBSC	jun	jun
12 - Colaborar em ações de combate contra os incêndios florestais;	Em caso de acionamento pela SEMAR, para atuação nas áreas das propriedades dos associados	ASPRUPBSC	jun	dez
13 - Responsabilizar-se pelos materiais que venham a ser disponibilizados pela SEMAR;	Permitir o funcionamento adequado dos equipamentos	ASPRUPBSC	Vigência do ACT	
14 - Apoiar com informações as ações de fiscalização ambiental da SEMAR no combate ao desmatamento ilegal e à caça predatória;	Recebimento e repasse à equipe de fiscalização ambiental informações de locais e pessoas relacionadas a caça e pesca predatórias e outros ilícitos	ASPRUPBSC	Vigência do ACT	
15 - Identificar por meio de coordenadas de localização áreas de nascentes e olhos d'água existentes nas propriedades dos associados, bem como de áreas degradadas;	Registro de coordenadas de pontos de áreas degradadas	Associados da ASPRUPBSC	Vigência do ACT	
16 - Garantir a manutenção das Áreas de Preservação Permanentes - APP (cursos d'água, bordas de rupturas do relevo e outras) existentes nas propriedades dos associados, por meio da não utilização dessas áreas;	Não ocupação e manutenção de APP nas propriedades	ASPRUPBSC	Vigência do ACT	
17 - Apresentar plano de desocupação e de recuperação de APP utilizadas no processo de produção dos associados;	Desmobilização de atividades realizadas em APP para a recuperação das mesmas	ASPRUPBSC	Vigência do ACT	
18 - Apresentar relatório anual, e outras informações referentes às ações desenvolvidas com uso dos equipamentos disponibilizados;	Enviar formalmente os relatórios anuais	Brigada/Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí/SEMAR	dez	jan

4. APROVAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ

Aprovado.

Teresina, 12 de abril de 2022.

DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí

5. APROVAÇÃO da ASPRUPBSC-PI

Aprovado.

Teresina, 12 de abril de 2022.

PAULO HERMES LEMOS PINHEIRO
Presidente da ASPRUPBSC/Palmeira do Piauí

TERMO DE CESSÃO COM ENCARGOS Nº 01 - SEMAR/2022.

TERMO DE CESSÃO COM ENCARGOS QUE CELEBRAM ENTRE SI, A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DOS POVOADOS BOA SORTE E CABECEIRA EM PALMEIRA DO PIAUÍ.

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR, doravante denominada CEDENTE, com sede na Av. Odilon Araújo, Nº 1035, 4º andar, Piçarra, em Teresina/PI, CEP: 64017-280, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.176.046/0001-45, neste ato representado por seu titular DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL, brasileiro, funcionário público estadual, portador do RG nº 1.919.560, SSP PI, e do CPF nº 917.246.433-04, e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DOS POVOADOS BOA SORTE E CABECEIRA de Palmeira do Piauí, CNPJ: 05.828.853/0001-30, doravante denominado CESSIONÁRIO, neste ato representado pelo seu Presidente, sr. PAULO HERMES LEMOS PINHEIRO, CPF Nº 260.837.953-20, RG 806.126 SSP PI, residente e domiciliado no Povoado Boa Sorte, zona rural de Palmeiras do Piauí, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Do Objeto

Constitui objeto do presente TERMO DE CESSÃO COM ENCARGOS, 01 (um) trator agrícola e 02 (dois) picadores/trituradores de galhos e troncos, à ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DOS POVOADOS BOA SORTE E CABECEIRA de Palmeira do Piauí, destinados a colaborar em ações que reduzam o uso do fogo em atividades desenvolvidas pelos associados da CESSIONÁRIA, não podendo esta dar-lhes destinação diversa da prevista nesta Clausula, sob pena de rescisão. As especificações técnicas dos objetos cedidos seguem abaixo identificados.

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	CHASSI
01	01	TRATOR TIPO AGRÍCOLA, MARCA/MODELO: MASSEY FERGSON / MF- 4275 4LM, FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO 2017; COR VERMELHA; Tração 4x4; potencia do motor: 75 Cv; 4 cilindros; Embreagem tipo Splittorque; Transmissão Plataforma: 8x2 deslizante central; Tomada de potencia do motor independente; Sistema de direção: hidrostático; Capacidade do tanque de combustível: 95 L; peso com lastro: 3750/4125 kg; EPCC com toldo; luzes de freio; pisca alerta e direcional; lanternas de posição; faróis de serviço; sinais sonoro e luz de ré; buzina; espelho retrovisores; chave de emergência; assento com suspensão, apoio de braço e cinto; lastros metálicos dianteiros e traseiros; TDPI; para-lamas dianteiros (4x4 R2)	CHASSI Nº42754CH934A; Nº DE SERIE: 4275470634 Nº MOTOR: RR60171B549079C
02	02	Picador/triturador de galhos e troncos: Marca LIPPEL, modelo: PDF-150HDR+AC; abertura de corte de 210 mm x 210mm; acoplável ao terceiro ponto do trator, acionado na tomada de força de 540 rpm. Cardan de ligação; sistema de transmissão que multiplica velocidade do disco de 540 rpm para 900 rpm; capacidade de produção de cavaco picado de 8 a 25 m³/hora. Rotação da calha de 360°. Sistema hidráulico de 60 litros. Boca de alimentação da calha com largura de 840 mm, altura de 570	

	mm e comprimento de 1100 mm. Disco de corte de 04 facas afiáveis, 02 contra-facas reguláveis; 01 rolo tracionador com alimentação hidráulica. Montado sobre rodado de 01 eixo e 02 pneus 7.50x13"; estrutura construtiva reforçada. Pés de apoio; Sistema de segurança operacional de emergência com desarme automático na boca da calha de alimentação, possibilitando a parada ou a reversão do rolo instantaneamente, em conformidade com a NR-12; bandeja articulável para permitir o conforto do abastecimento e favorecer a dosagem; peso total de 730 kg.	
--	--	--

Parágrafo Único. A cessão dos bens acima identificados está vinculada ao Acordo de Cooperação Técnica Nº01/2022, firmado na data de 12 de abril de 2022, que tem por objeto a cooperação entre o Estado do Piauí, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí e a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DOS POVOADOS BOA SORTE E CABECEIRA – ASPRUBSC** de Palmeira do Piauí, para o desenvolvimento de ações visando colaborar através do emprego dos bens cedidos, com a diminuição do uso do fogo como forma de limpeza da área de plantio, bem como dos incêndios florestais na área de atuação dos produtores da referida associação.

Cláusula Segunda – Das Obrigações da SEMAR - CEDENTE

- disponibilizar os bens mencionados na Cláusula Primeira em perfeitas condições de uso e conservação;
- disponibilizar informações acerca do bem cedido;
- acompanhar o uso e solicitar informações acerca do bem cedido.

Parágrafo Primeiro. Os bens mencionados na Cláusula Primeira do presente Termo, são para uso exclusivo do CESSIONARIO durante o período de vigência do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA firmado.

Parágrafo Segundo. Os bens mencionados, objeto da presente Cessão, no ato de sua entrega deverão estar acompanhados dos respectivos Termos de Recebimento e Responsabilidade, assinado pelo representante do CESSIONÁRIO.

Cláusula Terceira – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DOS POVOADOS BOA SORTE E CABECEIRA – ASPRUBSC:

- o recebimento, a guarda, a indicação de pessoas responsáveis e habilitadas para utilizar os bens cedidos;
- auxiliar o CEDENTE na gestão dos bens cedidos, na identificação de problemas de funcionamento dos mesmos;
- orientar usuários na utilização dos bens;
- garantir a participação da equipe do CESSIONÁRIO em reuniões e atividades convocadas para acompanhamento do desenvolvimento da parceria firmada através do ACT;
- apresentar tempestivamente ao CEDENTE, ao longo do período de vigência do ACT, relatório de ocorrências extraordinárias que, não tendo sido resolvidas, prejudiquem o desempenho e o bom funcionamento dos bens, de modo a fornecer os elementos necessários à aplicação das sanções legalmente previstas;
- O CESSIONÁRIO responde única e exclusivamente pelos compromissos assumidos no presente Termo de Cessão com Encargos, não se admitindo, em qualquer hipótese, a alegação de que a responsabilidade pelo seu descumprimento é da entidade ou pessoas admitidas para auxiliar na manutenção e operação dos bens cedidos;
- O CESSIONÁRIO declara aceitar, sem ressalvas, todos os termos e condições constantes no presente Termo;
- Em hipótese alguma poderá os objetos deste Termo de Cessão serem utilizados para promoção pessoal ou política de qualquer natureza;

- O CESSIONÁRIO se compromete a conservar os bens cedidos, dispensando-lhes o cuidado referente à limpeza, revisões, manutenção preventiva e tudo o mais que necessário se faça a sua conservação, além de não permitir a sua utilização por terceiros, sem a expressa autorização do CEDENTE;

Clausula Quarta - Da Vigência

O presente Termo terá vigência a partir de sua assinatura, e terá correspondência ao período de vigência do ACT, podendo ser renovado em caso de renovação do ACT.

Parágrafo Único. Findo o referido prazo, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interposição judicial, os bens descritos na tabela acima, deverão ser entregues a CEDENTE, salvo se ocorrer a renovação do Acordo de Cooperação Técnica e do presente Termo.

Clausula Quinta - Da Rescisão

- Se aos bens constantes da Cláusula Primeira, no todo ou em parte, vierem a ser dada utilização diversa da que lhe foi destinada;
- Se o CESSIONARIO renunciar à Cessão.

Clausula Sexta - Da Propriedade

A assinatura do presente termo, com a entrega do bem, NÃO transfere ao CESSIONÁRIO a propriedade do bem relacionado na Clausula Primeira do presente instrumento.

Clausula Sétima - Da Publicação

Incumbirá ao CEDENTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado do Piauí, no prazo previsto na Lei N.º 8.666/93.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para resolver quaisquer controvérsias decorrentes do presente instrumento, as partes elegem o foro da comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Cessão com Encargos foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes.

Teresina, 12 de abril de 2022.

Pelo Cedente

Pelo Cessionário

Na presença de:

Pelo Cedente

Pelo Cessionário



ANEXO I

TERMO DE ENTREGA DE BENS PÚBLICOS COM CLAUSULA DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo, a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DOS POVOADOS BOA SORTE E CABECEIRA – ASPRUBSC, representado pelo seu presidente, senhor PAULO HERMES LEMOS PINHEIRO, CPF Nº 260.837.953-20, declara que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, os bens abaixo descritos, em perfeitas condições de uso, o qual se encontra especificado na Cláusula Primeira no TERMO DE CESSÃO COM ENCARGOS Nº 01 - SEMAR/2022 -, ficando com a responsabilidade de conservação, manutenção e restituição a CEDENTE em perfeito estado de conservação e funcionamento.

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	CHASSI
01	01	TRATOR TIPO AGRÍCOLA, MARCA/MODELO: MASSEY FERGSON / MF- 4275 4LM, FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO 2017; COR VERMELHA; Tração 4x4; potencia do motor: 75 Cv; 4 cilindros; Embreagem tipo Splittorque; Transmissão Plataforma: 8x2 deslizante central; Tomada de potencia do motor independente; Sistema de direção: hidrostático; Capacidade do tanque de combustível: 95 L; peso com lastro: 3750/4125 kg; EPCC com toldo; luzes de freio; pisca alerta e direcional; lanternas de posição; faróis de serviço; sinais sonoro e luz de ré; buzina; espelho retrovisores; chave de emergência; assento com suspensão, apoio de braço e cinto; lastros metálicos dianteiros e traseiros; TDPI; para-lamas dianteiros (4x4 R2)	CHASSI Nº42754CH934A; Nº DE SERIE: 4275470634 Nº MOTOR: RR60171B549079C
02	02	Picador/triturador de galhos e troncos: Marca LIPPEL, modelo: PDF-150HDR+AC; abertura de corte de 210 mm x 210mm; acoplável ao terceiro ponto do trator, acionado na tomada de força de 540 rpm. Cardan de ligação; sistema de transmissão que multiplica velocidade do disco de 540 rpm para 900 rpm; capacidade de produção de cavaco picado de 8 a 25 m3/hora. Rotação da calha de 360°. Sistema hidráulico de 60 litros. Boca de alimentação da calha com largura de 840 mm, altura de 570 mm e comprimento de 1100 mm. Disco de corte de 04 facas afiáveis, 02 contra-facas reguláveis; 01 rolo tracionador com alimentação hidráulica. Montado sobre rodado de 01 eixo e 02 pneus 7.50x13"; estrutura construtiva reforçada. Pés de apoio; Sistema de segurança operacional de emergência com desarme automático na boca da calha de alimentação, possibilitando a parada ou a reversão do rolo instantaneamente, em conformidade com a NR-12; bandeja articulável para permitir o conforto do abastecimento e favorecer a dosagem; peso total de 730 kg.	

Teresina (PI), 12 de abril de 2022.

PAULO HERMES LEMOS PINHEIRO
Presidente da ASPRUBSC/Palmeira do Piauí

Of. 191

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 057/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 182/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 097/2020
CONTRATO: Nº 057/2021
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: PRO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 22.851.187/0001-70
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 057/2021, RELATIVO A ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, NO MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 057/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2022
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO – PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 088/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 195/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 045/2021
CONTRATO: Nº 088/2021
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-45
CONTRATADA: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA - EIRELI, CNPJ: 02.725.914/0001-45;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 088/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO NA RODOVIA COM APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO AFRIE E TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO – TSD, NA PISTA DE ROLAMENTO E ACOSTAMENTOS DA RODOVIA PI-464, EXTENSÃO 28,00KM. TRECHO: PEDRO LAURENTINO-PI / ENTRONCAMENTO BR-020, SERÁ AMPLIADO EM 180 (CENTO E OITENTA) DIAS
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 088/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 10/04/2022,
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E LEANDRO MACHADO PAÇÓ – PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 154/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 268/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 100/2021
CONTRATO: Nº 155/2021
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: F. IRANILDO BEZERRA JÚNIOR – TERRA PROJETOS E SERVIÇOS, CNPJ: 16.642.835/0001-85;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 154/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, EXTENSÃO: 20,00KM NO MUNICÍPIO DE GUARIBAS - PI, SERÁ AMPLIADO EM 120 (CENTO E VINTE) DIAS
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 154/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2022
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E FRANCISCO IRANILDO BEZERRA JÚNIOR – PELA CONTRATADA.

Of. 1122

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000130/2022-39
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY, NA LOCALIDADE SANTA MARTA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CORRENTE/PI
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	09/05/2022, ÀS 15:30 (QUINZE) HORAS E TRINTA MINUTOS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 430.191,44 (QUATROCENTOS E TRINTA MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ÓRGÃO ORÇAMENTARIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTARIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3071; FONTE: 116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	116 - OPERAÇÃO DE CREDITO INTERNA
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00332

Of. 1125

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 042/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 042/2022, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE FARTURA/PI – ÁREA 5.355,00 M²**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 28/03/2022 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA: Encontra-se Habilitadas as Empresas: 1) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03; 2) WC ENGENHARIA – CNPJ nº 32.098.679/0001-90; 3) GMC CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 17.787.461/0001-59; 4) PRIME CONSTRUTORA – CNPJ nº 24.353.178/0001-84; 5) CONSTRUTORA MARCOS ASSUNÇÃO – CNPJ nº 02.390.220/0001-02. Encontra-se inabilitada a empresa 6) DREAM CONSTRUTORA – CNPJ nº 29.277.011/0001-03, pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.3.3, item 8.3.4.2 do edital desta concorrência.

Publique-se.

Teresina (PI), 13 de abril de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/ IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral– IDEPI

Of. 1128

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 086/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 086/2022, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA/PI – ÁREA 4.710,00 M²**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 11/04/2022 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA: 1) GRM EMPRE – CNPJ nº 37.173.949/0001-01; 2) MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 14.443.174/0001-33; 3) BS CONSTRUTORA – CNPJ nº 26.767.222/0001-28; 4) APOIO SOLUÇÕES EM ENG. LTDA – CNPJ nº 32.651.928/0001-22; 5) MOURÃO LEITE CONSTRUTORA – CNPJ nº 44.085.594/0001-56; 6) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03. Encontra-se inabilitada a empresa: 7) DREAM CONSTRUTORA – CNPJ nº 29.277.011/0001-03, pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.3.2, do edital desta concorrência.

Publique-se.

Teresina (PI), 13 de abril de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/ IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral– IDEPI

Of. 1132

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 085/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 085/2022, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CAXINGÓ/PI – ÁREA 5.431,00 M²**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 16/02/2022 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA: **01) CONCIP – CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA – CNPJ nº 03.954.069/0001-42; 02) ANCAL CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ nº 26.912.948/0001-07; 03) CONSTRUTORA VALE DO MAMBRE LTDA – CNPJ nº 09.270.929/0001-05; 04) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03; 05) ALPHACON CONSTRUTORA – CNPJ nº 28.028.243/0001-57; 06) APOIO SOLUÇÃO EM ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 32.651.928/0001-22.**

Publique-se.

Teresina (PI), 13 de abril de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/ IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral– IDEPI

Of. 1133

Diário Oficial

60



Teresina(PI) - Quarta-feira, 13 de abril de 2022 • Nº 72

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES- SECID/PI

AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 PROCESSO Nº AA.310.1.000422/21-69

A Secretaria de Estado das Cidades- SECID/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, após exame de proposta de preços relativo a Tomada de Preços nº 001/2022, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 15.038,00 m² no município de Sigefredo Pacheco-PI. Foram consideradas classificadas as Empresas A.A. dos Santos Neto, GMC Construções Ltda, Tecnic Construtora Ltda, Seac Construções e Projetos Ltda EPP, Conserve Empreendimentos Eireli e Construir Empreendimentos Eireli e desclassificadas as empresas F. Costa Construtora Ltda-EPP, Concip Construção Civil Potiguar Ltda e W.C. Engenharia, por não atenderem à exigência do item 9.2.4.1 do Edital e MP Engenharia Eireli - ME, por não atender ao do item 13.3.3 do Edital. Obedecido o critério de julgamento prescrito ao Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: 1º lugar: Seac Construções e Projetos Ltda EPP, com proposta comercial no valor de R\$ 1.338.430,67 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta e sete centavos), 2º lugar: GMC Construções Ltda, com proposta comercial no valor de R\$ 1.354.109,37 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e nove reais e sete centavos), 3º lugar: Construir Empreendimentos Eireli, com proposta comercial no valor de R\$ 1.500.329,92 (um milhão, quinhentos mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), 4º lugar: Tecnic Construtora Ltda, com proposta comercial no valor de R\$ 1.501.509,04 (um milhão, quinhentos e um mil, quinhentos e nove reais e quatro centavos), 5º lugar: Conserve Empreendimentos Eireli, com proposta comercial no valor de R\$ 1.549.933,07 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e três reais e sete centavos) e 6º lugar: A.A. dos Santos Neto, com proposta comercial no valor de R\$ 1.600.620,20 (um milhão, seiscentos mil, seiscentos e vinte reais e vinte centavos); Prazo de Execução 90 (noventa) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Rua Ácésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga, Ed. Antônio Portela Barbosa, em Teresina-Piauí. Tel: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 13 de abril de 2022.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 295

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO-SETUR

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 - SETUR PROCESSO SEI Nº 00153.000228/2021-99

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação paralelepípedo em vias públicas no município de Palmeirais-PI.

A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento das propostas da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela classificação da proposta da empresa CONSTRUTORA NAZA EIRELI por entender que esta atende às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interpor recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 13 de abril de 2022.

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR
Of. 365

ERRATA
Ato Administrativo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2022/SETUR INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022

Onde lê-se:

Contratado: ULTRA PRODUCÇÕES E EVENTOS EIRELI
CNPJ do Contratado: 24.180.133/0001-55

Leia-se:

Contratado: ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI
CNPJ do Contratado: 23.626.845/0001-92

Maiores informações: Comissão de Licitações da SETUR. Endereço: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed. Antonieta Araújo, Centro, CEP: 640001-040.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	000153.000103/2022-40
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000485
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 003/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000915/21-71
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	G SOARES DE CARVALHO EIRELI
CNPJ do Contratado	28.766.496/0001-28
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) BEBEDOUROS DE COLUNA DE ÁGUA.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	180 dias.
Data da Assinatura do Contrato	13 de abril de 2022.
Valor Global	R\$ 5.995,04 (cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e quatro centavos)
Dotação Orçamentaria	04.122.0010.2000
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.52
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00150
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO003803
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Flávio Rodrigues Nogueira Junior Pela Contratada: G SOARES DE CARVALHO EIRELI

Of. 364

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO
ESTADO DO PIAUÍ - SDE

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2022 PROCESSO Nº AA.152.1.000635/21-56 PROCESSO SEI Nº: 00152.000008/2022-56

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório TOMADA DE PREÇOS 35/2022 - SDE/CPL, conforme a seguir: **HABILITADAS: DORÓ CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 20.994.835/0001-11; MP ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 23.559.275/0001-65; CONSTEC CONSTRUTORA TÉCNICA LTDA - CNPJ: 26.775.160/0001-04.** O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 - Centro Sul - Teresina - PI.

Teresina (PI), 13 de abril de 2022

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2022
PROCESSO Nº AA.152.1.000098/22-66
PROCESSO SEI Nº: 00152.000070/2022-48**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório **TOMADA DE PREÇOS 37/2022 – SDE/CPL**, conforme a seguir: **HABILITADAS: GMC CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 17.787.461/0001-59; SAGA ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 18.882.626/0001-34; RM AMORIM - ME – CNPJ: 29.277.011/0001-03; JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS CONSTRUTORA - EIRELI – CNPJ: 07.166.919/0001-07; MP ENGENHARIA EIRELI – ME – CNPJ: 23.559.275/0001-65; ENGENPROL CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 07.323.258/0001-78; ALPHA CON CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 28.028243/0001-57. INABILITADAS: D DE MANTUNES ENGENHARIA EIRELI – EPP – CNPJ: 31.132.284/0001-01: não atendeu ao item 8.3.5.4. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.**

Teresina (PI), 13 de abril de 2022

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
Of. 508

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2022
PROCESSO Nº AA.152.1.000615/21-58
PROCESSO SEI Nº: 00152.000045/2022-64**

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo AA.152.1.000615/21-58, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **URBANA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 21.316.735/0001-07** que apresentou a proposta mais vantajosa no valor de **R\$ R\$ 502.598,16 (quinhentos e dois mil quinhentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos)** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na **TOMADA DE PREÇOS Nº 023/22 – CPL/SDE**, tipo menor preço, cujo objeto é **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE 5.000,00M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPIDO NO MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA DO TEMPO-PI.**

Teresina (PI), 08 de abril de 2022.

Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
Of. 506

**RESULTADO DO JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS 033/2022
PROCESSO Nº AA.152.1.000789/21-88
PROCESSO SEI Nº: 000152.000062/2022-00**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2022 – CPL/SDE**, após **ANÁLISE** e **PARECER** do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte CLASSIFICAÇÃO: a seguir: **1ª COLOCADA** e **VENCEDORA: F & W CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 10.402.888/0001-42** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 335.245,48**

(trezentos e trinta e três mil duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos); **2ª COLOCADA: GMC CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 17.787.461/0001-59** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 348.669,13 (trezentos e quarenta e oito mil seiscentos e sessenta e nove reais e treze centavos)**. **EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: JRS CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ 08.974.524/0001-95** por não atendimento ao item 9.3.1 do edital. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 12 de abril 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: Igor Leonam Pinheiro Néri.
Secretário SDE

**RESULTADO DO JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2022
PROCESSO Nº AA.152.1.000548/21-98
PROCESSO SEI Nº: 00152.000074/2022-26**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2022 – CPL/SDE**, após **ANÁLISE** e **PARECER** do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte CLASSIFICAÇÃO: a seguir: **1ª COLOCADA** e **VENCEDORA: CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS – CNPJ: 10.525283/0001-49** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 411.009,71 (quatrocentos e onze mil nove reais e setenta e um centavos)**; **2ª COLOCADA RTA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 10.408.642/0001-88** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 413.199,05 (quatrocentos e treze mil cento e noventa e nove reais e cinco centavos)**; **3ª COLOCADA: GMC CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 17.787.461/0001-59** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 413.534,59 (quatrocentos e treze mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)**. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 12 de abril 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: Igor Leonam Pinheiro Néri.
Secretário SDE

**RESULTADO DO JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022
PROCESSO Nº AA.152.1.000919/21-65
PROCESSO SEI Nº: 000152.000311/2021-78**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 – CPL/SDE**, após **ANÁLISE** e **PARECER** do setor de engenharia desta SDE,

Diário Oficial

62



Teresina(PI) - Quarta-feira, 13 de abril de 2022 • Nº 72

declaramos a seguinte CLASSIFICAÇÃO: a seguir: **1ª COLOCADA e VENCEDORA: MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES – CNPJ: 14.443.174/0001-33** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 739.401,45 (setecentos e trinta e nove mil quatrocentos e um reais e quarenta e cinco centavos)**; **2ª COLOCADA: CONSTRUTORA PINHEIROS EIRELI – CNPJ: 26.775.160/0001-04** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 746.528,72 (setecentos e quarenta e seis mil quinhentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos); **3ª COLOCADA: JRS CONSTRUÇÕES – CNPJ: 08.974.524/0001-95** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 747.493,94 (setecentos e quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos); **4ª COLOCADA: F.COSTA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 27.537.410/0001-22** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 748.538,93 (setecentos e quarenta e oito mil quinhentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos); **5ª COLOCADA: ALTOS ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 41.506.072/0001-92** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 749.774,72 (setecentos e quarenta e nove mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos). **EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: JRS CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ 08.974.524/0001-95** por não atendimento ao item 9.3.1 do edital e **MP ENGENHARIA EIRELI – ME – CNPJ: 23.559.275/0001-65** por não atendimento ao item 9.2.31 do edital. inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 12 de abril 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: **Igor Leonam Pinheiro Néri.**
Secretário SDE

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022 PROCESSO Nº AA.152.1.000195/21-06 PROCESSO SEI Nº: 00152.000270/2021-10

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022 – CPL/SDE**, após **ANÁLISE e PARECER** do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte CLASSIFICAÇÃO: a seguir: **1ª COLOCADA e VENCEDORA: BARROS MISTURA E LOCAÇÕES – CNPJ: 40.505.805/0001-01** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 396.730,05 (trezentos e noventa e seis mil setecentos e trinta reais e cinco centavos)**; **2ª COLOCADA: PICOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI – CNPJ: 07.595.623/0001-01** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 411.108,70 (quatrocentos e onze mil cento e oito reais e setenta centavos)**. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 11 de abril 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: **Igor Leonam Pinheiro Néri.**
Secretário SDE

Of. 505

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 083/22

PROCESSO Nº AA.152.1.000350/22-64; AA.152.1.000217/22-31; AA152.1.0000
97/22-53

PROCESSO SEI Nº: 00152.000145/2022-91; 00152.000146/2022-35;
000152.000147/2022-80

MODALIDADE	Tomada de Preços
TIPO DE LICITAÇÃO	Menor Preço por Lote
FUNDAMENTO LEGAL	Lei 8.666/93
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
RESUMO DO OBJETO	Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo: LOTE I: pavimentação em paralelepípedo de 2.450,00m ² de vias públicas no município de ALTOS – PI ; LOTE II: pavimentação em paralelepípedo de 2.880,00m ² de vias públicas no município de PORTO – PI ; LOTE III: pavimentação em paralelepípedo de 3.360,00m ² de vias públicas no município de REGENERAÇÃO – PI
LOCAL DE INFORMAÇÃO	Sala da Comissão Permanente de Licitação
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO EDITAL	Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: licitacaosedet@gmail.com. Os interessados que optarem por recebê-los presencialmente deverão comparecer à sede da Contratante, mediante o pagamento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à recomposição de custo efetivo de reprodução gráfica ou de mídia digital da documentação fornecida, a ser recolhida junto ao Banco do Brasil Conta 7312-1, Agência 3791-5.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	Valor Global Estimado: 988.097,36 (Novecentos e oitenta e oito mil noventa e sete reais e trinta e seis centavos). LOTE I: 301.468,62 (trezentos e um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos); LOTE II: 313.419,319 (trezentos e treze mil quatrocentos e dezenove reais e trezentos e dezenove centavos); LOTE III: 373.209,43 (trezentos e setenta e três mil duzentos e nove reais e quarenta e três centavos).
DATA DA ABERTURA	09:00 (nove) horas do dia 05 de maio de 2022
PROJETO PI	1994
FONTE DE RECURSO	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA	2022NR00258; 2022NR256; 2022NR00257

Teresina - PI, 12 de abril de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: **Igor Leonam Pinheiro Néri**
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of. 507



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMGERPI - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS
DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.**

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2017	
Nº DO PROCESSO SEI	00120.000073/2020-73
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI	17002574
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	210205
NOME DA CONTRATANTE	EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A.
CNPJ DA CONTRATANTE	06.643.068/0001-75
NOME DA CONTRATADA	R F C CARVALHO-ME
CNPJ DA CONTRATADA	13.912.374/0001-25
OBJETO DO ADITIVO	Acordam os presentes pactuantes pela prorrogação em caráter excepcional do prazo de vigência do Contrato nº. 08/2017, por mais 12 (doze) meses, conforme artigo 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, tendo sua vigência de 17/04/2022 a 17/04/2023.
FUNDAMENTO LEGAL	artigo 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	17 de abril de 2022
VALOR GLOBAL	R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais)
UNIDDAE ORÇAMENTÁRIA	21.205.04.122.0010.2000
ELEMENTO DE DESPESA	339039-71
FONTE DE RECURSOS	0100001001
NUMERO DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00096
NOTA PATRIMONIAL	2022RO03657
SIGNATÁRIOS DO ADITIVO	Pelo Contratante: Décio Solano Nogueira (Diretor-Presidente e Manoel Luis Figueiredo Neto (Diretor Administrativo Financeiro e Contábil). Pela Contratada: Romulo Falcão Costa Carvalho (representante da empresa R F C CARVALHO-ME).

DÉCIO SOLANO NOGUEIRA
Diretor-Presidente

Of. 283

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER**

**AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001 / 2022**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Permanente de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 064/2022, torna público que, após analisar a documentação apresentada pela licitante CONSORCIO VILA NOVA no prazo legal concedido de 05 (cinco) dias úteis, em face de fato superveniente constatado pela Comissão decorrente de omissão de comprovação da capacidade operacional exigida no edital referenciado, que manteve a classificação do citado CONSÓRCIO VILA NOVA, como vencedora do certame. A ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição dos interessados na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina, 13 de abril de 2022.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da COPEL/DER/PI

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 020/2022	
Nº do processo SEI	00016.000393/2022-04
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços
tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI.
Objeto da Licitação	Execução de Recapeamento Asfáltica em Área Asfáltica Usinada a Quente (AAUQ), de Vias Públicas na Zona Urbana do Município de Simplício Mendes - PI, com extensão total de 14.720,00 m².
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital.	As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, no 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084 e fax: (86) 3221-1409, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e no site do TCE/PI. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar comprovante de depósito no valor de R\$ R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas, coleta de dados da empresa interessada em participar do certame e comunicação dos esclarecimentos referente as questões atinentes a licitação. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, bem como depósitos com data anterior à publicação do Edital.
Data de abertura das propostas	05/05/2022, às 09:00 (nove) horas.
Valor global estimado	R\$ 1.600.906,38 (um milhão, seiscentos mil, novecentos e seis reais e trinta e oito centavos).
Dotação orçamentária	46.201.26.782.0008.1967
Fonte de recursos	100 - Recursos do Tesouro Estadual 116 - Op. de crédito interna
Natureza da Despesa	4.4.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00313

Teresina (PI), 13 de abril de 2022.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da COPEL/DER/PI

Engº Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral do DER/PI

Of. 159



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 015/2021	
Nº do Processo SEI	00314.000139/2020-71
Contratante	Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência
Codificação da UG no SIAFE	380101
Contratado	ALPHA ELETROMOVEIS EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	41.297.212/0001-60
Resumo do Objeto do Contrato Rescindido	Constitui objeto da presente rescisão unilateral do contrato nº 015/2021 que tem por objeto a aquisição de TV smart 50 pol. Através do convênio 26 Comudes.
Motivo da rescisão	Justifica-se a rescisão na não entrega dos itens pela empresa contratada.
Fundamentação legal	79, inciso I c/c art. 78, inciso I da Lei 8.666/93
Data da assinatura	13 de abril de 2022
Signatários do Contrato	Pelo Contratante: Mauro Eduardo Cardoso e Silva Pela Contratada: PEDRO HENRIQUE DE MOURA LAGE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 016/2021	
Nº do Processo SEI	00314.000139/2020-71
Contratante	Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência
Codificação da UG no SIAFE	380101
Contratado	PORTAL INFORMATICA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	04.722.083/0001-83
Resumo do Objeto do Contrato Rescindido	Constitui objeto da presente rescisão amigável do contrato nº 016/2021 que tem por objeto a aquisição de câmeras digitais através do convênio 26 Comudes.
Motivo da rescisão	Justifica-se a rescisão na não entrega dos itens pela empresa contratada, mediante ofício solicitando pela desistência.
Fundamentação legal	79, inciso II da Lei 8.666/93
Data da assinatura	13 de abril de 2022
Signatários do Contrato	Pelo Contratante: Mauro Eduardo Cardoso e Silva Pela Contratada: JOSÉ VICTOR BELMIRO DE CARVALHO SILVA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 004/2021	
Nº do Processo SEI	000314.000140/2020-04
Contratante	Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência
Codificação da UG no SIAFE	380101
Contratado	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI-ME
CNPJ/CPF do Contratado	29.016.738/0001-29
Resumo do Objeto do Contrato Rescindido	Constitui objeto da presente rescisão amigável do contrato nº 004/2021 que tem por objeto a de 01 (um) veículo tipo Motohome através do Convênio Inclusão Itinerante.
Motivo da rescisão	Justifica-se a rescisão pela inviabilidade de entrega do item pelo preço originalmente contratado.
Fundamentação legal	79, inciso II da Lei 8.666/93
Data da assinatura	09 de março de 2022
Signatários do Contrato	Pelo Contratante: Mauro Eduardo Cardoso e Silva Pela Contratada: LINCOLN SIMÕES HABIB

Of. 070

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI**

**AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.015108/2021-09.
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022-CPLO/SESAPI.**

ACOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – CPLO/SESAPI, torna público o resultado do julgamento de Recurso Administrativo impetrado pela empresa CONSTRUTORARD LTDA – EPP, inscrita no CNPJ Nº 10.521.400/0001-04, referente à Concorrência nº 001/2022-CPLO/SESAPI, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia para a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL GERSON CASTELO BRANCO EM LUZILÂNDIA, PIAUÍ, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I – Projeto Básico. Da análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também, na Decisão encaminhada à recorrente e à recorrida, DECIDE negar provimento ao recurso extemporâneo mantendo o seu não credenciamento na Concorrência nº 001/2022-CPLO/SESAPI, e ainda mantendo-se inalterada a Decisão que declarou a empresa R. MELO CONSTRUTORA LTDA habilitada no certame, por atender as exigências do Edital. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Teresina-PI, 13 de abril de 2022.
Maria das Graças Rufino

Presidente da CPLO/SESAPI

Visto:
Antônio Nêris Machado Júnior
Secretário de Estado da Saúde

Of. 083

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO (DECISÃO JUDICIAL).

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI.
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101.
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.005340/2021-21.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 042/2022.
Nº AUTOMÁTICO DE CADAstro NO SIAFE-PI: 00000000 - SEM DETALHAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0019336-97.2011.8.18.0140.**

OBJETO: Fornecimento de 90 (noventa) frascos suplemento nutricional enteral e oral líquido, hiperprotéico e ultracalórico (2 kcal/ml), rico em vitaminas, minerais e lipídios. Contém sacarose, isento de fibras, lactose e glúten, 200ml; 06 (seis) frascos Módulo de lipídeos (triglicerídeos de cadeia média), com AGE, indicado para nutrição oral ou enteral, 250ml para o paciente **JOSÉ EDJUNIOR MAGALHÃES BARBOSA.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho.

EMPRESA SELECIONADA: LPM MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 13.079.336/0001-33.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.124,00 (dois mil, cento e vinte e quatro reais).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL. NATUREZA DA DESPESA: 339091.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00857.

Teresina-PI, 13 de abril de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
Antônio Nêris Machado Júnior
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 084

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO (DECISÃO JUDICIAL).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI.
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101.
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.006551/2022-61.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 038/2022.
Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 00000000 - SEM DETALHAMENTO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2014.0001.005442-1.**

OBJETO: Fornecimento de 540 (quinhentos e quarenta) drágea do fármaco Sirolimo 1mg para o paciente **GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDADA SILVA.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho.

EMPRESA SELECIONADA: UNI HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 07.484.373/0001-24.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.474,00 (doze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL. NATUREZA DA DESPESA: 339091.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: SEM DETALHAMENTO.

Teresina-PI, 08 de abril de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

Antônio Néris Machado Júnior
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 085

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI

ERRATA

Gilvana Nobre Rodrigues Gayoso Freitas, brasileira, casada, assistente social, residente e domiciliada nesta capital na Av. Dom Severino nº 4375, bairro morada do sol, portadora da RG nº 720.606-PI, CPF nº 398.771.591-04, diretora geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, situada na av. José dos Santos e Silva, 1155, centro, inscrita no CNPJ nº 08.787.769/0001-03, comunica que houve um **erro material** no extrato de **AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 06/2022**. O extrato foi publicado no Diário Oficial do estado do Piauí, que circulou no dia 08 de ABRIL de 2022 sob o nº 69*.

No **extrato do contrato, ONDE LÊ-SE: MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 05/2022. O CORRETO É: MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 06/2022L.**

Portanto, para dar a todos a ciência desse fato a devida publicidade é que se publica a presente **ERRATA**.

Teresina (PI), 13 de abril de 2022.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
DIRETORA GERAL

Of. 346

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

Procedimento: CONVITE Nº 02/2022
PROCESSO SEI: Nº 00337.000328/2022-48
Vencedor: EVELIN & RODRIGUES LTDA (CNPJ: 18.110.962/0001-69)

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E REPAROS EMERGENCIAIS DAS INSTALAÇÕES INTERNAS NO ESTÁDIO GOVERNADOR ALBERTO TAVARES SILVA (ALBERTÃO), NO MUNICÍPIO DE TERESINA – PI.

Termo de Homologação e Adjudicação

A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, através de seu Presidente, Sr. CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CONVITE Nº 02/2022, preço unitário, destinada a seleção de proposta, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E REPAROS EMERGENCIAIS DAS INSTALAÇÕES INTERNAS NO ESTÁDIO GOVERNADOR ALBERTO TAVARES SILVA (ALBERTÃO), NO MUNICÍPIO DE TERESINA – PI. E ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **EVELIN & RODRIGUES LTDA (CNPJ: 18.110.962/0001-69)**, a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor unitário de: **R\$ 324.768,71 (trezentos e vinte e quatro mil e setecentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos)**. Por fim, encaminham-se estes autos para a Assessoria Jurídica da FUNDESPI para a elaboração e celebração do contrato.

Teresina, PI, 13 de abril de 2022.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
PRESIDENTE DA FUNDESPI

Of. 491

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 19/2022

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 19/2022, **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de licitação para o PATROCÍNIO a **04 de JULHO ESPORTE CLUBE**, com a finalidade de patrocínio para o **04 de Julho Esporte Clube no Campeonato Brasileiro Serie “D”, a 14ª Edição competição de futebol profissional**, o objetivo divulgar o esporte divulgar o esporte, acelerar a recuperação do Futebol Piauiense, incentivar a prática esportiva, valorizar as potencialidades turísticas da região, estimular a vinda de atletas, turistas, jornalistas e demais formadores de opinião. O Esporte é uma importante ferramenta de INCLUSÃO SOCIAL, pois une elementos como interação, exercício da cidadania, reconhecimento e valorização das capacidades individuais e coletivas, e é ainda capaz de gerar oportunidades, emprego e renda, pois à prática esportiva, agregam-se outros elementos como a capacidade de retirar crianças, jovens e adultos da marginalização social nos seus mais diversos e nocivos efeitos, de acordo com projeto e demais especificações contidas no Processo Administrativo SEI nº 00337.000119/2022-02, PARECER DE VIABILIDADE DE PROJETO QUANTO À ÁREA DE MARKETING nº 15/2022/DPMK/GAB/CCOM-PI/GAB/CCOM-PI da Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí, CCOM, e os Decretos Estaduais 16.266/2015 e 17.197/2017, Parecer Referencial PGE 27/2021/SS/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), os quais serão pagos de recurso do Governo do Estado, através da FUNDESPI, na classificação orçamentária: Unidade Orçamentária 14.203, Programa 27.811.0004.3011, Natureza da Despesa 339039, Fonte de Recursos 100.Nota de Reserva: 2022NR00204 e Autorização de Reserva Orçamentária: 2022RO04071

Teresina, 13 de abril de 2002

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI



EXTRATO DE CONTRATO DO PATROCÍNIO Nº 13/2022	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	04 de JULHO ESPORTE CLUBE
CNPJ da Contratada:	07.447.832/0001-08
Processo Administrativo:	00337.000119/2022-02
Resumo do Objeto:	O objeto do presente Termo de Contrato é o patrocínio prestado pelo Estado do Piauí, através da FUNDESPI a 04 DE JULHO ESPORTE CLUBE, para a promoção do seguinte evento: 04 de Julho Esporte Clube no Campeonato Brasileiro Serie "D", a 14ª Edição competição de futebol profissional.
Data da Assinatura do Contrato:	13 de abril de 2022.
Vigência:	Até 31/12/2022 (Fundamentação Legal IN 01/2013-CGE: Art. 4º)
Valor Global:	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), os quais serão pagos de recurso do Governo do Estado, através da FUNDESPI
Classificação Orçamentária:	14.203.27.811.0004.3011
Nota de Reserva:	2022NR00204
Autorização de Reserva Orçamentária:	2022RO04071
Natureza de despesa:	339039
Fonte de Recurso:	100
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja. Pela contratada: José Amaro de Souza Cavalcante

CLEMLITON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

Of. 492

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 019/2022

Número do Processo de Licitação: 00009.005147/2022-20.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação SEFAZ-PI nº. 01/2021.

Fundamento Legal: Pregão Inexigibilidade de Licitação SEFAZ-PI nº. 01/2021, conforme o despacho exarado no Processo Administrativo SEI nº. 00009.005147/2022-20, vinculado ao Parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Parecer CGE-PI nº. 1466/2021, ao Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 17/2021, Parecer CGE/PI nº. 408/2021 Lei Federal nº. 8.666, de 21/6/93, com suas alterações subsequentes e legislação correlata e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei Federal nº. 8.666/93, e Decreto Estadual nº. 15.093/2013, os quais se submetem as partes para todos os efeitos.

Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Contratada: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A.

CNPJ/CPF da Contratada: 07.237.373/0001-20.

Resumo do Objeto do Contrato: Este Contrato tem por objeto a prestação dos serviços de arrecadação dos tributos estaduais através do Documento de Arrecadação – DAR da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais – GNRE e documentos referentes às Multas DETRAN e Taxas DETRAN, emitidos eletronicamente, na forma da legislação vigente e normas estabelecidas pela FEBRABAN.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Prazo de Execução: 05/04/2022 a 05/04/2027.

Data da Assinatura do Contrato: 05/04/2022.

Valor Global: Por demanda

Fonte de Recursos: 0100000.

Classificação Funcional: 04.122.0010.2000.

Natureza da Despesa: 33.90.39.

Nº. da Nota de Reserva no SIAFE: 2022NR00147.

Nº. da Reserva Orçamentária no SIAFE: 2022RO04011.

Nº. Automático do Contrato no SIAFE: 20000917.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratada: FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA LOPES.

Of. 121

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO
E EMPREENDEDORISMO RURAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 01/2022

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ nº. 10.915.057/0001-74), com o valor cotado equivalente a um total de **R\$3.904.705,29 (Três milhões, novecentos e quatro mil, setecentos e cinco reais e vinte e nove centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Concorrência nº. 01/2022, referente ao objeto: Execução dos serviços de construção de uma ponte sobre o rio tabuleiro no bairro Tabuleiro, no município de Parnaíba-PI.

Teresina-PI, 13 de Abril de 2022

João Guilherme Carvalho Lima do Amaral
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 01/2022

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório CONCORRÊNCIA Nº. 01/2022, a empresa **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ nº. 10.915.057/0001-74), com o valor cotado equivalente a um total de **R\$3.904.705,29 (Três milhões, novecentos e quatro mil, setecentos e cinco reais e vinte e nove centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Concorrência nº. 01/2022, referente ao objeto: Execução dos serviços de construção de uma ponte sobre o rio tabuleiro no bairro Tabuleiro, no município de Parnaíba-PI.

Teresina, 13 de Abril de 2022.

JONAS MOURA DE ARAÚJO
Secretário Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 48/2022

Através do presente termo, fica adjudicado à **CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI** (CNPJ nº. 24.667.970/0001-03), com o valor cotado equivalente a um total de **R\$1.531.870,78 (Um milhão, quinhentos e trinta e um mil, oitocentos e setenta reais e setenta e oito centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº. 48/2022, referente ao objeto: Execução dos serviços de 19.356,00 m² de pavimentação asfáltica na avenida Major Gonçalves, rua do Colégio Mamedio Alves, Rua Maria Pereira, Rua Antonio Felipe, Rua do Palácio Trecho 1 e 2, Rua do Posto São Luís, Rua 1 e 2 Novo oriente, rua Inácio Caetano, Rua Zacarias Mano, Rua Coletor José de Araújo no município de São Miguel do Tapuio-PI.

Teresina-PI, 13 de Abril de 2022

João Guilherme Carvalho Lima do Amaral
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 48/2022

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº. 48/2022**, a empresa **CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI** (CNPJ nº. 24.667.970/0001-03), com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 1.531.870,78 (Um milhão, quinhentos e trinta e um mil, oitocentos e setenta reais e setenta e oito centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº. 48/2022, referente ao objeto: Execução dos serviços de 19.356,00 m² de pavimentação asfáltica na avenida Major Gonçalves, rua do Colégio Mamedio Alves, Rua Maria Pereira, Rua Antonio Felipe, Rua do Palácio Trecho 1 e 2, Rua do Posto São Luís, Rua 1 e 2 Novo oriente, rua Inácio Caetano, Rua Zacarias Mano, Rua Coletor José de Araújo no município de São Miguel do Tapuio-PI.

Teresina, 13 de Abril de 2022.

JONAS MOURA DE ARAÚJO
Secretário Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

Of. 73

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 90/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000221/2022-38
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 90/2022
Fundamento Legal	Lei 8.666/93
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ . Ou no endereço de email: seagro.piaui@gmail.com Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACÊDO-PI.
Data da Licitação	12 de maio de 2022 às 10:00hrs
Valor Global	R\$ 494.033,49 (Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil, Trinta e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos)
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00299
Signatários	Jonas Moura de Araújo

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 91/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000222/2022-82
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 91/2022
Fundamento Legal	Lei 8.666/93
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ . Ou no endereço de email: seagro.piaui@gmail.com Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS-PI.
Data da Licitação	12 de maio de 2022 às 11:00hrs
Valor Global	R\$ 402.808,24 (Quatrocentos e Dois Mil, Oitocentos e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos)
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00300
Signatários	Jonas Moura de Araújo

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 09/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000220/2022-93
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	CARTA CONVITE Nº 09/2022
Fundamento Legal	Lei 8.666/93
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ . Ou no endereço de email: seagro.piaui@gmail.com Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA-PI.
Data da Licitação	28 de abril de 2022 às 10:00 horas
Valor Global	R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00298
Signatários	Jonas Moura de Araújo

OUTROS

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO A Bacharela, Meiryane de Oliveira Sousa. Oficial-ia Registradora Interina do Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina, 3ª Circunscrição desta Capital.

FAZ SABER a todos os interessados, que MARTINHO LEODORO RODRIGUES, de nacionalidade brasileira, aposentado, viúvo, portador da CI/RG nº 134584-SSP/PI, CPF/MF nº 035.766.803-06, residente e domiciliado na Estrada da Chapada, nº 951, zona rural desta cidade, depositou neste Cartório os documentos necessários para os fins previstos no artigo 1.004 c/c 1.006 do Código de Normas - Prov. 017/2013 - CGJ/PI, para fins de Desmembramento da gleba de terras medindo 35.00.00ha, situada no lugar Cocal, Data Boqueirão dos Frades, zona rural leste deste município, matriculado sob nº 6.777, folha 27v, livro 2-J, do Cartório do 2º Ofício de Registros de Imóveis, 3ª Circunscrição, desta cidade, cuja área será desmembrada em 04 (quatro) parcelas de terras menores denominadas: Gleba 01, com área de 3,9888ha; Gleba 02, com área de 4,0744ha; Gleba 03, com área de 26,7144ha e Via de Acesso, assim denominada no projeto, com área de 0,2224ha. Documentos apresentados: Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR/2021, cadastrado sob o número: 123.072.008.834-6; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº FA37.A4F4.2BF1.C46A, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 09:09:57h do dia 04/03/2022 (hora e data de Brasília/DF), válida até 31/08/2022, cadastrado sob o número: 7.880.477-9; Recibos de Inscrição do Imóvel Rural no CAR das glebas resultantes do desmembramento, expedidos em 18/07/2021, sob os registros: PI22110011D99.91F5.3E00.566A.D414.83B5.06D2.014E, PI2211001.2897.E688.510C.9CA5.A169.6F99.5A96.E6FA e PI-2211001-FIDE.EE61.1B21.47F0.55B7.A6D1.C83E.1132; Projeto de Demarcação de Gleba Remanescente/Desmembramento, elaborada sob a responsabilidade técnica do engenheiro agrimensor, João Lopes Silva Neto, inscrito no CREA sob nº 1907088628, devidamente aprovada pela SEMDUH-Rural, em 08/11/2021 e respectiva ART/CREA sob nº 192022008324 em substituição à 1920200060597. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado por 03 (três) dias consecutivos no jornal local e no Diário. Tudo nos termos do artigo 1.004 c/c 1.006 do Código de Normas - Prov. 017/2013 - CGJ/PI. O presente ato só terá validade com o selo: ADF93355, Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. TERESINA PI 30 de Março de 2022

PP. 6757

3 - 3

CONCRETO TECMIX LTDA.
CNPJ/ME nº 03.238.298/0001-60 - NIRE nº 22 2 0020132 6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO DE SÓCIOS COTISTAS

Ficam os senhores cotistas da Concreto Tecmix Ltda., convocados para se reunirem no dia 26 de abril de 2022, às 16:00 horas, em primeira chamada e às 16:15 horas em segunda chamada e de modo digital, através da plataforma de videochamadas "Zoom", cujo link será encaminhado após a confirmação de presença através do e-mail: assembleia.tmc.2021@gmail.com, devendo no mesmo ato informar o nome completo, RG, CPF e e-mail do solicitante, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 01. Tomar conhecimento, discutir e aprovar o balanço social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Teresina, 11 de abril de 2022. Ana Carolina Rodrigues da Cruz de Souza - Administradora.

P. P. 6770

3 - 1



ANA MARIA DA CONCEIÇÃO, residente no Sítio Pajeú, Zona rural de Alegrete Piauí- PI, inscrito no CPF: 654.625.563-49, torna publico que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Alegrete PI, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental-DBIA para o empreendimento/ atividade AQUISIÇÃO DE 01 MATRIZ BOVINA COM BEZERRO no município de Alegrete Piauí, UF PI.

MARIA DE FATIMA CARVALHO RAMOS, residente no Sítio Jardim, Zona rural de Alegrete Piauí- PI, inscrito no CPF: 622.939.623-85, torna publico que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Alegrete PI, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental-DBIA para o empreendimento/ atividade AQUISIÇÃO DE 01 MATRIZ BOVINA COM BEZERRO no município de Alegrete Piauí, UF PI.

MARIA JOSE DA SILVA RODRIGUES, residente no Sítio Boa Vista, Zona rural de Alegrete Piauí- PI, inscrita no CPF: 073.453.683-60, torna publico que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Alegrete PI, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental-DBIA para o empreendimento/ atividade AQUISIÇÃO DE 01 MATRIZ BOVINA COM BEZERRO no município de Alegrete Piauí, UF PI.

MARIA NATALIA PEREIRA RODRIGUES, residente no Sítio Boa Vista, Zona rural de Alegrete Piauí- PI, inscrito no CPF: 075.798.553-05, torna publico que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Alegrete PI, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental-DBIA para o empreendimento/atividade AQUISIÇÃO DE 01 MATRIZ BOVINA COM BEZERRO no município de Alegrete Piauí, UF PI.

P. P. 6767

MUNICÍPIO DE PÍO IX - PI

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA O Município DE PÍO IX - PI, neste ato representado por SILAS NORONHA MOTA, Prefeito Municipal, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga preventiva, para perfuração dos seguintes poços tubulares: 1) poço tubular na localidade PAU FERRO, Sub-bacia Rio Guaribas, Aquífero Serra Grande, no município, Coordenadas LATITUDE 6°56'44" e LONGITUDE 40°27'17" para reservar 7.000 m3/h ano para uso Consumo Humano.2) poço tubular na localidade SOBRADO, Sub-bacia Rio Guaribas, Aquífero Serra Grande, no município de Pío IX, Coordenadas LATITUDE 6°56'42" e LONGITUDE 40°28'41" para reservar 7.000 m3/h ano para uso Consumo Humano. 3) poço tubular na localidade SERRA DO BOI, Sub-bacia Rio Guaribas, Aquífero Serra Grande, no município de Pío IX, Coordenadas LATITUDE 6°48'43" e LONGITUDE 40°25'28" para reservar 7.000 m3/h ano para uso Consumo Humano.4) poço tubular na localidade ASSENTAMENTO CACHOEIRINHA, Sub-bacia Rio Guaribas, Aquífero Serra Grande, no município de Pío IX, Coordenadas LATITUDE 6°54'11" e LONGITUDE 40°27'44" para reservar 3.500 m3/h ano para uso Consumo Humano.5) poço tubular na localidade LAGOA NOVA, Sub-bacia Rio Guaribas, Aquífero Serra Grande, no município de Pío IX, Coordenadas LATITUDE 6°48'26" e LONGITUDE 40°23'16" para reservar 3.000 m3/h ano para uso Consumo Humano. 06) poço tubular na localidade LAGOA DO ROSENDO, Sub-bacia Rio Guaribas, Aquífero Serra Grande, no município de Pío IX, Coordenadas LATITUDE 6°50'50" e LONGITUDE 40°25'24" para reservar 3.000 m3/h ano para uso Consumo Humano. 07) poço tubular na localidade LAGOA NOVA, Sub-bacia Rio Guaribas, Aquífero Serra Grande, no município de Pío IX, Coordenadas LATITUDE 6°48'27" e LONGITUDE 40°24'11" para reservar 3.500 m3/h ano para uso Consumo Humano.08) poço tubular na localidade LAGOA NOVA, Sub-bacia Rio Guaribas, Aquífero Serra Grande, no município de Pío IX, Coordenadas LATITUDE 6°48'32" e LONGITUDE 40°24'29" para reservar 3.000 m3/h ano para uso Consumo Humano.09) poço tubular na localidade SERRADA CIDREIRA, Sub-bacia Rio Guaribas, Aquífero Serra Grande, no município de Pío IX, Coordenadas LATITUDE 6°45'21" e LONGITUDE 40°28'22" para reservar 6.000 m3/h ano para uso Consumo Humano. 10) poço tubular na localidade POVOADO SANTA CRUZ, Sub-bacia Rio Guaribas, Aquífero Serra Grande, no município de Pío IX, Coordenadas LATITUDE 6°49'5" e LONGITUDE 40°28'23" para reservar 3.000 m3/h ano para uso Consumo Humano.

Pío IX, 11 de abril de 2022.

SILAS NORONHA MOTA
Prefeito Municipal

P. P. 6771

EDITAL

A empresa GUEDES & MORAES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA/ POSTO A & G, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.005.697/0001-70, torna público que REQUEREU junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO de um Poço Tubular, situado na localidade Chácara Deolinda Neta, ROD. BR-316 / KM 24, Chapadinha Sul, no município de Teresina-PI. Empreendimento: Captação de Água Fonte: Poço Tubular Coordenada Geográfica: 5° 17' 21.00" e 42° 42' 53.00" Bacia: Rio Parnaíba Sub-bacia: Difuso Médio Parnaíba Volume (m³/ano): 3.285 Finalidade: Consumo humano

P. P. 6768

JOSÉ MÁRCIO DE MENDONÇA, CPF n.º 701.282.006-34, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Instalação da Atividade Agrossilvipastoril realizada em uma área de 690 ha na Fazenda Chapada da Faveira, localizada na Zona Rural de Floriano-PI.

P. P. 6769

EDITAL DE LICENCIAMENTO

O Sr. ARLEANO ISIDORO PIOVESAN, tornam público que REQUEREREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido Dispensa de Licenciamento do Silo de Armazenagem de Grãos da Fazenda Condomínio Piovesan, localizada na zona rural do município de Bom Jesus - PI.

EDITAL DE LICENCIAMENTO

O Sr. ARLEANO ISIDORO PIOVESAN, tornam público que REQUEREREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido Renovação da Licença de Operação do Projeto Agrícola da Fazenda Condomínio Piovesan, localizada na zona rural do município de Bom Jesus - PI.

P. P. 6773

ARLEANO ISIDORO PIOVESAN CPF 570.019791-04, torna publico que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Autorização e Outorga de Direito de Uso/Regularização de 01 (um) poço tubular perfurado no: Condomínio Piovesan município de Bom Jesus-PI coordenadas geográficas 09°13'00,50" S e 44°54'5870" W a reservar 2.628,00m³/ano Bacia Parnaíba, Sub Bacia-Gurgueia finalidade: Uso humano. The 11 /04/2022.

POSTO MAIS PARNAÍBA, Torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba-PI, a mudança de titularidade da Licença Ambiental (L.O) do CNPJ: 36.710.203/0001-19 para o CNPJ: 07.072.209/0001-00.

P. P. 6777

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí - SETRANS- PI, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, BLOCOG, 1º andar, no Centro Administrativo, torna público **REQUEREU** junto à **Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR- Teresina/PI**, a **Licença Instalação (LI)**, referente a pavimentação asfáltica em CBUQ da pista de pouso e decolagem com pavimentação asfáltica, pista de taxi, pátio de estacionamento de aeronaves, cerca de proteção e implantação do balizamento noturno do aeródromo do município de Oeiras-PI, com uma área de 27,660 m².

OSVALDO LEÔNICIO DA SILVA FILHO
Superintendência de Obras e Infraestrutura de Transportes
Intermodais
SETRANS-PI
Of. 027

	
DECLARAÇÃO DE ÁREA PARA PRODUÇÃO DE SOJA - SAFRA: _____	
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Nome do Interessado:	
Endereço (Correspondência):	
Município:	UF:
CNPJ/CPF:	Endereço eletrônico:
DADOS DA PROPRIEDADE	
Nome da Fazenda:	
Endereço:	
Município:	UF:
CNPJ/CPF:	Área total (ha):
Coordenadas Geográficas* da Sede: Latitude: _____ °; Longitude: _____ °	
DADOS DO PLANTIO	
Data de Plantio:	Área Plantada com Soja (ha):
OBSERVAÇÃO: <i>O prazo máximo de entrega desta Declaração é de 15 (quinze) dias após o plantio, ressalvados os casos previstos em normas específicas.</i>	
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
Nome do Responsável Técnico:	
Endereço (Correspondência):	
Município:	CEP:
CNPJ/CPF:	UF:
Nº CREA:	End. Eletrônico:

* - Unidade das Coordenadas em: Graus Decimais e Datum WGS84.

Local e Data:

Assnatura, nº do CREA e carimbo do Responsável Técnico

Assnatura e carimbo do Produtor ou Responsável pela Empresa/Fazenda

FORMULÁRIO DE NOTIFICAÇÃO DE OCORRÊNCIA DE FERRUGEM ASIÁTICA DA SOJA		
DADOS DO PRODUTOR		
Nome do Interessado:		
Endereço (Correspondência):		
Município:	UF:	
CNPJ/CPF:	Endereço eletrônico:	
DADOS DA PROPRIEDADE		
Nome da Fazenda:		
Endereço:		
Município:	UF:	
CNPJ/CPF:	Área total (ha):	
Coordenadas Geográficas* da Sede: Latitude: _____ °; Longitude: _____ °		
DADOS DO PLANTIO		
Data de Plantio:	Cultivar:	Área afetada (ha):
Data de Plantio:	Cultivar:	Área afetada (ha):
Data de Plantio:	Cultivar:	Área afetada (ha):
OBSERVAÇÃO: <i>Anexar o(s) croqui da(s) área(s) afetada(s) com um ponto georreferenciado.</i>		
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO		
Nome do Responsável Técnico:		
Endereço (Correspondência):		
Município:	CEP:	
CNPJ/CPF:	UF:	
Nº CREA:	End. Eletrônico:	

* - Unidade das Coordenadas em: Graus Decimais e Datum WGS84.

Local e Data:

Assnatura e carimbo do Produtor ou Responsável pela Empresa/Fazenda

ANEXO III – MODELO SIMPLIFICADO DO PROGRAMA DE MANEJO DA FERRUGEM ASIÁTICA DA SOJA (*Phakopsora pachyrhizi*)

Nome da Instituição:					
CPF / CNPJ:			Inscrição Estadual:		
Endereço:					
Município:			CEP:		
Telefone:			e-mail:		
1) Finalidade do Cultivo:					
2) Frequência de monitoramento das áreas de cultivo:					
3) Detalhamento dos processos de tratamento preventivo conforme diretrizes do Plano de Prevenção e Controle Fitossanitário e <i>Phakopsora pachyrhizi</i> definido pela ADAPI, especificando no mínimo as informações abaixo:					
Fungicidas	Ingredientes ativos	Grupos químicos	Espectro de Ação	Dose (p.c.)	Estádio fenológico
Informações adicionais sobre os tratamentos:					
4) Estratégias antirresistência que serão empregadas no cultivo.					
5) Outras medidas de manejo para a Prevenção e Controle Fitossanitário da ferrugem asiática.					

<Local e Data>

<Nome do Representante Legal>

<Nome do(a) Responsável Técnico(a)>

Representante Legal

Responsável Técnico(a)

<Nome da Instituição>

Diário Oficial

70



Teresina(PI) - Quarta-feira, 13 de abril de 2022 • Nº 72

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO EXCEPCIONAL DE SEMEADURA OU CULTIVO DE SOJA		
PARA PLANTIO DE SOJA FORA DO CALENDÁRIO DE SEMEADURA	<input type="checkbox"/>	
PARA CULTIVO DE SOJA EM PERÍODO DE VAZIO SANITÁRIO	<input type="checkbox"/>	
DADOS DO PROPRIETÁRIO		
Nome do Interessado:		
Endereço (Correspondência):		
Município:		UF:
CNPJ/CPF:		
DADOS DA PROPRIEDADE		
Nome da Fazenda:		Área total (ha):
Endereço:		
Município:		UF:
CNPJ/CPF:		
Coordenadas Geográficas* da Sede:	Latitude: _____ °	Longitude: _____ °
Coordenadas Geográficas* da Área:	Latitude: _____ °	Longitude: _____ °
Roteiro detalhado de acesso à área: _____		
DADOS DO PLANTIO		
Finalidade	Data de Plantio	Área (ha)
<input type="checkbox"/> Plantio destinado à pesquisa científica.		
<input type="checkbox"/> Plantio de material genético sob responsabilidade e controle direto do obtentor ou introdutor.		
<input type="checkbox"/> Plantio destinado à produção de semente genética.		
<input type="checkbox"/> Replanteio destinado à produção de grãos após perdas ocasionadas por fenômenos naturais ou desastres ambientais.		
<input type="checkbox"/> Outra. Especificar: _____		
<i>Obrigatória a apresentação de justificativas técnicas que embasem a autorização em caráter excepcional.</i>		
OBSERVAÇÃO: Anexar a este documento o(s) croqui(s) da(s) área(s) de plantio e o "Programa de Manejo da Ferrugem Asiática da Soja" a ser adotado.		
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO		
Nome do Responsável Técnico:		
Endereço (Correspondência):		CEP: _____
Município:		UF:
CNPJ/CPF:		
Nº CREA:		End. Eletrônico:

* - Unidade das Coordenadas em: Graus Decimais e Datum WGS84.

Declaramos que a semeadura ou cultivo de soja, autorizada em caráter excepcional, será realizado conforme a finalidade requerida, bem como, será cumprido o Programa de Manejo da ferrugem Asiática da Soja apresentado para a área informada.

Local e Data:

Assnatura, nº do CREA e carimbo do Responsável Técnico

Assnatura e carimbo do Produtor ou Responsável pela Empresa/Fazenda

Of. 048

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD

CONVOCAÇÃO Nº 02
EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 02/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TÉCNICO DE APOIO A SISTEMAS E REDES, PROGRAMADOR E AUXILIAR ADMINISTRATIVO

A Universidade Estadual do Piauí –UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação à Distância – NEAD/UESPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TÉCNICO DE APOIO A SISTEMAS E REDES, PROGRAMADOR E AUXILIAR ADMINISTRATIVO + CADASTRO RESERVA** do Núcleo de Educação a Distância - NEAD da Universidade Estadual do Piauí- UESPI, em convênio com a Universidade Aberta do Brasil – UAB, mediante as condições estabelecidas neste edital, resolve **CONVOCAR** os(as) candidatos(as), abaixo relacionados(as), no referido Processo Seletivo para apresentar os seguintes documentos: **RG, CPF, Comprovante de Endereço (que contenha bairro e CEP), Extrato bancário (conta corrente), PIS/PASEP/NIT, Diploma de Graduação, Diploma da última titulação, Número de dois telefones, Endereço de e-mail.**

LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS POR CARGO

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Class.	Inscrição	Nome	Situação
008	23691	GISELLE TÓRRES SANTOS	CLASSIFICADO
009	23600	ANCELMO PAULO DA SILVA	CLASSIFICADO

Cargo: TÉCNICO DE APOIO A SISTEMA E REDE

Class.	Inscrição	Nome	Situação
003	23722	MARIA DEUSA DA PAZ OLIVEIRA	CLASSIFICADO
004	23586	ANAILZA CRISTINA MOURA SOARES	CLASSIFICADO

• Os candidatos deverão acompanhar o calendário indicado a seguir:

Nº	ATIVIDADE	DATA	OBSERVAÇÕES
01	Publicação Diário Oficial	11/04/2022	
02	Convocação dos candidatos	12/04/2022	
03	Entrega de documentos físicos (presencialmente)	18,19,20.04.2022	Os documentos devem ser entregues na Coordenação financeira (CAF) do NEAD /UESPI de 8:00h às 12:00h
04	Assinatura do contrato	27/04/2022	Na Coordenação financeira (CAF) do NEAD /UESPI de 8:00h às 12:00h
05	Posse e publicação no Diário oficial	02/05/2022	

Teresina (PI), 08 de abril de 2022.

Profa. Dra. Márcia Percília Moura Parente
Coordenadora Geral UAB/CAPES – PI
Diretora Geral do NEAD/UESPI

Profa. Dra. Waldirene Alves Lopes da Silva
Coordenadora Geral Adjunta UAB/CAPES – PI
Diretora Adjunta NEAD/UESPI

Of. 193



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ-EMGERPI/PI

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA JOVEM APRENDIZ EDITAL Nº 02/2022

A empresa de Gestão de Recursos do estado do Piauí - EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, vem a público informar a classificação do processo seletivo para a contratação de jovens aprendizes, em conformidade ao disposto no Edital Nº 02/2022, para preenchimento das vagas disponibilizadas e cadastro de reserva. Ademais, informamos que os candidatos ficam notificados quanto ao prazo de recursos, o qual dar-se-á no dia 18/04/2022.

CLASSIFICADOS NAS VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	02	Railane do Nascimento de Abreu Silva	19
2º	05	Emerson Vitor Alves de Sousa Lima	19
3º	22	Ana Caroline Borges Lima	19
4º	08	Guilherme Araújo do Nascimento	19
5º	03	Railsson Mendes do Nascimento	17
6º	10	Antonia Alici Pereira Pessoa	17
7º	01	Victor Gabriel Vieira de Sousa	15
8º	20	Stephanie de Sousa Oliveira	15
9º	09	Joao Vitor da Silva Dourado	15
10º	16	Rafael Trajan de Sousa Rodrigues	15
11º	15	Thiago da Silva Rodrigues	15
12º	34	Phellipy Owen Vieira Reis	13

CLASSIFICADOS NO CADASTRO DE RESERVA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
13º	11	Monique de Oliveira Gonçalves	10
14º	07	Rosyllaud Arrais Vilanova Neto	09

DECLASSIFICADOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ITEM
06	Larrissa Vitoria Pires de Moura Freitas	6.1 a
12	Nicole Oliveira Gonçalves	6.1 a
13	Lucas de Oliveira Melo	6.1 a
14	Antonio Vieira Lima Neto	12 j
17	Emerson Ananias da Silva Vitorino	7.2 a
18	Filipi William Sousa Silva	12 k
19	Pedro Ricardo de Sousa Araujo	4.3
21	Carlos Eduardo Guilherme Soares	12 k
23	Joaquim Kaime de Morais Barroso	4.3

24	Juan Pablo de Sousa Moura	4.3
25	Hyan Enderson de Sousa Araujo	4.3
26	Manuely de Araujo Negreiros	12 k
27	Paula Morgana Pereira Lima	6.1 c
28	João Cristielton dos Santos de Sousa	12 j
29	Lindomar Castilho de Sousa Junior	12 j
30	Maria Eliara Carlos Soares Silva	17.5
31	Arthur Eres da Silva	12 k
32	Artur Vinicius de Sousa Silva	12 j
33	Maria Julia do Nascimento Silva	4.3
35	Daniele Lorena Marques de Oliveira	12 j
36	Amanda Gleycielle Vieira de Sousa	4.3
38	Henri Victor Bandeira Gomes	12 l
39	Victor Natan Alves Pinheiro	12 j k

Teresina-PI, 13 de Abril de 2022.

RITA BATISTA DE SOUSA BANDEIRA
Presidente da Comissão de Seleção 18/2022/GABPRES

DÉCIO SOLANO NOGUEIRA
Diretor-Presidente - EMGERPI/PI

ERRATA DO ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE JOVENS APRENDIZES - EDITAL Nº 02/2022

Referente à Publicação do dia 08 de abril de 2022, DOE-PI Nº 69, página 191.

ONDE SE LÊ:

3ª ETAPA - DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS NA SELEÇÃO - 13.04.2022;

LEIA-SE:

3ª ETAPA - DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO - 13.04.2022;

Teresina-PI, 13 de abril de 2022.

DÉCIO SOLANO NOGUEIRA
Diretor-Presidente da EMGERPI

Of. 282



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

Processo Administrativo Disciplinar nº 025/2021/CGE-PI

Processo(s) nº 00313.000596/2019-32

TERMO DE AQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Comunica-se que em atenção ao Relatório 111/2021/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD e Parecer 36/2022/PFCAA/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI **CONCLUI-SE PELO AQUIVAMENTO DO PAD nº 025/2021/CGE-PI em face de Francisco de Sousa Cruz (CPF Nº 394.974.533-53 - MATRÍCULA Nº 130970-6, ante a ausência do elemento subjetivo.**

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 12 de abril de 2022.

(assinado eletronicamente)
Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Processo Nº: 00011.053262/2021-81

EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 20/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

O Exmo. Sr. Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais, e com base nos artigos 37 e 38 da Lei 9.394/96, Resolução CEE/PI nº 061/2015, pelo Parecer CEE nº 178/2009 e Resolução CNE/CEB Nº 3/2010, torna pública as inscrições para o Exame para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ECCEJA, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental e Médio, e as regras especiais para aqueles que participarão do Exame para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ECCEJA/PPL/PI) 2022, disciplinado pelo Edital nº 02, de 14 de janeiro de 2022, na condição de Pessoas Privadas de Liberdade e de Jovens sob Medida Socioeducativa que incluam privação de liberdade, que estarão abertas no período de 18 a 22 de abril de 2022, mediante as instruções determinadas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital complementar ao Edital nº 02, de 14 de janeiro de 2022, dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos diferenciados para os participantes do Exame para Certificação de Competências de Jovens e Adultos, que estejam na condição de Pessoas Privadas de Liberdade e de Jovens sob Medida Socioeducativa que incluam privação de liberdade, passando este Edital a denominar-se ECCEJA/PPL/PI 2022.

1.1.1 Os objetivos, a estrutura, a correção e o processo de certificação do Exame estão previstos no Edital nº 02, de 14 de janeiro de 2022.

1.2 Antes de efetuar a inscrição, o participante, por orientação e intermédio do Responsável Pedagógico, deverá ter ciência deste Edital e dos atos normativos nele mencionados, para certificar-se de que aceita todas as condições estabelecidas e que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Exame.

1.3 A participação no ECCEJA/PPL/PI 2022 é voluntária, gratuita e destinada a jovens e adultos que não tiveram oportunidade de

concluir seus estudos na idade apropriada para cada nível de ensino: no mínimo 15 (quinze) anos completos para o ensino fundamental e no mínimo 18 (dezoito) anos completos para o ensino médio, na data de realização do Exame, conforme estabelecem os §§ 1º e 2º do art. 38, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

1.3.1 A emancipação legal não altera a idade mínima para a inscrição do participante no ECCEJA/PPL/PI 2022, conforme estabelece o parágrafo único do art. 6º da Resolução CNE/CEB nº 3, de 15 de junho de 2010.

1.4 O ECCEJA/PPL/PI 2022 obedecerá ao seguinte cronograma:

DETALHAMENTO	DATA
Inscrições	18 a 22/04/2022
Solicitação de Atendimento Especializado	25/04/2022
Resultado de Solicitação de Atendimento Especializado	26/04/2022
Recurso de Solicitação de Atendimento Especializado	27/04/2022
Resultado do recurso de Solicitação de Atendimento Especializado	28/04/2022
Solicitação de Atendimento pelo Nome social	25/04/2022
Resultado da Solicitação de Atendimento pelo Nome Social	26/04/2022
Recurso de Solicitação de Atendimento Nome social	27/04/2022
Resultado do recurso de Solicitação de Atendimento Nome social	28/04/2022
Aplicação das provas	15/05/2022

1.5 As provas do ECCEJA/PPL/PI 2022 serão realizadas em Unidades Prisionais e Socioeducativas indicadas pelos respectivos Órgãos de Administração Prisional e Socioeducativa, de acordo com o estabelecido neste Edital.

Atividades	Manhã	Tarde
Abertura dos portões	8h	14h30
Fechamento dos portões	8h45	15h15
Início das provas	9h	15h30
Término das provas	12h	20h

1.6 A inscrição no ECCEJA/PPL/PI 2022 deverá ser realizada do dia **08h00 do dia 07 até as 23h59min do dia 12 de abril de 2022, (horário de Brasília), exclusivamente pela Internet no site: <https://www.seduc.pi.gov.br/concursos/>.**

1.7 O Exame será aplicado pela Comissão do ECCEJA/PPL/PI 2022. 2. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL OU SOCIO-EDUCATIVA

2.1 São obrigações do Secretário e/ou Representante do Órgão de Administração Prisional ou Socioeducativa:

2.1.1 Indicar o Responsável pelo Órgão de Administração Prisional ou Socioeducativa, para ter acesso ao sistema e às suas funcionalidades, e indicar as unidades que terão aplicação do Exame.

2.1.2 Ter ciência dos procedimentos de adesão, inscrição, aplicação do Exame, autorização para aplicação das provas em cada unidade prisional ou socioeducativa.

2.2 São obrigações do Coordenador Geral:

2.2.1 Memorizar e/ou anotar em local seguro a senha de acesso ao sistema PPL.

2.2.1.1 A senha é pessoal, intransferível e de responsabilidade do Responsável Estadual.

2.2.2 Indicar, em concordância com o diretor, as Unidades Prisionais/Socioeducativas com condições e recursos para aplicação das provas do ECCEJA/PPL/PI 2022 com espaço físico, coberto e silencioso, iluminação, cadeiras, mesas, recursos humanos e todas as condições para o atendimento adequado ao participante, além da garantia de segurança aos envolvidos.

2.2.3 Indicar e cadastrar o(s) Responsável(eis) Pedagógico(s) em cada Unidade Prisional/Socioeducativa sob sua responsabilidade.

2.2.3.1 O Responsável Pedagógico deverá ser funcionário do Órgão de Administração Prisional/Socioeducativa ou da respectiva Unidade Prisional/Socioeducativa.

2.2.4 Manter sigilo e confidencialidade das informações dos participantes.

2.2.5 Manter atualizados os dados (e-mail, telefone e endereço) das Unidades Prisionais/Socioeducativas sob sua responsabilidade.

2.2.6 Informar à Comissão dos Exames atualização de endereço das Unidades Prisionais/Socioeducativas sob sua responsabilidade.

2.2.7 Certificar-se de todas as informações e regras constantes deste Edital e das demais orientações que estarão disponíveis no Site da SEDUC PI e informá-las aos participantes.

2.3 São obrigações do Diretor das Unidades Prisionais/Socioeducativas:

2.3.1 Auxiliar na indicação da equipe para aplicação das provas do ECCEJA/PPL/PI 2022.

2.3.2 Providenciar local adequado para a realização do Exame dentro de sua Unidade, conforme o item 2.2.2 deste Edital.

2.3.3 Permitir e viabilizar a visita in loco da Comissão do Exame responsáveis para aplicação do Exame para verificação de infraestrutura das salas de aplicação das provas.

2.3.4 Assegurar acesso e segurança física a todos os envolvidos na aplicação do ECCEJA/PPL/PI 2022 nas dependências de sua Unidade.

2.3.5 Possibilitar, de forma segura, a entrada da equipe de aplicação e dos participantes na sala designada para realizarem provas.

2.3.6 Manter e resguardar o sigilo e a confidencialidade das provas nos espaços sob sua responsabilidade.

2.3.7 Responsabilizar-se pela manutenção da adequada conduta dos participantes de sua Unidade durante a realização do Exame.

2.3.8 Acompanhar ou designar profissional para auxiliar a aplicação na Unidade.

2.3.9 Assegurar que o Exame ocorra em acordo com a data e os horários definidos no item 1.5 deste Edital.

2.3.10 Evitar que as ações de rotina, como visitas de familiares, interfiram na aplicação do Exame.

2.3.11 Divulgar o Exame no âmbito das Unidades Prisionais/Socioeducativas sob sua responsabilidade.

2.3.12 Certificar-se de todas as informações e regras constantes deste Edital e das demais orientações que estarão disponíveis na página da SEDUC – PI e informá-las aos participantes.

2.3.13 Certificar-se de que os participantes preenchem todos os requisitos exigidos para a participação no ECCEJA/PPL/PI 2022, conforme item 1.3 deste Edital.

2.4 São obrigações do Responsável Pedagógico:

2.4.1 Manter atualizado o cadastro de seus dados na página eletrônica.

2.4.2 Manter, sob sua guarda e sigilo, a senha de acesso ao sistema e os números de inscrição e de Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos participantes, dados indispensáveis para o acompanhamento do processo de inscrição e para a obtenção dos resultados individuais.

2.4.3 Efetuar as inscrições dos participantes, de acordo com o item 5 deste Edital.

2.4.4 Solicitar Atendimento Especializado para o participante, se for o caso, no sistema de inscrição, durante o período de inscrição, conforme item 1.4 deste Edital.

2.4.5 Solicitar Tratamento pelo Nome Social para o participante, se for o caso, no sistema de inscrição, durante o período de inscrição, conforme item 1.4 deste Edital.

2.4.6 Realizar, no sistema de inscrição, a indicação da sala na qual o participante realizará o Exame.

2.4.7 Realizar, no sistema de inscrição, a transferência do participante entre as Unidades, se for o caso, durante o período de inscrição, conforme item 1.4 deste Edital.

2.4.8 Realizar a exclusão do participante no sistema de inscrição, em caso de liberdade decretada, durante o período de inscrição, conforme item 1.4 deste Edital.

2.4.9 Divulgar as informações sobre o Exame aos participantes, inclusive este Edital.

2.4.10 Providenciar o encaminhamento dos participantes para as salas de provas conforme horários estabelecidos no item 1.5 deste Edital, atentando que não será permitida a entrada do participante que for apresentado após o horário previsto.

2.4.11 Acessar e informar os resultados individuais aos participantes.

2.4.12 Pleitear a certificação do participante, se for o caso, na Instituição Certificadora, indicada no sistema de inscrição.

2.4.13 Orientar o participante sobre as obrigações estabelecidas no item 10 deste Edital.

2.4.14 Disponibilizar ao Coordenador de Local a via original de documento oficial de identificação com foto dos participantes para a realização das provas.

2.4.15 Entregar os certificados de conclusão do ensino fundamental ou do ensino médio às pessoas privadas de liberdade, inscritas em sua Unidade Prisional/Socioeducativa, se for o caso.

2.4.16 Responsabilizar-se pelo sigilo e confidencialidade das informações dos participantes.

2.4.17 Certificar-se de todas as informações e regras constantes deste Edital e das demais orientações que estarão disponíveis na página Da SEDUC-PI e informá-las aos participantes.



2.4.18 Certificar-se de que os participantes preenchem todos os requisitos exigidos para a participação no ECCEJA/PPL/PI 2022.

3. DOS ATENDIMENTOS

3.1 A SEDUC - PI, nos termos da legislação, assegurará o(s) recurso(s) de acessibilidade e/ou Tratamento pelo Nome Social para participantes que queiram, por intermédio do Responsável Pedagógico, desde que comprovem a necessidade.

3.2 O participante que necessitar de Atendimento Especializado deverá, por intermédio do Responsável Pedagógico, no ato da inscrição:

3.2.1 Informar a(s) condição(ões) que motiva(m) a sua solicitação: baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo, discalculia, gestante, lactante, idoso e/ou pessoa com outra condição específica.

3.2.1.1 O participante que solicitar, por intermédio do Responsável Pedagógico, atendimento para cegueira, surdocegueira, baixa visão, visão monocular e/ou outra condição específica e tiver sua solicitação aprovada pela SEDUC-PI poderá utilizar material próprio: máquina de escrever em braille, lâmina overlay, reglete, punção, sorobã ou cubarítmico, caneta de ponta grossa, tiposcópio, assinador, óculos especiais, lupa, telêlupa, luminária, tábuas de apoio, multiplano, plano inclinado, medidor de glicose e bomba de insulina. Os recursos serão vistoriados pelo aplicador, exceto o medidor de glicose e a bomba de insulina.

3.2.1.2 O participante que solicitar, por intermédio do Responsável Pedagógico, atendimento para deficiência auditiva, surdez ou surdocegueira poderá indicar o uso do aparelho auditivo ou implante coclear na inscrição. Os recursos não serão vistoriados pelo aplicador.

3.2.2 Solicitar o auxílio de acessibilidade de que necessita, de acordo com as opções apresentadas: prova em braille, prova com letra ampliada (fonte de tamanho 18 e com figuras ampliadas), prova com letra superampliada (fonte de tamanho 24 e com figuras ampliadas) e/ou tempo adicional.

3.2.3 Inserir documento legível, por intermédio do Responsável Pedagógico, que comprove a condição que motiva a solicitação de Atendimento Especializado, para ser considerado válido para análise, no qual devem conter:

a) nome completo do participante;

b) diagnóstico com a descrição da condição que motivou a solicitação e o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID 10). Os casos específicos serão tratados conforme itens 3.2.3.1 e 3.2.3.2;

c) assinatura e identificação do profissional competente, com respectivo registro do Conselho Regional de Medicina (CRM), do Ministério da Saúde (RMS) ou de órgão competente.

3.2.3.1 O participante com transtorno funcional específico (dislexia, discalculia e déficit de atenção) poderá anexar declaração ou parecer, com seu nome completo e com a descrição do transtorno, emitida e assinada por entidade ou profissional habilitado, na área da saúde ou similar, e com a identificação da entidade e do profissional declarante.

3.2.3.2 A participante lactante, por intermédio do Responsável Pedagógico, deverá anexar a certidão de nascimento do lactente (criança) com idade inferior ou igual a 1 ano, no último dia de aplicação do Exame, ou atestado médico que comprove a gestação da participante, conforme item 4.2.3.

3.3 O participante que enviou documento comprobatório, declaração ou parecer na edição do Encceja 2019 e foi aprovado não precisará anexar nova documentação, caso a solicitação de atendimento seja a mesma apresentada nesta edição, exceto para a solicitação de Atendimento Especializado para lactantes.

3.4 Não serão aceitos documentos apresentados fora do sistema de inscrição e fora do período estabelecido no item 1.4 deste Edital, mesmo que estejam em conformidade com o item 4.2.3 deste Edital.

3.5 O resultado da análise do documento comprobatório de que trata o item 4.2.3 deste Edital deverá ser consultado, por intermédio do Responsável Pedagógico, pelo endereço <https://www.seduc.pi.gov.br/concursos/>, conforme cronograma estabelecido no item 1.4 deste Edital.

3.5.1 Em caso de reprovação da documentação anexada, o participante, por intermédio do Responsável Pedagógico, poderá solicitar recurso no período estabelecido no item 1.4 deste Edital, pelo endereço <https://www.seduc.pi.gov.br/concursos/>. O participante, por intermédio do Responsável Pedagógico, deverá inserir novo documento que comprove a necessidade do Atendimento Especializado.

3.5.1.1 O resultado do recurso da solicitação de Atendimento Especializado deverá ser consultado no endereço <https://www.seduc.pi.gov.br/concursos/>, conforme cronograma estabelecido no item 1.4 deste Edital.

3.6 A SEDUC-PI não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos mencionados por quaisquer motivos de ordem técnica dos equipamentos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do Responsável Pedagógico e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. É de responsabilidade do Responsável Pedagógico acompanhar a situação do Atendimento Especializado do participante.

3.7 Se o documento, a declaração ou o parecer que motivou a solicitação de Atendimento Especializado for aceito, o participante terá direito ao tempo adicional de 60 (sessenta) minutos em cada turno de provas, desde que o solicite no ato de inscrição, por intermédio do Responsável Pedagógico, de acordo com o disposto no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, na Lei nº 11.764, de 27 de dezembro de 2011, na Lei nº 12.146, de 6 de julho de 2015, na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça, e na Lei nº 12.872, de 2019.

3.8 O Tratamento pelo Nome Social é destinado à pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero (participante travesti ou transexual).

3.8.1 O participante que desejar Tratamento pelo Nome Social poderá solicitá-lo, por intermédio do Responsável Pedagógico, no ato da inscrição.

3.8.2 O participante que solicitar Tratamento pelo Nome Social deverá apresentar documentos que comprovem a condição que o motiva. Os documentos necessários são:

a) foto atual, nítida, individual, colorida, com fundo branco que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro, sem o uso de óculos escuros e artigos de chaparia (boné, chapéu, viseira, gorro ou similares);

b) cópia digitalizada, frente e verso, de um dos documentos de identificação oficiais com foto, válido, conforme item 9.2 deste Edital.

3.8.3 Não serão aceitas solicitação e/ou inserção de documentos fora do endereço <https://concursos.seduc.pi.gov.br/eccejapi/ppl> e/ou fora do período de inscrição, conforme item 1.4 deste Edital, mesmo que estejam em conformidade com o item 4.8.2 deste Edital.

3.8.4 O resultado da análise da solicitação de Tratamento pelo Nome Social deverá ser consultado no endereço <https://www.seduc.pi.gov.br/concursos/>, conforme cronograma estabelecido no item 1.4 deste Edital.

3.9 Em caso de reprovação da documentação anexada, o participante, por intermédio do Responsável Pedagógico, poderá solicitar recurso no período estabelecido no item 1.4 deste Edital, pelo endereço <https://www.seduc.pi.gov.br/concursos/>, e inserir novos documentos para análise.

3.9.1 O resultado do recurso do Tratamento pelo Nome Social deverá ser consultado no endereço <https://www.seduc.pi.gov.br/concursos/>, conforme cronograma estabelecido no item 1.4 deste Edital.

3.9.2 Caso os documentos enviados não estejam em conformidade com o item 4.8.2 deste Edital, o participante será identificado no Exame pelo nome civil.

3.10 A SEDUC-PI não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos por quaisquer motivos de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e/ou procedimento indevido do Responsável Pedagógico, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade do Responsável Pedagógico acompanhar a solicitação do participante.

3.10 Todos os documentos de que trata o item 4 devem ser anexados e enviados em formato PDF, PNG ou JPG, com o tamanho máximo de 2MB.

3.11 Não serão aceitas solicitações de Atendimento Especializado fora do sistema e/ou do período de inscrição, conforme item 1.4 deste Edital.

3.12 O participante, por intermédio do Responsável Pedagógico, deverá prestar informações exatas e fidedignas no sistema de inscrição quanto à condição que motiva a solicitação de Atendimento Especializado, de auxílio de acessibilidade e/ou Tratamento pelo Nome Social, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do Exame.

3.14 A SEDUC-PI tem o direito de exigir, a qualquer momento, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social.

3.15 Não poderá realizar o exame o participante que estiver com uma das seguintes doenças infectocontagiosas: tuberculose, coqueluche, difteria, doença invasiva por Haemophilus influenzae, doença meningocócica e outras meningites, varíola, influenza humana A e B, poliomielite por poliovírus selvagem, sarampo, rubéola, varicela e covid-19.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição do participante deve ser realizada do dia **08h00 do dia 18 até as 23h59min do dia 22 de abril de 2022, (horário de Brasília), exclusivamente pela Internet no site: <https://www.seduc.pi.gov.br/concursos/>**, por intermédio do Responsável Pedagógico.

4.2. Na inscrição, o Responsável Pedagógico deverá:

4.2.1 Informar o número do CPF do participante.

4.2.1.1 Será aceita apenas uma inscrição por número de CPF.

4.2.2. Informar, se necessário, o Atendimento Especializado ou Tratamento pelo Nome Social, conforme item 4 deste Edital.

4.2.3 Indicar a certificação de conclusão de ensino que o participante

pleiteará: ensino fundamental ou ensino médio.

4.2.4 Indicar a(s) prova(s) que o participante deseja realizar.

4.2.5 Indicar a Instituição Certificadora à qual deseja solicitar o Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou Médio ou a Declaração Parcial de Proficiência.

4.2.6 Indicar a sala na qual o participante realizará o Exame.

4.2.7 Conferir as informações prestadas e verificar se a inscrição foi concluída com sucesso.

4.2.7.1 Os dados pessoais informados devem ser iguais aos dados cadastrados na Receita Federal para não inviabilizar a correspondência entre as informações. Antes de realizar a inscrição, o participante, por intermédio do Responsável Pedagógico, deverá verificar a correspondência dessas informações pessoais.

4.2.7.2 Não será aceita inscrição com CPF em situação irregular na Receita Federal. Antes de realizar a inscrição, o participante, por intermédio do Responsável Pedagógico, deverá verificar a situação de seu CPF junto à Receita Federal.

4.2.7.3 O participante, por intermédio do Responsável Pedagógico, é responsável por preencher corretamente as informações prestadas no sistema de inscrição, inserir os documentos solicitados e verificar se a inscrição foi concluída com sucesso.

4.2.7.4 A alteração dos dados cadastrais poderá ser realizada apenas durante o período de inscrição estabelecido no item 1.4 deste Edital.

4.3 Nos casos em que o participante for transferido de Unidade ou tiver liberdade decretada, o Responsável Pedagógico deverá realizar a transferência da inscrição do participante entre as Unidades, ou a exclusão do participante, no sistema de inscrição, durante o período estabelecido no item 1.4 deste Edital.

4.4 O número de inscrição e a senha deverão ser mantidos sob a guarda do Responsável Pedagógico e são indispensáveis para o acompanhamento do processo de inscrição e para a obtenção dos resultados individuais.

4.5 O participante somente poderá realizar suas provas em Unidade diferente daquela em que foi originalmente inscrito se a transferência, via sistema de inscrição, for entre Unidades que aderiram ao Exame, devendo ser realizada durante o período de inscrição estabelecido no item 1.4 deste Edital.

4.6 O participante que, por intermédio do Responsável Pedagógico, prestar qualquer informação falsa ou inexata ao inscrever no Exame ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e nos demais instrumentos normativos será eliminado do Exame a qualquer tempo.

4.7 A SEDUC-PI não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do Responsável Pedagógico, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo obrigação do Responsável Pedagógico acompanhar a situação da inscrição dos participantes sob sua responsabilidade, assim como informar o local de realização das provas.

4.8. Não será permitida a inscrição fora do prazo estabelecido no item 1.4 deste Edital.

4.9 A inscrição do participante, por meio do Responsável Pedagógico, implica a aceitação das disposições, das diretrizes dos procedimentos do Exame PPL2022 contidos neste Edital, dos quais o participante não poderá alegar desconhecimento.



5. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1 Após a confirmação da inscrição, o Responsável Pedagógico poderá visualizar a lista dos participantes inscritos nas Unidades sob sua responsabilidade por meio do endereço <https://www.seduc.pi.gov.br/concursos/>.

5.1.2 Nos relatórios, o Responsável Pedagógico visualizará as seguintes informações do participante: número de inscrição, data, hora, local onde será realizado o Exame e indicação do Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social, se for o caso.

6. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EXAME

13/04/2022 10:05 SEI/GOV-PI - 3991319 - SEDUC Edital GSE <https://seipio.gov.br/sei/consultaDocumentoImpressao?origem=visualizarDocumento&idDocumento=51928&assin...> 8/14

6.1 O ECCEJA/PPL/PI 2022 será aplicado nas Unidades Prisionais/Socio-educativas indicadas pelos Responsáveis Estaduais dos Órgãos de Administração Prisional e/ou Socioeducativa, conforme item 3 deste Edital.

6.2 A SEDUC-PI reserva-se o direito de não realizar a aplicação do Exame nas Unidades onde não houver condições logísticas e de segurança para aplicação, bem como nas unidades que não satisfaçam os critérios estabelecidos no Termo de Adesão/Responsabilidade e/ou Compromisso.

7. DOS HORÁRIOS

7.1 A aplicação das provas do ECCEJA/PPL/PI 2022 cumprirá os horários constantes no quadro a seguir, c/ horário de Brasília - DF:

Ensino Fundamental - 15 de maio de 2022		
Período	Manhã Das 09h às 12h	Tarde Das 15h30 às 20h
Provas	Prova I: Ciências Naturais Prova II: Matemática	Prova III: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes, Educação Física e Redação Prova IV: História e Geografia
Ensino Médio - 15 de maio 2022		
Período	Manhã Das 09h às 12h	Tarde Das 15h30 às 20h
Provas	Prova I: Ciências da Natureza e suas Tecnologias Prova II: Matemática e suas Tecnologias	Prova III: Linguagens, códigos e suas Tecnologias e Redação Prova IV: Ciências Humanas e suas Tecnologias

7.2 Nos dias de realização do Exame, os participantes privados de liberdade e os jovens sob medida socioeducativa serão encaminhados às salas de aplicação das provas, conforme os horários dispostos no item 1.5 deste Edital, não sendo permitida a entrada do participante que se apresentar após o horário estipulado.

7.2.1 A aplicação das provas, no turno matutino, terá início às 09h e fim às 12h; no turno vespertino, terá início às 15h e fim às 20h (horário de Brasília-DF).

7.2.2 A aplicação das provas para o participante que teve solicitação de tempo adicional aprovada terá início, pela manhã, às 09h e fim às 14h; à tarde, terá início às 15h e fim às 21h (horário de Brasília-DF).

7.3 Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização das provas em razão de afastamento do participante das salas de provas, para preenchimento de seu Cartão-Resposta ou da Folha de Redação.

7.4 O não comparecimento às provas nas datas e nos horários informados pela SEDUC-PI caracterizará ausência do participante, não havendo segunda oportunidade para a realização das provas.

7.5 Todas as salas de prova terão um marcador para o acompanhamento do tempo de prova.

8. DA IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

8.1 O Responsável Pedagógico deverá disponibilizar via original de documento oficial de identificação com foto do participante para a realização das provas.

8.2 Consideram-se documentos válidos para a identificação do participante:

a) Cédula de Identidade expedida por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal.

b) Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997.

c) Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 12.445, de 24 de maio de 2017.

d) Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277, de 5 de fevereiro de 2018.

e) Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenha validade como documento de identidade.

f) Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997.

g) Passaporte.

h) Carteira Nacional de Habilitação, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

i) Formulário de Identificação Interna.

j) Prontuário de Identificação Interna.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO PARTICIPANTE

9.1 São obrigações do participante do ECCEJA/PPL/PI 2022:

9.1.1 Certificar-se, por meio do Responsável Pedagógico, de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Exame.

9.1.2 Certificar-se, por intermédio do Responsável Pedagógico, de todas as informações e regras constantes deste Edital e das demais orientações que estarão disponíveis no endereço <https://www.seduc.pi.gov.br/concursos/>.

9.1.3 Realizar, por intermédio do Responsável Pedagógico, as inserções de documentos no sistema quando solicitado pelo Inep.



9.1.4 Realizar o Exame no espaço físico, na data e nos horários definidos pela Comissão.

9.1.5 Chegar às salas de aplicação das provas conforme os horários dispostos no item 1.5 (horário de Brasília-DF), utilizando máscara de proteção à covid-19.

9.1.5.1 A máscara deve cobrir totalmente o nariz e a boca do participante, desde a sua entrada até sua saída da sala de provas. A máscara poderá ser retirada por um tempo restrito para lanche e beber água.

9.1.5.2 Para os casos previstos na Lei nº 14.019, de 2 de julho de 2020, será dispensado o uso da máscara, conforme item 10.1.5 deste Edital, como para pessoas com autismo, deficiência intelectual, deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara.

9.1.5.3 O descarte da máscara de proteção à covid-19, durante a aplicação do Exame, deve ser feito pelo participante de forma segura nas lixeiras da sala de provas.

9.1.6 Apresentar-se na porta de sua sala de provas conforme os horários dispostos no item 1.5 (horário de Brasília-DF), para procedimentos de identificação, respeitando o distanciamento entre as pessoas.

9.1.7 Não portar, ao ingressar na sala de provas, lápis, caneta de material não transparente, lapiseira, borrachas, corretivos, livros, régua, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos.

9.1.8 Não utilizar, ao ingressar na sala de provas, óculos escuros e artigos de chapelaria, como boné, chapéu, viseira, gorro ou similares.

9.1.9 Aguardar na sala de provas até que seja autorizado o início do Exame, tanto no turno da manhã quanto no turno da tarde, cumprindo as determinações da equipe de aplicação.

9.1.10 Ir ao banheiro, após o início das provas, sempre acompanhado por um fiscal.

9.1.10 Higienizar as mãos com álcool em gel fornecido pelo aplicador ao entrar em sala.

9.1.11 Não se ausentar da sala de provas durante a realização do Exame sem o acompanhamento de um fiscal.

9.1.12 Fechar a prova e deixá-la com capa para cima, antes de se ausentar da sala durante a aplicação.

9.1.13 Permitir que os artigos religiosos, como burca, quipá e outros, sejam revistados pelo coordenador.

9.1.14 Permitir que os materiais próprios, como máquina de escrever em braille, lâmina overlay, reglete, punção, sorobã ou cubarítmico, caneta de ponta grossa, tiposcópio, assinador, óculos especiais, lupa, telulupa, luminária, tábuas de apoio, multiplano, plano inclinado, sejam vistoriados pelo aplicador, e quaisquer outros materiais que se fizerem necessários, exceto o medidor de glicose e a bomba de insulina, respeitando os protocolos de proteção à covid-19.

9.1.15 Responder no primeiro dia de aplicação, antes do início das provas, o Questionário Socioeconômico e devolvê-lo ao aplicador.

9.1.16 Iniciar as provas somente após a autorização do aplicador, ler e conferir todas as instruções contidas na capa do Caderno de Questões, no Cartão-Resposta, na Folha de Redação e nos demais documentos do Exame.

9.1.17 Destacar, antes de iniciar as provas e quando autorizado pelo aplicador, o Cartão-Resposta do Caderno de Questões.

9.1.17.1 O aplicador não substituirá o Cartão-Resposta por procedimento indevido do participante.

9.1.18 Fazer anotações relativas às suas respostas apenas no Cartão-Resposta, na Folha de Redação e no Caderno de Questões, após a autorização do aplicador.

9.1.19 Verificar se o Caderno de Questões contém a quantidade de questões indicadas no Cartão-Resposta e/ou qualquer defeito gráfico que impossibilite a resolução da prova.

9.1.20 Reportar ao aplicador da sala qualquer ocorrência em relação ao seu Questionário Socioeconômico e respectivo Cartão-Resposta, ao Caderno de Questões, ao Cartão-Resposta, à Folha de Redação e aos demais documentos do Exame, para que sejam tomadas as providências.

9.1.21 Assinar, nos espaços designados, o Cartão-Resposta, a Lista de Presença referente a cada turno de prova, a Folha de Redação e os demais documentos do Exame.

9.1.22 Transcrever as respostas das questões objetivas e o texto da redação com caneta esferográfica de tinta preta, sem tampa, fabricada em material transparente, fornecida pelo Aplicador, nos respectivos Cartões-Resposta e na Folha de Redação, de acordo com as instruções contidas nesses instrumentos, sob pena de inviabilizar a leitura óptica e a correção de suas respostas e de seu texto de redação.

9.1.23. Entregar ao aplicador, ao terminar as provas, a caneta fornecida, o Cartão-Resposta, a Folha de Redação e o Caderno de Questões, em cada turno de provas.

9.1.23.1 Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização das provas em razão de afastamento do participante da sala de provas, para preenchimento de seu Cartão-Resposta ou da Folha de Redação.

9.1.24 Não se ausentar da sala de provas com o material de aplicação.

9.1.25 Não estabelecer ou tentar estabelecer qualquer tipo de comunicação interna ou externa.

9.1.26 Não receber, de qualquer pessoa, informações referentes ao conteúdo das provas.

9.1.27 Cumprir o horário previsto para a realização do Exame em cada turno em que realizar as provas.

9.1.28 Cumprir as determinações deste Edital e do aplicador de sala.

10. DAS ELIMINAÇÕES

10.1 Será eliminado do ECCEJA/PPL/PI 2022, a qualquer momento e sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei, o participante que:



10.1.1 Prestar, em qualquer documento ou no Sistema de Inscrição, por intermédio do Responsável Pedagógico, declaração falsa ou inexata.

10.1.2 Perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas.

10.1.3 Comunicar-se ou tentar comunicar-se verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, com qualquer pessoa que não seja o aplicador ou o fiscal, após o início das provas.

10.1.4 Utilizar, ou tentar utilizar, meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros em qualquer etapa do Exame.

10.1.5 Utilizar livros, notas ou impressos durante a aplicação do Exame.

10.1.6 Receber, de qualquer pessoa, informações referentes ao conteúdo das provas.

10.1.7 Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um aplicador.

10.1.8 Iniciar as provas pela manhã, antes das 09h, e, à tarde, antes das 15h (horário de Brasília-DF), e sem a autorização do aplicador.

10.1.9 Portar, ao ingressar na sala de provas, lápis, caneta de material não transparente, lapiseira, borracha, corretivos, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos.

10.1.10 Usar óculos escuros e/ou artigos de chapelaria (boné, chapéu, viseira, gorro) ou qualquer acessório que cubra os cabelos ou as orelhas.

10.1.11 Recusar-se, injustificadamente, a qualquer momento, a ter os artigos religiosos, como burca, quipá e outros, vistoriados pelo coordenador, respeitando os protocolos de proteção à covid-19.

10.1.12 Não permitir que os materiais próprios, como máquina de escrever em braille, lâmina overlay, reglete, punção, sorobã ou cubarítmico, caneta de ponta grossa, tiposcópio, assinador, óculos especiais, lupa, telulupa, luminária, tábuas de apoio, multiplano, plano inclinado, sejam vistoriados pelo aplicador, exceto o medidor de glicose e a bomba de insulina, respeitando os protocolos de proteção à covid-19.

10.1.13 Realizar anotações no Questionário Socioeconômico e seu respectivo Cartão-Respostas, no Caderno de Questões, no Cartão-Resposta, na Folha de Redação e/ou nos demais documentos do Exame, antes de autorizado o início das provas pelo aplicador.

10.1.14 Realizar anotações em outros objetos ou qualquer documento que não seja o Questionário Socioeconômico e seu respectivo Formulário de Respostas, o Cartão-Resposta, o Caderno de Questões e Folha de Redação.

10.1.15 Ausentar-se da sala com o Cartão-Resposta ou qualquer material de aplicação, ao deixar em definitivo a sala de provas.

10.1.16 Não entregar ao aplicador, ao terminar as provas, a caneta fornecida, o Cartão-Resposta, a Folha de Redação e o Caderno de Questões.

10.1.17 Recusar-se a entregar ao aplicador o Caderno de Questões, o Cartão-Resposta e a Folha de Redação, depois de decorridas 4 horas

no turno da manhã e 5 horas no turno da tarde, salvo nas salas com tempo adicional, que atenderão ao disposto no item 8.2.2 deste Edital.

10.1.18 Não cumprir as determinações deste Edital e do aplicador de sala.

10.1.19 Não comparecer à sala de provas utilizando máscara para proteção à covid-19.

10.1.19.1 O participante que não utilizar a máscara cobrindo totalmente o nariz e a boca, desde sua entrada até sua saída da sala de provas, será eliminado do Exame, exceto para os casos previstos na Lei nº

14.019, de 2020, aos quais será dispensado o uso da máscara.

11. DOS RESULTADOS

11.1 Os gabaritos das provas objetivas serão divulgados na Página do Inep, até o décimo dia útil seguinte ao dia de realização do Exame.

11.2 O participante, por meio do Responsável Pedagógico, poderá ter acesso aos resultados individuais do ECCEJA/PPL/PI 2022, em data a ser divulgada posteriormente, mediante inserção do número do CPF e da senha, no endereço <https://www.seduc.pi.gov.br/concursos/>.

11.2.1 O participante com liberdade decretada poderá ter acesso aos seus resultados individuais do ECCEJA/PPL/PI 2022, mediante inserção do número do CPF e da senha, no endereço <https://www.seduc.pi.gov.br/concursos/>.

11.2.1.1 O participante deverá criar cadastro e senha de acesso para a Página do Participante, no endereço <https://www.seduc.pi.gov.br/concursos/>.

11.3 Os resultados individuais do ECCEJA/PPL/PI 2022 não serão divulgados por meio de publicação ou instrumentos similares diferentes dos explicitados neste Edital.

11.4 A SEDUC-PI manterá em sua base de dados os registros de todos os resultados individuais dos participantes do Exame e os disponibilizará às Secretarias Estaduais de Educação ou aos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia que aderiram ao ECCEJA/PPL/PI 2022, listados no Anexo III do Edital nº 101, de 23 de novembro de 2020, para possibilitar o processo de Certificação.

11.5 A SEDUC-PI poderá fornecer ao Ministério da Justiça (MJ), ao Ministério dos Direitos Humanos e às Secretarias Estaduais de Justiça, Segurança Pública e/ou Socioeducativa os resultados dos participantes do ECCEJA/PPL/PI 2022, quando solicitado.

11.6 Somente o participante poderá autorizar a utilização dos resultados que obteve no ECCEJA/PPL/PI 2022 para fins de publicidade, premiação, entre outros.

11.7 A utilização dos resultados individuais do ECCEJA/PPL/PI 2022 para fins de Certificação, seleção, classificação ou premiação é de responsabilidade da SEDUC PI, por intermédio do Responsável Pedagógico.

11.8 O resultado do participante eliminado não será divulgado mesmo que tenha realizado os dois turnos de aplicação do Exame.



11.9 Os resultados individuais poderão ser utilizados para fins de estudos e pesquisas, resguardadas as regras de sigilo e proteção a dados pessoais.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O participante não poderá prestar o Exame fora dos espaços físicos, das datas e dos horários definidos por este Edital.

12.2 O não comparecimento às provas nas datas, no local e nos horários informados pela SEDUC-PI caracterizará ausência do participante, não havendo segunda oportunidade para a realização das provas desta edição do ECCEJA/PPL/PI 2022.

12.3 As informações pessoais, educacionais e socioeconômicas, e os resultados individuais do ECCEJA/PPL/PI 2022 somente poderão ser divulgados mediante a autorização expressa do participante, exceto nas situações previstas nos itens 11.4 e 11.5 deste Edital.

12.4 A SEDUC-PI não fornecerá atestados, certificados ou certidões relativas à classificação, à presença ou à nota do participante no Exame.

12.5 A inscrição do participante, por intermédio do Responsável Pedagógico, implica a aceitação das disposições, das diretrizes e dos procedimentos do ECCEJA/PPL/PI 2022 contidos neste Edital.

12.6 O presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Comissão do ECCEJA/PPL/PI 2022, por motivo de interesse público ou exigência legal, ou em razão da pandemia de COVID-19, em decisão fundamentada, decorrente de fato superveniente, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza, conforme legislação vigente.

12.7 Os casos omissos e as eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos pelo pela Comissão do Exame.

12.8 Assegurar acesso e segurança física a todos os envolvidos na aplicação do Exame nas dependências das unidades durante toda a aplicação do Exame.

12.9 Possibilitar de forma segura a entrada dos participantes na(s) sala(s) designada(s) para realizarem as provas.

12.10 Manter e resguardar o sigilo e a confidencialidade das provas dentro das Unidades.

12.11 Acompanhar ou designar representante para acompanhar a aplicação dentro das Unidades.

12.12. Assegurar as condições para que o Exame ocorra pontualmente, em acordo com data e horário definidos no Edital.

12.13. Cuidar para que ações de rotina, tais como visitas familiares, almoços e lanches, não interfiram na aplicação do Exame.

12.14. Divulgar o Exame no âmbito das Unidades sob sua responsabilidade.

12.15. Certificar-se de que os participantes preenchem todos os requisitos exigidos para a participação no ECCEJA/PPL/PI 2022.

ANEXO I LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS NOS MUNICÍPIOS

MUNICÍPIO	NOME DA INSTITUIÇÃO	ENDEREÇO
ALTOS	CASA DE DETENÇÃO PROVISÓRIA CAP. CARLOS JOSE GOMES DE ASSIS	BR. 316, KM26
ALTOS	CADEIA PÚBLICA DE ALTOS ANTONIO JOSE DE SOUSA FILHO	BR 316, KM 26
ALTOS	COLÔNIA AGRÍCOLA PENAL MAJOR CESAR OLIVEIRA	BR 343-KM 26
ALTOS	UNIDADE DE APOIO PRISIONAL	BR 343, KM 26
BOM JESUS	PENITENCIÁRIA REGIONAL DOM ABEL ALONSO NUNEZ	BR 125- KM 3,7/ LOCALIDADE VILA STELA
CAMPO MAIOR	PENITENCIÁRIA REGIONAL JOSE DE ARIMATEIA BARBOSA LEITE	AV. NILO OLIVEIRA, S/N, LOC. FAZENDINHA
ESPERANTINA	PENITENCIÁRIA REGIONAL LUIZ GONZAGA REBELO	RUA TONY RAMOS, S/N, NOVA PARNAÍBA
FLORIANO	PENITENCIÁRIA "GONÇALO DE CASTRO LIMA"- VEREDA GRANDE	ROD. PI 05, KM 24/ LOCALIDADE VEREDA GRANDE
OEIRAS	PENITENCIÁRIA REGIONAL DE OEIRAS	RUA COMADRE ANA, S/N
PARNAÍBA	PENITENCIÁRIA MISTA JUIZ FONTES IBIAPINA	AV. ALVARO MENDES, S/N, NOVA PARNAÍBA
PICOS	PENITENCIÁRIA FEMININA ADALBERTO DE MOURA SANTOS	RUA MONSENHOR HIPÓLITO, S/N-CENTRO
PICOS	PENITENCIÁRIA REGIONAL JOSE DE DEUS BARROS	BR 316-KM 304, - ALTAMIRA
S. RAIMUNDO NONATO	CASA DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DOM INOCÊNCIO LOPEZ SANTAMARIA	ROD. PI 140, LOC. LAGOA
TERESINA	PENITENCIÁRIA JOSÉ RIBAMAR LEITE	BR 316- KM 7 BAIRRO SANTO ANTÔNIO
TERESINA	PENITENCIÁRIA FEMININA DE TERESINA	BR 316-KM 7/ BAIRRO SANTO ANTÔNIO
TERESINA	PENITENCIÁRIA REGIONAL "IRMÃO GUIDO	BR 316-KM 14/ ZONA RURAL
TERESINA	UNIDADE DE APOIO AO SEMIABERTO	BR 316, KM 07, SANTO ANTONIO

FICHA TÉCNICA

GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DA FAZENDA
Antonio Luiz Soares Santos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Antonio Neris Machado Júnior

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Ariane Sidia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Rejane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Daniel de Araújo Marçal

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Igor Leonam Pinheiro Néri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Maria Vilani da da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Marcelo Rodrigues da Costa

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Howzembergson de Brito Lima

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Jonas Moura de Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Emanuel do Bonfim Veloso Filho



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.